



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

### **ATENÇÃO**

No Acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

**CONTRATANTE:** Município de Condeúba/BA

**OBJETO:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.074.219,57 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 10/07/2024 às 08:30h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** PORTAL DE COMPRAS DO ÓRGÃO – <https://bnccompras.com/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## Sumário

1. DO OBJETO: .....	4
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO: .....	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:.....	10
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: .....	12
7. DA FASE DE JULGAMENTO:.....	18
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	22
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	25
10. DOS RECURSOS.....	26
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	27
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	30
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	31
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.....	33
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	33
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO .....	34
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	34
Vistoria .....	35
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....	36
Condições de Execução .....	36
Local e horário da prestação dos serviços .....	36
Materiais a serem disponibilizados .....	36
Informações relevantes para o dimensionamento da proposta.....	36
Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).....	37
Procedimentos de transição e finalização do contrato .....	37
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO .....	37
Gestor do Contrato.....	38
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.....	39
Recebimento .....	40
Liquidação .....	42
Prazo de pagamento.....	44
Forma de pagamento.....	44
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO .....	44
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.....	44
Regime de execução .....	44



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Exigências de habilitação.....	44
Habilitação jurídica.....	45
Habilitação fiscal, social e trabalhista.....	45
Qualificação Econômico-Financeira.....	46
Qualificação Técnica.....	47
Declarações.....	49
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	49
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	50
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II).....	51
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.....	52
3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).....	52
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.....	52
5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO.....	52
6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI).....	52
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V).....	53
8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV).....	53
9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).....	55
10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII).....	62
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).....	65
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).....	68
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).....	69
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III).....	70
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.....	70
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.....	70
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º).....	70



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**EDITAL CE Nº 004/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

Disponível em <https://bnccompras.com/>

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, por meio da Comissão de Licitação, devidamente nomeada pelo Decreto nº 004/2024, sediada na Praça da Bandeira, s/n, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições delegadas, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 043, de 2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

À critério da Comissão de Licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.

## **1. DO OBJETO:**

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico/Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1.** O Concorrência Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da rede mundial de computadores (INTERNET), mediante condições de segurança -



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações (<https://bnccompras.com/Home/Login>) da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Condeúba, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo <https://bnccompras.com/Home/Login> constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC. Problemas de conexão e/ou dúvidas sobre o site "<https://bnccompras.com/Home/Login>": Através do Suporte Técnico.
- 2.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos da LC 123/2006 e 147/2014, atendendo o direito de prioridade para microempresa e de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com/>).
- 4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BNC até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

- 3.5.** Não poderão disputar esta licitação:
- 3.5.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.5.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.5.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.5.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.5.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.5.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.5.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.5.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.5.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - 3.5.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.5.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

- 3.6. O impedimento de que trata o item 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.9. O disposto nos itens 3.5.1 e 3.5.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.11. A vedação de que trata o item 3.5.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 4.3. Não será aceita a apresentação de proposta de preços e documentos de habilitação através de link.
- 4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 8.12.1 deste Edital.
- 4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 4.7.1. no item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;
- 4.7.2. nos itens/lotos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta anexa ao sistema e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário e total do item/lote;
- 5.1.2. Marca, quando for o caso;
- 5.1.3. Fabricante, quando for o caso;
- 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o constante na planilha do Projeto Básico/Termo de Referência/Projeto Básico/Executivo;
- 5.1.5. A proposta anexa ao sistema deverá ser apresentada juntamente com o respectivo cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, em uma via, em língua portuguesa, datilografada ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas, contendo, obrigatoriamente, preços unitário e total, de acordo com as especificações deste edital.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.
- 5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### **Garantia da proposta**

**5.11.** No momento da apresentação da proposta, caberá aos licitantes comprovarem o recolhimento de quantia de R\$ 10.742,20 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), a título de garantia de proposta (art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

**5.11.1.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades, por opção do licitante:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**5.11.2.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preço ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

**5.11.3.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar a ata de registro de preço.

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item/lote.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20.** Em relação a itens/lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.21.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2.** empresas brasileiras;
- 6.21.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 6.22.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 6.22.5.** O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6.** É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.22.7.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 6.23.** Será desclassificada a proposta ELETRÔNICA que identifique o licitante.
- 6.24.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.25.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO:**

- 7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.
- 7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 7.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.9.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.9.3.** Caso o regime seja o de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.9.4.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.5.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11.2.** Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.11.3.** Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.11.4.** Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.11.5.** Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.14.** Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.15.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.16.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.17.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

- 7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico/Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido por direito.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7.** Será verificado se o licitante apresentou junto a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 8.9.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia localizado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, Condeúba/BA, telefone: (77) 3445-2212, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 8.9.2.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.10.** A habilitação será verificada por meio dos documentos abrangidos no Termo de Referência.
- 8.10.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.11.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.11.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.12.** A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na documentação apresentada, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
- 8.12.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)
- 8.13.** A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.14.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.14.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.15.1.** Nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019, e art. 64, da Lei Federal 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela pregoeira.
- 8.16.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 8.19.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 9.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação/Comissão no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1.** Constar do Nome do Licitante; Número da Concorrência; Endereço; CNPJ; Inscrição Estadual/Municipal.
- 9.1.2.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.3.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 9.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1.** Todas as especificações aplicáveis do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.2.2.** Deverá constar o prazo de validade da proposta de preços de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do certame. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação, ficando o licitante liberado do compromisso assumido depois de decorrido o prazo estabelecido.
- 9.3.** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).
- 9.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 10.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- 10.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 11.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

- 11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 11.2.1. advertência;
  - 11.2.2. multa;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da legislação vigente.
- 11.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 12.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail: [licitacaocondeuba@gmail.com](mailto:licitacaocondeuba@gmail.com).
- 12.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).
- 13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6.** Nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.040/2019, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela pregoeira (Acórdãos nº 1211/2021 – Plenário e 2443/2021 - Pleno, TCU).



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 13.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.airdoc.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmcondeuba/diario>, bem como no Sistema de Licitações (<https://bnccompras.com/>) da Bolsa Nacional de Compras - BNC.
- 13.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.12.1.** ANEXO I - Projeto Básico
  - 13.12.2.** ANEXO II - Projeto Executivo
  - 13.12.3.** ANEXO III - Termo de Referência
  - 13.12.4.** ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
  - 13.12.5.** ANEXO V – Declaração Conjunta (Declaração de Comprometimento de Habilitação, Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, Declaração do pretendo contratado de que não incorre em nenhum dos impedimentos, Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas).

Condeúba - BA, 20 de junho de 2024.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### ANEXO III

#### Termo de Referência

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE SOUSA.**

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa, nos termos do Projeto Básico e Executivo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do Processo Administrativo nº 067/2024.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 015, de 2022 conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares/Projeto Básico/Executivo.
- 2.2. Justifica-se a realização desse projeto na necessidade dos alunos e moradores locais terem a disposição um local adequado para realização de suas atividades esportivas, culturais e de lazer. A prática esportiva contribui de maneira significativa para a aproximação das pessoas de uma certa comunidade,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

proporcionando a elas um melhor convívio social, além dos benefícios a saúde física e psicológica.

- 2.3. Os alunos das escolas e os moradores das comunidades serão amplamente beneficiadas com a realização deste empreendimento, uma vez que essa localidade contará com um espaço adequado para a prática de esportes como também outros eventos comunitários.
- 2.4. No presente caso, entendemos que a modalidade de licitação a ser utilizada poder ser a concorrência, uma vez que o objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa. Tudo o que for ampliação, reforma, construção e ampliação é categorizado como obra. Agora se for conserto, instalação, montagem, demolição e serviço técnico especializado, ou seja, serviços que exigem o acompanhamento de um engenheiro civil, trata-se dos serviços da construção civil. E considerando que não se trata apenas de um serviço, mas também obra já que temos a construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários, a contratação deverá se dar através de Concorrência com base no art. 6º, inciso XXXVIII e art. 28, inciso II, da Lei 14.133/2021, vez que é vedado o uso do pregão para contratação de obras sendo o instituto permitido para contratação de serviços comuns de engenharia.
- 2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse Projeto Básico/Termo de Referência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico/Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade**

- 4.1. Os critérios e práticas de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico/Termo de Referência.

#### **Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))**

- 4.2. Na presente contratação não será apresentada a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço** (Inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

**4.3.** Na presente contratação não será apresentada vedação de marca ou produto, devendo contudo ser observadas as informações e direcionamentos constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo.

**Da exigência de carta de solidariedade**

**4.4.** Na presente contratação não haverá exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

**Subcontratação**

**4.5.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.6.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

**Garantia da contratação**

**4.7.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

**4.8.** Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

**4.9.** A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

**4.10.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**Vistoria**

**4.11.** A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.

**4.12.** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**4.13.** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**4.13.1.** A solicitação de vistoria deverá ser feita diretamente no Setor de Engenharia localizado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, Condeúba/BA, telefone: (77) 3445-2212.

**4.14.** Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**4.15.** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Execução**

**5.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.1.** Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço;

**5.1.2.** Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho encontram-se no Projeto Básico e Projeto Executivo;

**5.1.3.** Cronograma de realização dos serviços conforme constante no Projeto Executivo;

### **Local e horário da prestação dos serviços**

**5.2.** Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Fazenda Lagoa da Gameleira, Zona Rural, Condeúba/BA, CEP: 46200-000, Coordenadas Geográficas: 14°53'16.1"S 41°49'52.1"W.

**5.3.** Os serviços serão prestados nos horários comumente praticados na construção civil.

### **Materiais a serem disponibilizados**

**5.4.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos Projetos Básico e Executivo, promovendo sua substituição quando necessário.

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

**5.5.** A demanda do órgão tem como base características constantes Projeto Básico e Projeto Executivo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização e gestão do contrato**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

- 6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8.2.** Fica nomeada fiscal do contrato, a Sra. Kelly Regina dos Santos Souza, CREA BA Nº 051849001-7, Fiscal de Contratos, vinculada ao Gabinete do Prefeito (OBRAS), conforme Portaria nº 028/2022.

#### **Gestor do Contrato**

- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.8.3. Fica nomeado gestor do contrato, o Sr. Alisson Vieira Novais, CPF nº 004.548.125-31, Gestor de Contratos, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte, conforme Portaria nº 028/2022.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), **OU** outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU** o disposto neste item.
  - 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
    - 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**7.1.1.2.** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**7.1.1.3.** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

### **Recebimento**

**7.3.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

**7.3.1.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**7.3.2.** O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

**7.4.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

**7.4.1.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

**7.4.2.** O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Arts. 22 e 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**7.4.3.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.4.4.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.4.5.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.4.6.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.4.7.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.4.8.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.6.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.6.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.6.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

- 7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
  - 7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 7.11.1. o prazo de validade;
  - 7.11.2. a data da emissão;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 7.11.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.11.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.11.5.** o valor a pagar; e
- 7.11.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.13.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação por parte da Contratada e/ou consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### **Prazo de pagamento**

**7.19.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**7.20.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

**7.21.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.22.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.23.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.23.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.24.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL.

### **Regime de execução**

**8.2.** O regime de execução do contrato será DE empreitada por preço global.

### **Exigências de habilitação**

**8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### Habilitação jurídica

- 8.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.11.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.13.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa estadual ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa estadual ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.15.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.20.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.21.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
  - 8.21.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.22.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.23.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.** Ficam as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no item 8.21.
- 8.25.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### **Qualificação Técnica**

- 8.28.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.28.1.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.29.** Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.
- 8.30.** Registro ou inscrição do (s) responsável (is) técnico (s) na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.
- 8.31.** Apresentação do(s) profissional(is) indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
- 8.32.** Comprovação de que existe no quadro de empregados da empresa, profissionais da área de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Trabalho. Caso não seja seu empregado, deverá o vínculo ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços, juntamente com a cópia do registro profissional.

- 8.33.** O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.34.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.35.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.6	C1326	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	m <sup>2</sup>	650,17	R\$ 185,92	R\$ 232,40	R\$ 151.099,50	14,07 %
3.2.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	679,62	R\$ 68,56	R\$ 85,70	R\$ 58.243,43	5,42 %
3.3.10	102363	SINAPI	ALÂMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m <sup>2</sup>	531,68	R\$ 194,31	R\$ 242,88	R\$ 129.134,43	12,02 %



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.36.** Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de contrato de trabalho, OU anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social OU, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços, OU no caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.
- 8.37.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.37.1.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.37.2.** A proponente, quando solicitada, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e/ou serviços de engenharia.
- 8.38.** Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 8.38.1.** Acompanhado da indicação de pessoal técnico deverá constar a expressa anuência de aceitação por parte do profissional/responsável técnico indicado.

### **Declarações**

- 8.39.** Declaração Conjunta (Declaração de Comprometimento de Habilitação, Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, Declaração do pretense contratado de que não incorre em nenhum dos impedimentos, Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas), conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.074.219,57 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos no Projeto Básico e Executivo em anexo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Condeúba.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 1031.51.1544000000; UNIDADE: 3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO; AÇÃO: 1.031 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES; FONTE: 15440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; 150010011001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Condeúba - BA, 20 de junho de 2024.

**Kelly Regina dos Santos Souza**

Fiscal técnico

**Laécio de Sousa**

Equipe de planejamento

**Jacob Ferreira Neves**

Integrante setorial

**Alisson Vieira Novais**

Gestor do Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ANEXO IV

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024  
Processo Administrativo nº 067/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE CONDEÚBA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, empresa sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo **SR.** \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 067/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa nas condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1.2.1. O Projeto Básico/Projeto Executivo/Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Projeto Executivo/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.1.1.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI/BA (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), subsidiariamente nas Tabelas SINAPI - 01/2024 - Bahia, SINAPI - 01/2024 - Bahia, SBC - 01/2024 - Bahia, ORSE - 12/2023 - Sergipe e SEINFRA - 028 - Ceará.

**7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.4.1.** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1.** São obrigações do Contratante:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 8.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico/Termo de Referência.
- 8.1.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.1.** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.27.1.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 8.27.2.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.27.3.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.28.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.29.** Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.30.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 8.31.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1.** Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.1.1.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.3.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
  - a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.1.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.12.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.1.13.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.14.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.1.15.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.16.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.18.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.19.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.20.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 9.1.21.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.24.** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.1.25.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.1.26.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.1.27.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.1.28.** Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.1.29.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.1.30.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.1.31.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.1.32.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 9.1.33.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.1.34.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.1.35.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.1.36.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.1.37.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
  - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
  - c) florestas plantadas; e
  - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.1.38.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.1.38.1.** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.1.39.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:
- 9.1.40.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 9.1.41.** Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 9.1.41.1.** resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- 9.1.41.2.** resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 9.1.41.3.** resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.1.41.4.** resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.1.42.** Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 9.1.43.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.1.44.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 9.1.44.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- 9.1.44.2.** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.
- 9.1.45.** Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**9.1.46.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

**9.1.47.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

**9.1.48.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**10.1.** A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

**10.1.1.** Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

**10.1.2.** A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

**10.1.3.** A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 10.1.4.** A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.
- 10.1.5.** Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:
- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
  - b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.
- 10.2.** O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.
- 10.3.** A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 10.4.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 0 deste contrato.
- 10.5.** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 10.6.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 10.6.1.** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - 10.6.2.** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;  
e
  - 10.6.3.** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 10.7.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 0, observada a legislação que rege a matéria.
- 10.8.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 10.9.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 10.10.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 10.11.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 10.12.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 10.13.** O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 10.13.1.** O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 10.13.2.** Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.
- 10.14.** Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 10.15.** A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 10.16.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 10.17.** O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 10.18.** A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  2. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
  4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
  5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% a 25% do valor do Contrato.
  6. Para infrações descritas na alínea “a” e “d” do subitem 12.1, a multa será de 25% a 30% do valor do Contrato.
- 11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 
- 11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma das normas aplicáveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.4.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3.** Indenizações e multas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Condeúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO: 1031.51.1544000000; UNIDADE: 3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO; AÇÃO: 1.031 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES; FONTE: 15440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; 150010011001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Condeúba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Condeúba - BA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**EMPRESA**

CNPJ nº

Nome

Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

**Ref. Concorrência Eletrônica nº 004/2024**  
**Processo Administrativo nº 067/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
infra-assinado:

#### **Declaração de Comprometimento de Habilitação**

Declara, para cumprimento do previsto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital da Concorrência em epígrafe.

#### **Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### **Declaração de reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social**

Declara, para os devidos fins legais que cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do inciso IV do do art. 63 da Lei nº 14.133/21.

#### **Declaração do pretenso contratado de que não incorre em nenhum dos impedimentos**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Declara, para os devidos legais que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação**

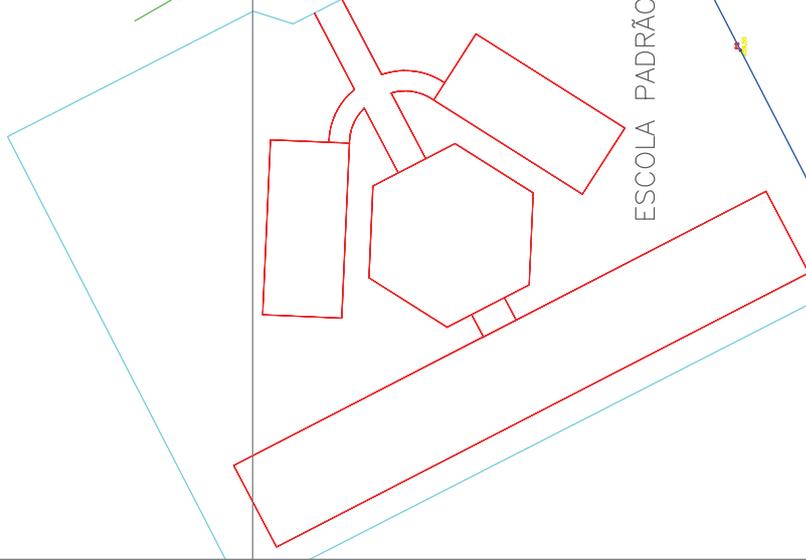
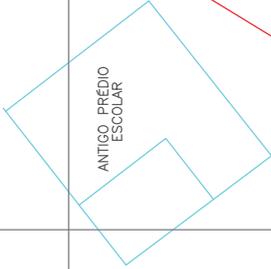
Declara, para fins do disposto no Edital, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, nos termos do inciso VI do do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

**Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos**

Declara, para fins do disposto no Edital, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas)

( cidade ) – ( UF ), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Representante Legal  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



ESTRADA



659

25,00m

52,35m

ÁREA=1.308,75m²

650

X=8352100.00

X=193000.00

X=195400.00

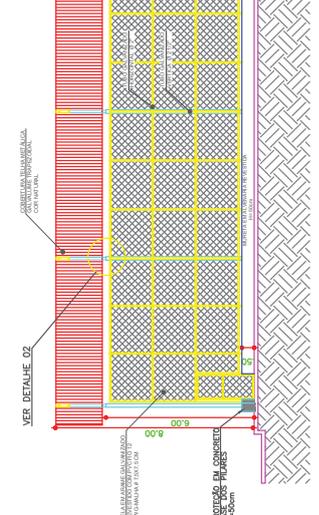
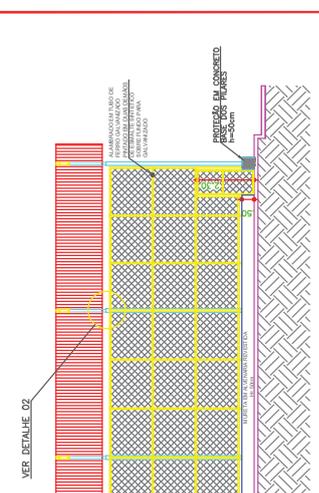
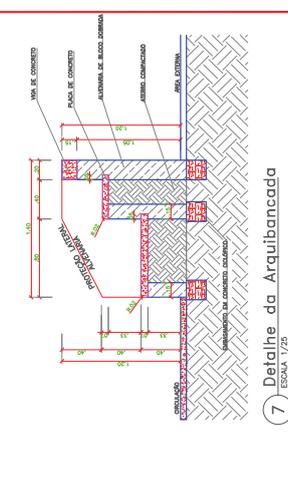
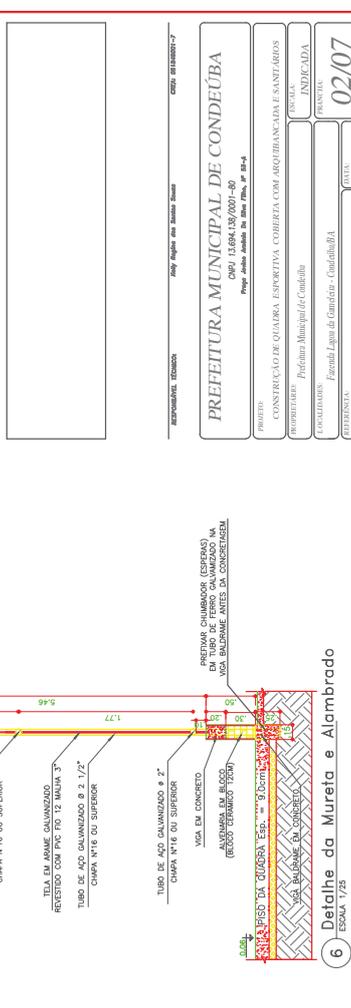
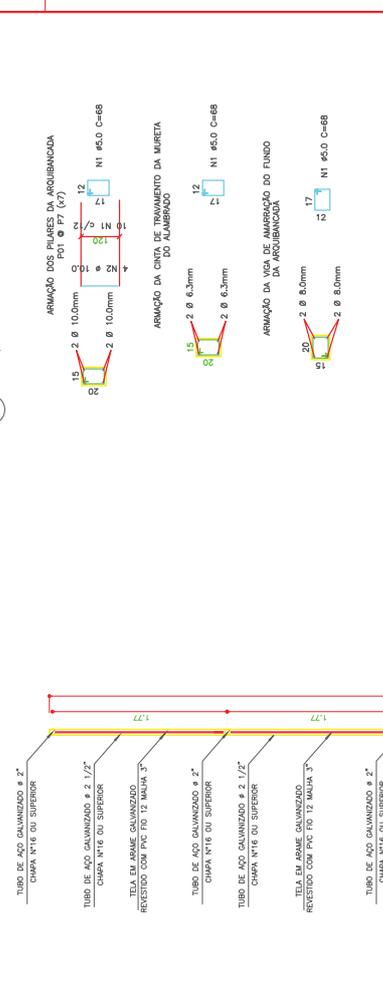
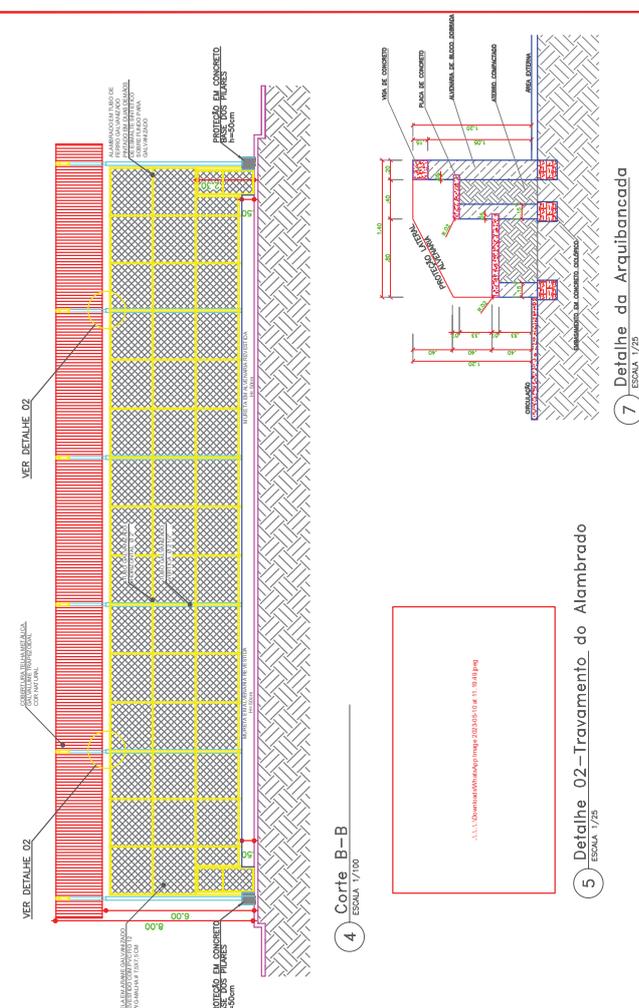
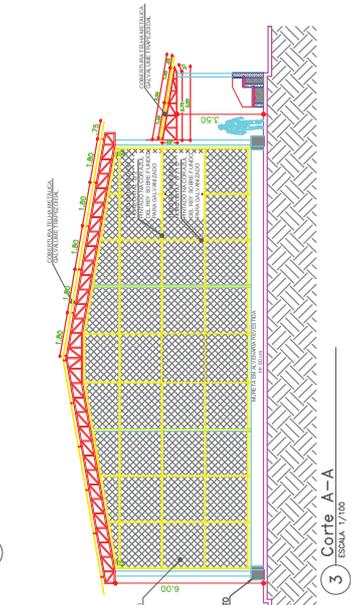
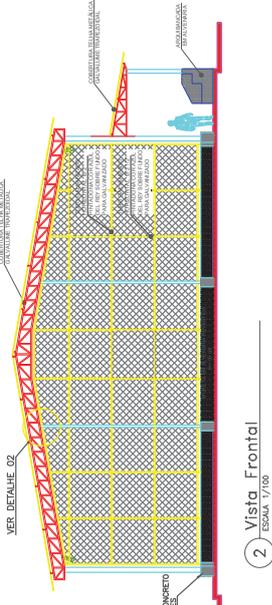
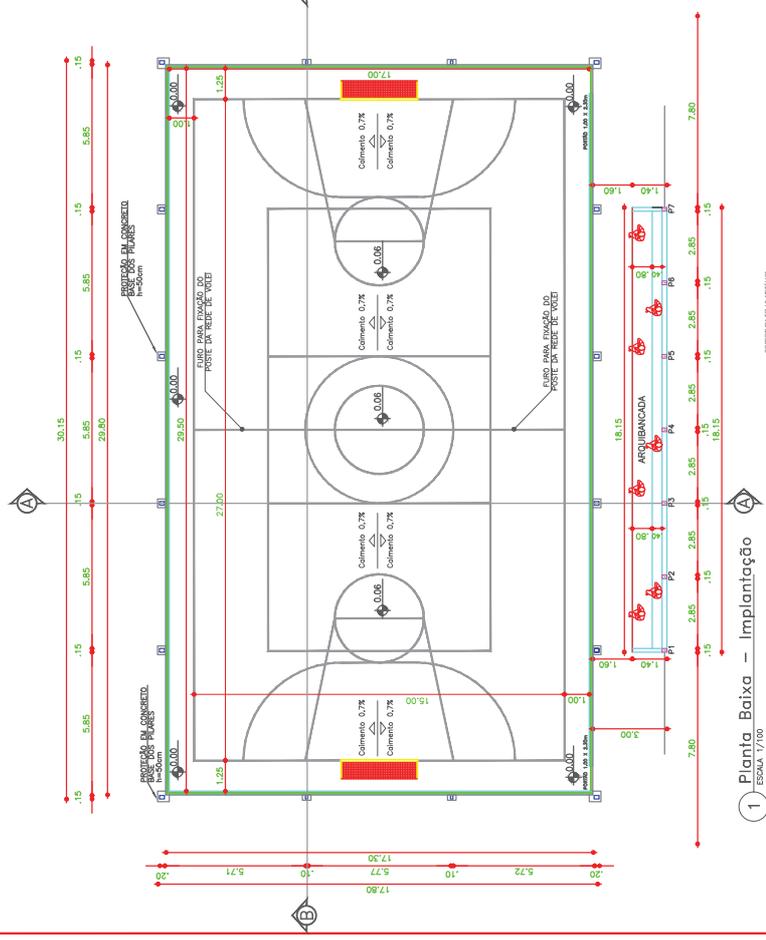
1 Levantamento Topográfico - Terreno C. do Bandarra

X=8352100.00

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA-BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA CREA: 051848001-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA-BA	
PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
LOCAL:	Fazenda Lagoa da Genebrim - Condeúba/BA
REFERÊNCIA:	Planta Baixa
DATA:	Maio / 2023
ESCALA:	1/250
ARQUIVO:	CAD
FOLHA:	01/01
TOPOGRAFIA E DESENHO:	José Cássio



PROJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ARQUITETURA E SANTIÁRIOS  
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Curitiba  
 LOCALIDADE: Fazenda Lagoa da Gramma - Curitiba/PR  
 REFERÊNCIA: Quadra 1 - Rua: Rua: Cene e Diabulo

PROJETO: ENFERMADA  
 DATA: Maio/2013  
 Nº: 02/07

ARQUITETO: EDUARDO  
 RUA: Rua: Rua: Cene e Diabulo  
 CEP: 81300-07

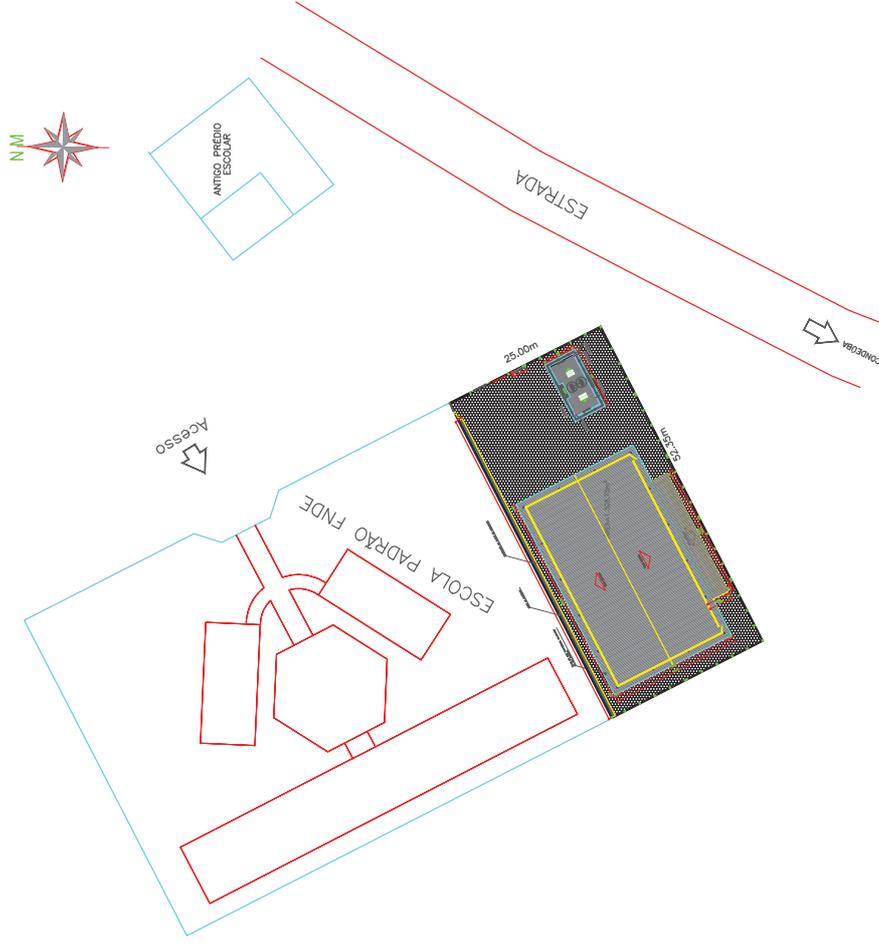
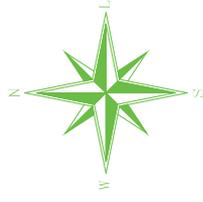
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
 CNPJ: 13.684.139/0001-80  
 Rua: João de Deus 19 - Vila Pira, nº 84-8





COORDENADAS GEOGRÁFICAS 14°53'16.1"S 41°49'52.1"W

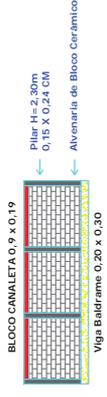
1 Construção de Quadra\_Coberta-Planta de Localização



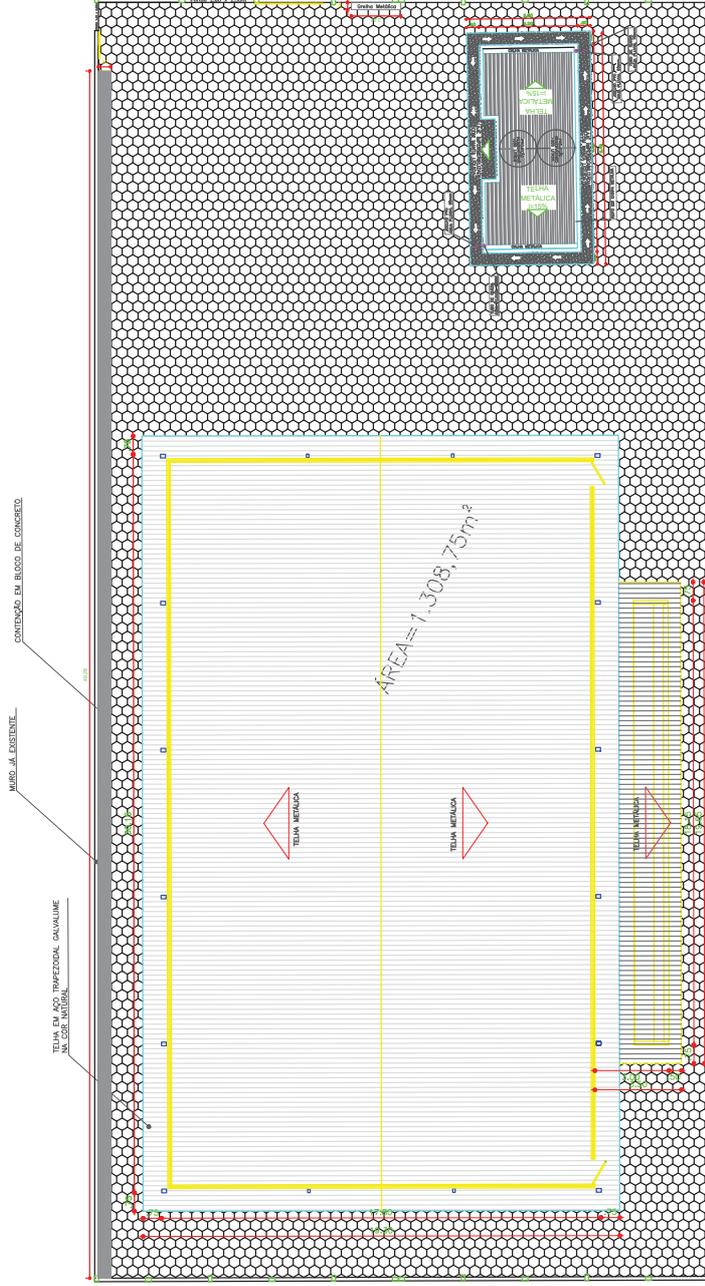
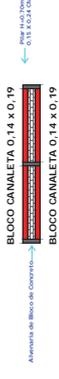
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ABRUIHANGIADA E SANITÁRIOS
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Condeúba
LOCALIZAÇÃO	Fazenda Lagoa do Gramma - Condeúba/BA
REFERENCIAL	Quadra Coberta - Planta de Localização
ESCALA	01/01
DATA	Março/2023



**DETALHE MURO DAS LATERAIS E FUNDO**



**DETALHE DA CONTENÇÃO**



**1** PROJECÇÃO DO MURO E CONTENÇÃO  
ESCALA 5/ESCALA

PROJETAÇÃO: CARLOS ALBERTO DA SILVA  
CADERNO: 03/2023-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CNPJ 13.694.138/0001-80  
Rua: Antônia, s/n - São Francisco, nº 84-A

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ABRIGUAMENTO E SANITÁRIOS
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Condeúba
PROJETAÇÃO:	Engenheiro Civil
PROFESSOR:	Engenheiro Civil
REFERENCIAL:	Quadrilátero, Dado 13, Bloco 1, Condeúba
DATA:	07/07
MES:	Julho/2023



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS. MUNICÍPIO CONDEÚBA/BA**

#### **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Memorial tem por objetivo descrever e especificar, de forma clara e objetiva, serviços e informações que viabilize a Construção e Cobertura de Quadra Esportiva

#### **1.1 JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a realização desse projeto na necessidade dos alunos e moradores locais terem a disposição um local adequado para realização de suas atividades esportivas, culturais e de lazer. A prática esportiva contribui de maneira significativa para a aproximação das pessoas de uma certa comunidade, proporcionando a elas um melhor convívio social, além dos benefícios a saúde física e psicológica.

Os alunos das escolas e os moradores das comunidades serão amplamente beneficiadas com a realização deste empreendimento, uma vez que essa localidade contará com um espaço adequado para a prática de esportes como também outros eventos comunitários.

#### **1.2 DADOS DA OBRA**

Obra: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Localização: Escola Municipal João Pereira de Sousa

Proprietário: Prefeitura Municipal de Condeúba/BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

## 2.0 MATERIAIS

- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos;
- Todo e qualquer serviço deverá ser executado em consonância com a metodologia, especificações, legislações vigentes e Normas Técnicas vigentes da ABNT;
- A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso, e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT;
- Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, vidros, pisos, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente);
- Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes;
- A mão de obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos;

## 3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1 Limpeza do Terreno

Em toda área destinada à implantação da edificação, bem como naquelas adjacentes onde houver trabalhos auxiliares, deverá ser feita uma limpeza cuidadosa que constituirá na remoção de arbustos, destocamento, raspagem e limpeza do terreno. Ficará sob inteira responsabilidade da construtora as providências e medidas necessárias para remoção dos detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno.

Durante todo o decorrer da obra ficará a cargo da construtora a conservação e limpeza das instalações da obra, onde deverá ser feita a remoção de todo o entulho e dos detritos que venham a se acumular no Canteiro de Obras.



### **3.2 Terraplanagem – Corte e Aterro**

Ficará por conta da empresa contratada a perfeita regularização do terreno que consistirá nos serviços de corte, aterro e compactação do solo, assim como as operações de carga e descarga de material.

Os materiais serão classificados conforme especificado:

a. **Material de 1ª Categoria:** Compreendem os solos em geral, residual ou sedimentares. Poderá haver a ocorrência de pedras isoladas com diâmetro médio de 0,15 m;

b. **Material de 2ª Categoria:** Compreendem materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de escarificação pesada. A extração eventualmente poderá envolver o uso de processos manuais adequados. Estão incluídos nessa classificação os blocos de rocha de volume inferior a 1,00 m<sup>3</sup>, os matacões, ou pedras de diâmetro inferior a 1,00 m.

c. **Material de 3ª Categoria:** Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente a da rocha não alterada e blocos de rocha com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou volume igual a 1,00 m<sup>3</sup>, cuja extração ou redução a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

O material resultante dos cortes de solos de 1ª Categoria poderá ser utilizado em aterros, desde que atendam as especificações e qualidade prevista em projeto. O Lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal em tais extensões que permitam seu umedecimento ou aeração e compactação de acordo com o previsto. Os aterros deverão ser efetuados até a cota indicada em projeto, em camadas não superiores a 20 centímetros, e compactados mecanicamente. O material utilizado nos aterros deverá ser isento de matérias orgânicas.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

### **3.3 Placa da Obra**

A placa da obra terá as dimensões, conteúdo e padrão específicos, cabendo sua execução e colocação por conta da Construtora. A placa deve ter formato retangular, na proporção de 2,00 m (largura) por 1,50 m (altura), e assentada em local de fácil visualização.

### **3.4 Locação da Obra**

Consiste na execução da locação todos os elementos necessários à perfeita implantação da obra. Será executada inicialmente através de equipe habilitada, que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência previamente estabelecidos, lançando, sobre gabaritos de madeira, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as dimensões contidas em projeto. O gabarito deverá ser desmanchado somente após a concretagem do primeiro nível da obra, após a autorização da Fiscalização.

## **4.0 QUADRA COBERTA**

### **4.1 Fundação**

A fundação responsável pela sustentação da cobertura metálica será do tipo direta, onde serão utilizadas sapatas de concreto armado apoiadas sobre brocas de concreto e interligadas por viga baldrame com dimensões e detalhamento de acordo projeto. Serão concretadas no topo dos arranques dos pilares Chapas de aço com chumbadores nas quais serão fixados posteriormente os pilares da cobertura como detalhado em projeto.

### **4.2 Pilares e Cobertura**

Os pilares de sustentação da cobertura metálica serão constituídos por perfis metálicos enrijecidos unidos através de solda, formando pilares retangulares com dimensões e especificações descritas em projeto.

As ligações da estrutura metálica serão soldadas com eletrodo revestido E 7018, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM-A36, parafusos e



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

porcas ASTM A 325 – tipo 1, em conformidade com a norma ABNT. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber fundo anticorrosivo e posteriormente duas demãos de tinta esmalte na cor azul.

A cobertura será composta por tesouras treliçadas em duas águas e telhas trapezoidal em chapa de aço galvanizado espessura de 0,5 mm.

### 4.3 Mureta e Alambrado

Todo o perímetro da quadra será fechado em alambrado em tubos de ferro galvanizado diâmetro de 2" e 2 ½" com tela em arame galvanizado fio BWG 12, malha quadrada com abertura de 3", devidamente fixadas e chumbados em mureta de alvenaria com altura de 0,50 m (cinquenta centímetros). Após instalação o alambrado receberá pintura esmalte em duas demãos sobre fundo para galvanizado, seguindo rigorosamente as recomendações de preparação de superfície.

### 4.4 Arquibancada

As fundações da Arquibancada serão em vigas baldrame, executadas em concreto ciclópico, com  $fck \geq 10$  MPa, traço volumétrico de 1:3:6 (cimento: areia média: brita #2), 30% de pedra de mão, e nas dimensões previstas em projeto e conforme recomendações da NBR-6122. A superestrutura será composta de pilares e cintas em concreto com  $fck \geq 20$  MPa, traço volumétrico de 1:2:3 (cimento: areia média: brita #2), com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m<sup>3</sup>, nas dimensões previstas em projeto e conforme recomendações da NBR-6118.

As lajes dos assentos e degraus serão executadas em concreto  $fck \geq 20$  MPa, na espessura de 7 cm, apoiados sobre alvenaria de blocos cerâmicos, conforme detalhes de projeto.

As alvenarias serão executadas em bloco cerâmico 12x19x39, revestidas na face externa com massa única (traço em volume 1: 2: 8 – cimento, cal e areia média) sobre chapisco (traço em volume 1: 3 – cimento e areia grossa). Após rebocadas as paredes receberão pintura acrílica.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

### 4.5 Piso da Quadra

Após o preparo do terreno que consiste na regularização e compactação deverá ser aplicada uma camada regular de brita com granulometria de preferência nº 2, com espessura de 4cm. Sobre a camada regularizada de brita será aplicada manta plástica, de espessura mínima de 150 micras, transpassadas conforme indicação do fabricante.

No caso específico da quadra do Povoado da Feirinha onde já existe piso em concreto será aplicado uma camada de concreto com espessura de 5 cm e resistência mínima de 25 MPA. O piso existente será cuidadosamente limpo a fim de garantir melhor aderência do novo concreto.

Previamente à concretagem será instalada na superfície, tela soldada plana, Ø 4.2mm, malha de 15x15 cm. A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada de no mínimo 15 cm, nos sentidos transversais e longitudinais. Nos locais onde houver juntas de concretagem serão instaladas barra de transferência em vergalhão CA-25 Ø 12.5 mm, com 40 cm de comprimento e engraxadas até a metade.

Após a instalação da malha de aço será feita a aplicação do concreto com resistência mínima de 25 MPA, usinado ou preparado mecanicamente em betoneira. O acabamento superficial do piso deverá ser feito com o concreto ainda fresco utilizando alisador mecânico até que a superfície do piso se torne lisa e livre de ondulações.

Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do subleito.

A pintura e demarcação da quadra de esportes será executada com tinta específica para pisos do tipo acrílica de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

### **4.6 Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão seguir as executadas de acordo com as normas prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas da concessionária de Energia – COELBA.

Será utilizado cabo flexível isolado de 4mm<sup>2</sup> cada e 0,6/1KV para a ligação entre o quadro de distribuição e os refletores da quadra. Os refletores serão ligados a três fios: fase, neutro e o terra, sendo de fundamental importância aterrar todos os circuitos.

Serão utilizados refletores retangulares fechados de LED 200W, com proteção em tela de arame galvanizado.

## **5.0 SANITÁRIOS**

### **5.1 Fundação**

A fundação será do tipo direta, onde serão utilizadas sapatas isoladas interligadas por viga baldrame em concreto armado com dimensões e detalhes de acordo projeto. Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. A profundidade das sapatas deverá ser definida com base na resistência do solo observada no momento da escavação. Antes da concretagem das sapatas deverá ser feita uma cuidadosa compactação do solo e regularização com concreto magro.

### **5.2 Pilares e Estrutura**

Os pilares e cintas de travamento serão constituídos em concreto armado com resistência igual ou superior a 20MPa com dimensões e detalhamento de acordo projeto. As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas,



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

### **5.3 Laje Pré-moldada**

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma. O escoramento da laje só deverá ser retirado totalmente após 28 dias.

### **5.4 Alvenaria**

A alvenaria das paredes que sobem até a laje será executada em tijolos cerâmicos de oito furos (12x19x39cm), de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, enquanto a alvenaria das paredes das divisões internas do sanitário será em bloco cerâmico oito furos (9x19x39cm). Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

### **5.5 Cobertura**

Será executada em telha metálica trapezoidal apoiada sobre terças de aço de acordo projeto.

### **5.6 Revestimento**

A face externa do sanitário receberá revestimento em pastilhas 10x10cm até a altura de 1,50m, enquanto as paredes internas deverão ser revestidas com cerâmica esmaltada



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

PEI-4 até a altura de 1,90 m, acima receberá revestimento em massa única sobre chapisco e posteriormente massa corrida e pintura acrílica duas demãos.

### **5.7 Pavimentação**

O piso da área interna dos sanitários será revestido em cerâmica esmaltada PEI-IV, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica. Na parte externa contornando a edificação será executada calçada em piso de concreto sextavado espessura de 6cm.

### **5.8 Esquadrias**

As portas da entrada do sanitário serão em madeira maciça de primeira qualidade do tipo almofadada, enquanto as da parte interna do sanitário serão do tipo prancheta com estrutura interna sarrafeada, também de qualidade superior. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns. Nas aberturas das janelas serão utilizados cobogós anti-chuva em concreto com dimensões de acordo projeto.

### **5.9 Instalação Elétrica**

A execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente o projeto, detalhes e especificações bem como as normas atinentes ao mesmo (NBR5410) e a concessionária de energia elétrica (Coelba). Todas as instalações elétricas serão executadas com bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência. A execução das instalações deverá preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência, durabilidade e segurança. As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, os quais ficarão responsáveis pelo perfeito funcionamento das mesmas.

A energia utilizada será abastecida pela rede de distribuição da quadra, no entanto fazendo uso de quadro e disjuntores independentes como detalhado em projeto.

### **5.10 Instalação Hidráulica**

Os serviços de instalações hidráulicas deverão ser executados de acordo com o que prescreve as Normas Brasileiras. As instalações hidráulicas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento. A junta na ligação de tubulação deverá ser executada de maneira a garantir perfeita estanqueidade. Na ligação de tubulação de PVC rígido com metais em geral, deverão serem utilizadas conexões com bucha de latão rosqueada e fundida diretamente na peça. Antes de qualquer início de revestimento as instalações hidráulicas que vierem ficar nas alvenarias ou concretadas deverão ser submetidas a testes de pressão, sem que apresentem qualquer vazamento. O registro de pressão e torneiras serão em metal cromado. As ligações das torneiras, engates e aparelhos serão feitas utilizando-se conexões azuis com bucha de latão. O diâmetro das tubulações deverá respeitar o projeto hidráulico. Todas as conexões, joelhos, registros... etc, estão orçados no ponto para conexões hidráulicas.

### **5.11 Instalação Sanitária**

Os serviços deverão ser executados de acordo com o que prescreve as Normas Brasileiras para execução de instalações hidro-sanitárias, e em conformidade com as especificações a seguir. Todos os tubos correrão embutidos nas alvenarias ou no solo, conforme projeto de arquitetura. O caimento das canalizações de esgoto será no mínimo de 1% para tubos de 100mm e 2% para tubos de 50mm. As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações só poderão ser fechadas após a verificação das



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades. As juntas dos tubos de PVC serão executadas com os devidos cuidados para se evitar a penetração de cola no seu interior ou o enrolamento das juntas de borracha, quando for o caso. Os tubos de ponta e bolsa deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante, ou seja, no sentido contrário ao escoamento.

O sistema adotado para o tratamento de esgoto será através de fossa séptica e sumidouro como detalhado em projeto.

### 5.12 Loucas e Metais

Os vasos sanitários deverão ser de louça em cor branca de primeira qualidade, obedecendo às normas ABNT. As peças devem ser bem cozidas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e impermeáveis; o esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões ou granulações. A bacia sanitária será sifonada, devendo ser guarnecida com assento e tampo plástico. OS mictórios deverão ser de louça branca, suspensos, instalados em altura compatível aos PNE. Os acessórios serão em metal cromado. Os aparelhos não poderão ter trincas ou defeitos de fabricação.

## 6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 6.1 Equipamentos esportivos

#### a) Trave de Futebol de Salão

Será confeccionada em aço galvanizado, diâmetro 76 mm, vão interno 3,00 m x 2,00 m; os tubos serão pintados após base especial para evitar corrosão; as traves serão instaladas em sistema removível, introduzindo os postes verticais em aberturas no piso.

#### b) Rede de Vôlei

Terá 10,00m de comprimento e 0,90m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm e altura de 2,43m, sendo que um dos mastros deverá conter pedestal para o juiz. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão; os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

#### c) Tabela de Basquete



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

Destina-se a sustentar a cesta do jogo, devendo apresentar as dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico posicionado a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é preso ao piso.

## **6.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A obra será entregue perfeitamente limpa, devendo ser removidos todos os entulhos. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos e todas as instalações elétricas deverão estar em perfeito funcionamento.

A obra será considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento pela Fiscalização.

---

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA BA Nº 051849001-7



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP-46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA</b>					<b>R\$ 69.544,48</b>	<b>6,47 %</b>
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R\$ 122,30	R\$ 152,87	R\$ 36.688,80	3,42 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$ 37,34	R\$ 46,67	R\$ 32.855,68	3,06 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 57.631,75</b>	<b>5,36 %</b>
2.1	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	1308,75	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 3.141,00	0,29 %
2.2	101214	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M², DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	m³	654,38	R\$ 29,08	R\$ 36,35	R\$ 23.786,71	2,21 %
2.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1308,75	R\$ 2,93	R\$ 3,66	R\$ 4.790,02	0,45 %
2.4	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 395,92	R\$ 494,90	R\$ 1.484,70	0,14 %
2.5	012212	SBC	BARRACAÇÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	9,00	R\$ 1.093,41	R\$ 1.366,76	R\$ 12.300,84	1,15 %
2.6	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	154,70	R\$ 62,72	R\$ 78,40	R\$ 12.128,48	1,13 %
<b>3</b>			<b>INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA E COBERTURA DA QUADRA</b>					<b>R\$ 589.554,96</b>	<b>54,88 %</b>
<b>3.1</b>			<b>Infraestrutura - Sapatas e Viga Baldrame</b>					<b>R\$ 32.200,13</b>	<b>3,00 %</b>
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18,41	R\$ 90,63	R\$ 113,28	R\$ 2.085,48	0,19 %
3.1.2	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	5,61	R\$ 897,00	R\$ 1.121,25	R\$ 6.290,21	0,59 %
3.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,50	R\$ 28,89	R\$ 36,11	R\$ 90,27	0,01 %
3.1.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	10,56	R\$ 39,85	R\$ 49,81	R\$ 525,99	0,05 %
3.1.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,47	R\$ 104,54	R\$ 130,67	R\$ 2.282,80	0,21 %
3.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,80	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 2.068,88	0,19 %
3.1.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,02	R\$ 18,57	R\$ 23,21	R\$ 1.741,21	0,16 %
3.1.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	147,88	R\$ 16,52	R\$ 20,65	R\$ 3.053,72	0,28 %
3.1.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,40	R\$ 14,34	R\$ 17,92	R\$ 2.211,32	0,21 %
3.1.10	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	9,97	R\$ 243,08	R\$ 303,85	R\$ 3.029,38	0,28 %
3.1.11	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,97	R\$ 529,47	R\$ 661,83	R\$ 6.598,44	0,61 %
3.1.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	37,44	R\$ 47,49	R\$ 59,36	R\$ 2.222,43	0,21 %
<b>3.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA - PILARES E COBERTURA</b>					<b>R\$ 256.908,19</b>	<b>23,92 %</b>
3.2.1	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1125,50	R\$ 18,89	R\$ 23,61	R\$ 26.573,05	2,47 %
3.2.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	489,72	R\$ 18,89	R\$ 23,61	R\$ 11.562,28	1,08 %
3.2.3	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	82,89	R\$ 9,92	R\$ 12,40	R\$ 1.027,83	0,10 %
3.2.4	00001330	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	23,89	R\$ 9,68	R\$ 12,10	R\$ 289,06	0,03 %
3.2.5	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	142,80	R\$ 11,39	R\$ 14,23	R\$ 2.032,04	0,19 %
3.2.6	C1326	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	m²	650,17	R\$ 185,92	R\$ 232,40	R\$ 151.099,50	14,07 %
3.2.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	679,62	R\$ 68,56	R\$ 85,70	R\$ 58.243,43	5,42 %
3.2.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,65	R\$ 88,60	R\$ 110,75	R\$ 3.505,23	0,33 %
3.2.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	33,00	R\$ 28,49	R\$ 35,61	R\$ 1.175,13	0,11 %
3.2.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17,00	R\$ 58,59	R\$ 73,23	R\$ 1.244,91	0,12 %
3.2.11	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 41,53	R\$ 51,91	R\$ 155,73	0,01 %
<b>3.3</b>			<b>MURETA E ALAMBRADO</b>					<b>R\$ 157.133,62</b>	<b>14,63 %</b>
3.3.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,36	R\$ 104,54	R\$ 130,67	R\$ 1.615,08	0,15 %



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP-46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,23	R\$ 323,93	R\$ 404,91	R\$ 1.307,85	0,12 %
3.3.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,23	R\$ 529,47	R\$ 661,83	R\$ 2.137,71	0,20 %
3.3.4	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,60	R\$ 77,27	R\$ 96,58	R\$ 2.375,86	0,22 %
3.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,85	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 888,09	0,08 %
3.3.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,72	R\$ 18,57	R\$ 23,21	R\$ 2.128,82	0,20 %
3.3.7	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	91,60	R\$ 4,98	R\$ 6,22	R\$ 569,75	0,05 %
3.3.8	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	91,60	R\$ 58,55	R\$ 73,18	R\$ 6.703,28	0,62 %
3.3.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	91,60	R\$ 12,60	R\$ 15,75	R\$ 1.442,70	0,13 %
3.3.10	102363	SINAPI	ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	531,68	R\$ 194,31	R\$ 242,88	R\$ 129.134,43	12,02 %
3.3.11	2337	ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (placa galvanizado) - 1 demão	m²	212,67	R\$ 12,14	R\$ 15,17	R\$ 3.226,20	0,30 %
3.3.12	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	212,67	R\$ 21,08	R\$ 26,35	R\$ 5.603,85	0,52 %
<b>3.4</b>			<b>ARQUIBANCADA</b>				<b>R\$</b>	<b>18.062,71</b>	<b>1,68 %</b>
3.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,24	R\$ 90,63	R\$ 113,28	R\$ 593,58	0,06 %
3.4.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,45	R\$ 638,12	R\$ 797,65	R\$ 2.751,89	0,26 %
3.4.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,89	R\$ 28,89	R\$ 36,11	R\$ 32,13	0,00 %
3.4.4	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,36	R\$ 104,54	R\$ 130,67	R\$ 439,05	0,04 %
3.4.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,48	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 1.081,34	0,10 %
3.4.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,10	R\$ 18,57	R\$ 23,21	R\$ 396,89	0,04 %
3.4.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,94	R\$ 14,34	R\$ 17,92	R\$ 626,12	0,06 %
3.4.8	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,51	R\$ 77,27	R\$ 96,58	R\$ 4.202,19	0,39 %
3.4.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,95	R\$ 323,93	R\$ 404,91	R\$ 384,66	0,04 %
3.4.10	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,95	R\$ 529,47	R\$ 661,83	R\$ 628,73	0,06 %
3.4.11	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	46,04	R\$ 4,98	R\$ 6,22	R\$ 286,36	0,03 %
3.4.12	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	46,04	R\$ 58,55	R\$ 73,18	R\$ 3.369,20	0,31 %
3.4.13	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	7,00	R\$ 79,59	R\$ 99,48	R\$ 696,36	0,06 %
3.4.14	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	1,75	R\$ 845,30	R\$ 1.056,62	R\$ 1.849,08	0,17 %
3.4.15	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	46,04	R\$ 12,60	R\$ 15,75	R\$ 725,13	0,07 %
<b>3.5</b>			<b>PISO - QUADRA</b>				<b>R\$</b>	<b>111.761,72</b>	<b>10,40 %</b>
3.5.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	501,50	R\$ 7,50	R\$ 9,37	R\$ 4.699,05	0,44 %
3.5.2	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m²	20,00	R\$ 233,15	R\$ 291,43	R\$ 5.828,60	0,54 %
3.5.3	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	501,50	R\$ 5,42	R\$ 6,77	R\$ 3.395,15	0,32 %
3.5.4	10011	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdau ou similar	m²	501,50	R\$ 19,86	R\$ 24,82	R\$ 12.447,23	1,16 %
3.5.5	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	16,37	R\$ 7,67	R\$ 9,58	R\$ 156,82	0,01 %
3.5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	61,24	R\$ 323,93	R\$ 404,91	R\$ 24.796,68	2,31 %
3.5.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	61,24	R\$ 547,55	R\$ 684,43	R\$ 41.914,49	3,90 %



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governomodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP-46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.5.8	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	42,00	R\$ 32,18	R\$ 40,22	R\$ 1.689,24	0,16 %
3.5.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	501,50	R\$ 20,68	R\$ 25,85	R\$ 12.963,77	1,21 %
3.5.10	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	285,66	R\$ 10,84	R\$ 13,55	R\$ 3.870,69	0,36 %
<b>3.6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA - QUADRA</b>					<b>R\$ 13.488,59</b>	<b>1,26 %</b>
3.6.1	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1,00	R\$ 1.697,17	R\$ 2.121,46	R\$ 2.121,46	0,20 %
3.6.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 220,15	R\$ 275,18	R\$ 275,18	0,03 %
3.6.3	9049	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	5,00	R\$ 29,94	R\$ 37,42	R\$ 187,10	0,02 %
3.6.4	00020089	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	R\$ 52,78	R\$ 65,97	R\$ 329,85	0,03 %
3.6.5	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,50	R\$ 32,65	R\$ 40,81	R\$ 61,21	0,01 %
3.6.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R\$ 96,26	R\$ 120,32	R\$ 601,60	0,06 %
3.6.7	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,00	R\$ 65,53	R\$ 81,91	R\$ 819,10	0,08 %
3.6.8	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$ 4,46	R\$ 5,57	R\$ 835,50	0,08 %
3.6.9	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	R\$ 6,54	R\$ 8,17	R\$ 1.470,60	0,14 %
3.6.10	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	m	160,00	R\$ 10,20	R\$ 12,75	R\$ 2.040,00	0,19 %
3.6.11	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R\$ 9,86	R\$ 12,32	R\$ 862,40	0,08 %
3.6.12	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	R\$ 268,29	R\$ 335,36	R\$ 2.682,88	0,25 %
3.6.13	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	3,00	R\$ 33,64	R\$ 42,05	R\$ 126,15	0,01 %
3.6.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 30,25	R\$ 37,81	R\$ 151,24	0,01 %
3.6.15	4404	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	4,00	R\$ 184,87	R\$ 231,08	R\$ 924,32	0,09 %
<b>4</b>			<b>SANITÁRIOS</b>					<b>R\$ 144.596,90</b>	<b>13,46 %</b>
<b>4.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGA BALDRAME</b>					<b>R\$ 12.588,18</b>	<b>1,17 %</b>
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	33,00	R\$ 62,72	R\$ 78,40	R\$ 2.587,20	0,24 %
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,94	R\$ 90,63	R\$ 113,28	R\$ 559,60	0,05 %
4.1.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,49	R\$ 259,71	R\$ 324,63	R\$ 3.729,99	0,35 %
4.1.4	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,15	R\$ 145,00	R\$ 181,25	R\$ 208,43	0,02 %
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,40	R\$ 28,89	R\$ 36,11	R\$ 50,55	0,00 %
4.1.6	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	13,96	R\$ 104,54	R\$ 130,67	R\$ 1.824,15	0,17 %
4.1.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,51	R\$ 18,57	R\$ 23,21	R\$ 406,40	0,04 %
4.1.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,03	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 418,68	0,04 %
4.1.9	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,65	R\$ 16,52	R\$ 20,65	R\$ 1.252,42	0,12 %
4.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,54	R\$ 323,93	R\$ 404,91	R\$ 623,56	0,06 %
4.1.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	15,62	R\$ 47,49	R\$ 59,36	R\$ 927,20	0,09 %
<b>4.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA - PILARES, VIGAS BALDRAMES E LAJE PRÉ MOLDADA</b>					<b>R\$ 70.557,58</b>	<b>6,57 %</b>
4.2.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10,84	R\$ 104,54	R\$ 130,67	R\$ 1.416,46	0,13 %
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 1.018,08	0,09 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,51	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 1.060,42	0,10 %
4.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,01	R\$ 16,52	R\$ 20,65	R\$ 1.218,55	0,11 %
4.2.5	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	10,40	R\$ 5,60	R\$ 7,00	R\$ 72,80	0,01 %
4.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,96	R\$ 323,93	R\$ 404,91	R\$ 1.198,53	0,11 %



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP-46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,96	R\$ 529,47	R\$ 661,83	R\$ 1.959,01	0,18 %
4.2.8	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	R\$ 52,44	R\$ 65,55	R\$ 943,92	0,09 %
4.2.9	040288	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 100kg/m2-VA0 4,0m	m²	47,50	R\$ 157,39	R\$ 196,73	R\$ 9.344,67	0,87 %
4.2.10	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	73,60	R\$ 77,27	R\$ 96,58	R\$ 7.108,28	0,66 %
4.2.11	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	51,17	R\$ 57,46	R\$ 71,82	R\$ 3.675,02	0,34 %
4.2.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	248,45	R\$ 4,98	R\$ 6,22	R\$ 1.545,35	0,14 %
4.2.13	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	164,45	R\$ 46,77	R\$ 58,46	R\$ 9.613,74	0,89 %
4.2.14	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	128,36	R\$ 46,76	R\$ 58,45	R\$ 7.502,64	0,70 %
4.2.15	4442	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	37,95	R\$ 83,16	R\$ 103,95	R\$ 3.944,90	0,37 %
4.2.16	7137	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,44	R\$ 72,31	R\$ 90,38	R\$ 8.173,96	0,76 %
4.2.17	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	131,56	R\$ 20,95	R\$ 26,18	R\$ 3.444,24	0,32 %
4.2.18	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,56	R\$ 12,60	R\$ 15,75	R\$ 2.072,07	0,19 %
4.2.19	100932	SBC	PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm	M	29,00	R\$ 144,69	R\$ 180,86	R\$ 5.244,94	0,49 %
<b>4.3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>7.416,77</b>	<b>0,69 %</b>
4.3.1	71	ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m³	6,47	R\$ 52,92	R\$ 66,15	R\$ 427,99	0,04 %
4.3.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	28,37	R\$ 55,26	R\$ 69,07	R\$ 1.959,51	0,18 %
4.3.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	28,37	R\$ 71,99	R\$ 89,98	R\$ 2.552,73	0,24 %
4.3.4	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	16,20	R\$ 57,77	R\$ 72,21	R\$ 1.169,80	0,11 %
4.3.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	29,00	R\$ 36,05	R\$ 45,06	R\$ 1.306,74	0,12 %
<b>4.4</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>R\$</b>	<b>8.390,54</b>	<b>0,78 %</b>
4.4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30,34	R\$ 59,84	R\$ 74,80	R\$ 2.269,43	0,21 %
4.4.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30,34	R\$ 68,56	R\$ 85,70	R\$ 2.600,13	0,24 %
4.4.3	10026	ORSE	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrutante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m²	13,40	R\$ 53,74	R\$ 67,17	R\$ 900,07	0,08 %
4.4.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,40	R\$ 88,60	R\$ 110,75	R\$ 819,55	0,08 %
4.4.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,40	R\$ 52,52	R\$ 65,65	R\$ 1.601,86	0,15 %
4.4.6	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,00	R\$ 22,80	R\$ 28,50	R\$ 199,50	0,02 %
<b>4.5</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>R\$</b>	<b>4.843,02</b>	<b>0,45 %</b>
4.5.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 76,34	R\$ 95,42	R\$ 95,42	0,01 %
4.5.2	9202	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	3,00	R\$ 27,44	R\$ 34,30	R\$ 102,90	0,01 %
4.5.3	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepôr), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	6,00	R\$ 118,66	R\$ 148,32	R\$ 889,92	0,08 %



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP: 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5.4	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6,00	R\$ 169,48	R\$ 211,85	R\$ 1.271,10	0,12 %
4.5.5	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	6,00	R\$ 142,83	R\$ 178,53	R\$ 1.071,18	0,10 %
4.5.6	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R\$ 11,21	R\$ 14,01	R\$ 420,30	0,04 %
4.5.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 8,55	R\$ 10,68	R\$ 640,80	0,06 %
4.5.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 96,26	R\$ 120,32	R\$ 120,32	0,01 %
4.5.9	4404	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	1,00	R\$ 184,87	R\$ 231,08	R\$ 231,08	0,02 %
<b>4.6</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>					<b>R\$ 30.587,58</b>	<b>2,85 %</b>
4.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 145,89	R\$ 182,36	R\$ 2.188,32	0,20 %
4.6.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	13,00	R\$ 72,40	R\$ 90,50	R\$ 1.176,50	0,11 %
4.6.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	R\$ 98,86	R\$ 123,57	R\$ 494,28	0,05 %
4.6.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 478,74	R\$ 598,42	R\$ 2.393,68	0,22 %
4.6.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 42,68	R\$ 53,35	R\$ 213,40	0,02 %
4.6.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 729,25	R\$ 911,56	R\$ 1.823,12	0,17 %
4.6.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 19,26	R\$ 24,07	R\$ 48,14	0,00 %
4.6.8	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 17,21	R\$ 21,51	R\$ 64,53	0,01 %
4.6.9	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	R\$ 26,01	R\$ 32,51	R\$ 780,24	0,07 %
4.6.10	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	36,00	R\$ 11,04	R\$ 13,80	R\$ 496,80	0,05 %
4.6.11	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	R\$ 23,24	R\$ 29,05	R\$ 174,30	0,02 %
4.6.12	6408	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	3,00	R\$ 194,21	R\$ 242,76	R\$ 728,28	0,07 %
4.6.13	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,50	R\$ 561,46	R\$ 701,82	R\$ 1.052,73	0,10 %
4.6.14	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 153,72	R\$ 192,15	R\$ 768,60	0,07 %
4.6.15	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 147,54	R\$ 184,42	R\$ 368,84	0,03 %
4.6.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 147,34	R\$ 184,17	R\$ 1.105,02	0,10 %
4.6.17	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 54,17	R\$ 67,71	R\$ 203,13	0,02 %
4.6.18	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 79,36	R\$ 99,20	R\$ 198,40	0,02 %
4.6.19	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 10,62	R\$ 13,27	R\$ 79,62	0,01 %
4.6.20	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 10,25	R\$ 12,81	R\$ 128,10	0,01 %
4.6.21	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 22,43	R\$ 28,03	R\$ 168,18	0,02 %
4.6.22	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 321,70	R\$ 402,12	R\$ 1.608,48	0,15 %
4.6.23	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 31,41	R\$ 39,26	R\$ 157,04	0,01 %
4.6.24	5048	ORSE	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	2,00	R\$ 836,33	R\$ 1.045,41	R\$ 2.090,82	0,19 %
4.6.25	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	0,75	R\$ 642,55	R\$ 803,18	R\$ 602,38	0,06 %



Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.6.26	98066	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.835,44	R\$ 6.044,30	R\$ 6.044,30	0,56 %
4.6.27	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.344,28	R\$ 5.430,35	R\$ 5.430,35	0,51 %
<b>4.7</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 10.213,23</b>	<b>0,95 %</b>
4.7.1	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	R\$ 1.543,59	R\$ 1.929,48	R\$ 3.858,96	0,36 %
4.7.2	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.009,44	R\$ 1.261,80	R\$ 2.523,60	0,23 %
4.7.3	91013	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 943,39	R\$ 1.179,23	R\$ 2.358,46	0,22 %
4.7.4	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 115,59	R\$ 144,48	R\$ 577,92	0,05 %
4.7.5	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,56	R\$ 195,96	R\$ 244,95	R\$ 627,07	0,06 %
4.7.6	9039	ORSE	Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca	m²	0,49	R\$ 436,28	R\$ 545,35	R\$ 267,22	0,02 %
<b>5</b>			<b>MURO, GRELHA E CALÇADA ELEVADA</b>					<b>R\$ 120.816,11</b>	<b>11,25 %</b>
5.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6,93	R\$ 52,92	R\$ 66,15	R\$ 458,41	0,04 %
5.2	11667	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	18,42	R\$ 52,90	R\$ 66,12	R\$ 1.217,93	0,11 %
5.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	940,31	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 13.032,69	1,21 %
5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,85	R\$ 14,55	R\$ 18,18	R\$ 3.124,23	0,29 %
5.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,37	R\$ 547,55	R\$ 684,43	R\$ 10.519,68	0,98 %
5.6	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	235,40	R\$ 57,46	R\$ 71,82	R\$ 16.906,42	1,57 %
5.7	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	492,44	R\$ 7,06	R\$ 8,82	R\$ 4.343,32	0,40 %
5.8	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	492,44	R\$ 38,39	R\$ 47,98	R\$ 23.627,27	2,20 %
5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	490,52	R\$ 12,60	R\$ 15,75	R\$ 7.725,69	0,72 %
5.10	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_01/2020	m²	490,52	R\$ 54,10	R\$ 67,62	R\$ 33.168,96	3,09 %
5.11	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	21,94	R\$ 103,68	R\$ 129,60	R\$ 2.843,42	0,26 %
5.12	8256	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive concreto	m	98,56	R\$ 16,86	R\$ 21,07	R\$ 2.076,65	0,19 %
5.13	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,23	R\$ 547,55	R\$ 684,43	R\$ 841,84	0,08 %
5.14	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 371,84	R\$ 464,80	R\$ 929,60	0,09 %
<b>6</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 92.075,37</b>	<b>8,57 %</b>
6.1	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1,00	R\$ 2.458,77	R\$ 3.073,46	R\$ 3.073,46	0,29 %
6.2	2449	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	2,00	R\$ 3.291,16	R\$ 4.113,95	R\$ 8.227,90	0,77 %
6.3	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 2.755,92	R\$ 3.444,90	R\$ 3.444,90	0,32 %
6.3	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	R\$ 4.539,57	R\$ 5.674,46	R\$ 5.674,46	0,53 %
6.5	13135	ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m²	8,99	R\$ 748,37	R\$ 935,46	R\$ 8.409,78	0,78 %
6.6	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_01/2020	m²	17,98	R\$ 54,10	R\$ 67,62	R\$ 1.215,80	0,11 %



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP-46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	576,63	R\$ 57,77	R\$ 72,21	R\$ 41.638,45	3,88 %
6.8	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	80,73	R\$ 140,85	R\$ 176,06	R\$ 14.213,32	1,32 %
6.9	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	1308,75	R\$ 3,78	R\$ 4,72	R\$ 6.177,30	0,58 %
Total sem BDI							R\$	859.427,33	
Total do BDI							R\$	214.792,24	
Total Geral							R\$	1.074.219,57	

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.074.219,57 (UM MILHÃO E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Condeúba, 22 de Março de 2024.

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA BA Nº 051849001-7



**Bancos**  
 SINAPI - 01/2024 - Bahia  
 SBC - 01/2024 - Bahia  
 ORSE - 12/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 115,15%  
 Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva					
10824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURASIS DE ACO	Material	KG	7.216,897000		11,78	85.014,93	7,91%	85.014,93	7,91%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3.810,8914128		17,37	66.195,18	6,16%	151.210,11	14,08%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	827,8133600		58,77	48.650,59	4,53%	199.860,70	18,61%
00011379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	46.810,9032220		1,00	46.810,90	4,36%	246.671,61	22,96%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.544,7171663		27,42	42.357,64	3,94%	289.029,25	26,91%
00003730	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	7.265,5030804		5,70	41.413,37	3,86%	330.442,62	30,76%
11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1.170,3060000		33,57	39.287,17	3,66%	369.729,79	34,42%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	244,0776000		147,71	36.052,70	3,36%	405.782,49	37,77%
00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	324,9906400		107,26	34.815,59	3,24%	440.598,08	41,02%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.220,7725040		27,42	33.473,58	3,12%	474.071,67	44,13%
00000711	SINAPI	BLOQUETEPISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	595,0827540		54,81	32.616,49	3,04%	506.688,15	47,17%
00041598	SINAPI	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	Material	KG	1.762,2052000		17,50	30.838,59	2,87%	537.526,74	50,04%
00004083	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	721,1918800		42,23	30.455,92	2,84%	567.982,66	52,87%
00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	462,6147680		64,02	29.616,60	2,76%	597.599,26	55,63%
00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	542,4731040		49,78	27.004,31	2,51%	624.603,57	58,14%
10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1.014,2652000		26,37	26.746,17	2,49%	651.349,75	60,63%
00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	157,4135740		137,51	21.645,94	2,02%	672.995,69	62,65%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	550,2089703		27,42	15.086,73	1,40%	688.082,41	64,05%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	534,3039155		27,42	14.650,61	1,36%	702.733,03	65,42%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	525,1507958		27,42	14.399,63	1,34%	717.132,66	66,76%
00003732	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	8.209,5030804		1,67	13.709,87	1,28%	730.842,53	68,03%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.311,8316000		9,78	12.829,71	1,19%	743.672,25	69,23%
00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	90,4176000		137,51	12.433,32	1,16%	756.105,57	70,39%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1.611,8239957		7,32	11.798,55	1,10%	767.904,12	71,48%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5.687,2625157		1,87	10.635,24	0,99%	778.539,36	72,47%
00037866	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	257,6891447		38,65	10.011,22	0,93%	788.550,58	73,41%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	62,3816510		139,30	8.689,76	0,81%	797.240,35	74,22%
00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	3.897,3520000		2,16	8.418,28	0,78%	805.656,63	75,00%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	2.946,3340000		2,61	7.689,93	0,72%	813.348,56	75,72%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	7.265,5030804		1,00	7.265,50	0,68%	820.614,06	76,39%
00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0066941		879.929,91	5.890,34	0,55%	826.504,40	76,94%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	Material	L	178,4011400		32,95	5.878,32	0,55%	832.382,72	77,49%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	129,6165000		45,07	5.841,82	0,54%	838.224,54	78,03%
00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0000000		5.674,46	5.674,46	0,53%	843.899,00	78,56%
00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	1.927,2560000		2,75	5.299,95	0,49%	849.198,95	79,05%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	539,4698802		9,26	4.995,49	0,47%	854.194,44	79,52%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	220,1393600		22,10	4.865,08	0,45%	859.059,52	79,97%
6478	ORSE	Cerâmica 30 x 44 cm, Biancogres, Linha Oviedo Puro Branco (ou similar)	Material	m²	94,9620000		50,60	4.805,08	0,45%	863.864,60	80,42%
10427	ORSE	Tela ago soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2x2m, (1.03kg/m²), Malha Pó Média Central ou similar m2	Material	m²	501,5000000		8,88	4.453,32	0,41%	868.317,92	80,83%
2522	ORSE	Estrutura/equipe oficial pitibela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética.(cod.4016)	Material	un	2.000.000		2.223,95	4.447,90	0,41%	872.765,82	81,25%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.671,4963458		1,66	4.434,68	0,41%	877.200,51	81,66%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E5013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	100,5788000		40,01	4.024,16	0,37%	881.224,66	82,03%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	27,8207700		140,03	3.895,65	0,36%	885.120,31	82,40%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	200,1418770		19,30	3.662,60	0,34%	888.782,90	82,74%
158	ORSE	Imóvel (Participação de empresário) un	Material	un	207,6377731		17,60	3.623,16	0,34%	892.406,07	83,07%
00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000000		3.444,90	3.444,90	0,32%	895.850,97	83,40%
034501	SBC	LÁME-INCOLADA CONVENCIONAL (LANTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00m	Material	m²	47,5000000		71,87	3.413,83	0,32%	899.264,79	83,71%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.062,7820949		1,55	3.197,31	0,30%	902.462,10	84,01%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	296,9694000		10,37	3.079,57	0,29%	905.541,68	84,30%
00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0000000		3.073,46	3.073,46	0,29%	908.615,14	84,58%
050341	SBC	PEDRA ARDOSIA VERDE OU CINZA 30 x 30cm	Material	m²	75,4000000		38,67	2.915,72	0,27%	911.530,85	84,86%
3965	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo ou similar m2	Material	m²	39,8475000		70,30	2.801,26	0,26%	914.332,13	85,12%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	97,1748472		27,42	2.664,53	0,25%	916.996,67	85,36%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.074,9078209		2,46	2.644,27	0,25%	919.640,94	85,61%
00007258	SINAPI	TJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20" CM (L X A X O)	Material	UN	3.686,3994000		0,71	2.617,34	0,24%	922.258,28	85,85%
00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	41,0025000		62,88	2.578,24	0,24%	924.836,52	86,09%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	77,4262500		33,28	2.576,75	0,24%	927.413,27	86,33%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	685,9347000		3,72	2.551,68	0,24%	929.964,94	86,57%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	129,4877400		19,68	2.548,32	0,24%	932.513,26	86,81%
13524	ORSE	Refleitor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G+light ou similar un	Material	un	8,0000000		310,60	2.484,80	0,23%	934.998,06	87,04%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	93,2580000		25,92	2.417,25	0,23%	937.415,31	87,26%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.074,9078209		2,16	2.321,80	0,22%	939.737,11	87,48%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	222,9942000		10,32	2.301,30	0,21%	942.038,41	87,70%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	79,1939218		27,07	2.143,78	0,20%	944.182,19	87,89%
066473	SBC	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 12mm 2,20x1,10m(2,42m2)	Material	m²	43,4160000		49,32	2.141,28	0,20%	946.323,47	88,09%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.062,7820949		1,02	2.104,04	0,20%	948.427,51	88,29%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	65,8898238		31,41	2.063,32	0,19%	950.490,83	88,48%
1825	ORSE	Porta em madeira de lei muiaracilaria com almofadas - 80 x 210cm un	Material	un	2,0000000		1.028,27	2.056,54	0,19%	952.547,37	88,67%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	74,4270748		27,47	2.044,51	0,19%	954.591,88	88,86%



**Bancos**  
**SINAPI - 01/2024 - Bahia**  
**SBC - 01/2024 - Bahia**  
**ORSE - 12/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 028 - Ceará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 115,15%**  
**Mensalista: 71,22%**

**OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.**

Item	Descrição	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
3284	ORSE Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm <sup>2</sup> , 450/750v m	Material	m	180,000000	12,75	2.040,00	2.040,00	0,19%	956,631,88	89,05%
00043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.671,4963458	0,76	2.030,34	2.030,34	0,19%	958,662,21	89,24%
00000367	SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	14,5725527	139,30	2.029,96	2.029,96	0,19%	960,692,17	89,43%
0002436	SINAPI ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	73,9568807	27,42	2.027,90	2.027,90	0,19%	962.720,07	89,62%
00000142	SINAPI SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	49,9942500	40,22	2.010,77	2.010,77	0,19%	964.730,84	89,81%
10492	ORSE Cesta Básica un	Material	un	9,1519649	218,75	2.001,99	2.001,99	0,19%	966.732,83	89,99%
00037743	SINAPI SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Material	UN	0,0094658	202.954,53	1.921,13	1.921,13	0,18%	968.653,96	90,17%
00010422	SINAPI BACIA SANITARIA (VASO COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO))	Material	UN	4,0000000	470,55	1.882,20	1.882,20	0,18%	970.536,16	90,35%
00043083	SINAPI PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	131,4832200	13,90	1.827,34	1.827,34	0,17%	972.363,50	90,52%
0006114	SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	98,3683694	18,30	1.800,14	1.800,14	0,17%	974.163,64	90,69%
00006160	SINAPI SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	46,3177644	37,01	1.714,22	1.714,22	0,16%	975.877,86	90,85%
2226	ORSE Tinta esmalte sintético (coral ou similar) Tinta esmalte sintético, coral ou similar (galão de 3,6 l)	Material	gl	38,2860000	44,45	1.701,57	1.701,57	0,16%	977.579,43	91,00%
2543	ORSE Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	Material	un	2,0000000	841,67	1.683,34	1.683,34	0,16%	979.262,77	91,16%
00043132	SINAPI ARAJE RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	53,9854223	31,18	1.682,64	1.682,64	0,16%	980.945,41	91,32%
2508	ORSE Aro flexível p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	Material	un	2,0000000	830,91	1.661,82	1.661,82	0,15%	982.607,23	91,47%
008420	SBC CONCRETO USINADO 200 MPa BOMBEAVEL	Material	m <sup>3</sup>	2,0425000	741,90	1.515,33	1.515,33	0,14%	984.122,56	91,61%
00007293	SINAPI TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	Material	L	29,0169600	49,86	1.446,79	1.446,79	0,13%	985.569,35	91,75%
00043130	SINAPI ARAJE GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,4132960	31,18	1.415,99	1.415,99	0,13%	986.985,34	91,88%
00043483	SINAPI EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	787,7148207	1,78	1.402,13	1.402,13	0,13%	988.387,47	92,01%
1031	ORSE Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	25,5204000	54,66	1.394,95	1.394,95	0,13%	989.782,41	92,14%
00010567	SINAPI TABUA 2,5 X 20 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	103,2350000	13,41	1.384,38	1.384,38	0,13%	991.166,79	92,27%
00043651	SINAPI MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	204,1600704	6,47	1.320,92	1.320,92	0,12%	992.487,71	92,39%
00044474	SINAPI GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0004359	3.024.435,67	1.318,35	1.318,35	0,12%	993.806,06	92,51%
00010685	SINAPI ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0011848	1.112.500,00	1.318,09	1.318,09	0,12%	995.124,15	92,64%
00004417	SINAPI SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	139,7426500	9,26	1.294,02	1.294,02	0,12%	996.418,17	92,76%
10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	207,0377731	6,25	1.293,99	1.293,99	0,12%	997.712,15	92,88%
00021013	SINAPI TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,02 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,0355000	96,97	1.264,05	1.264,05	0,12%	998.976,21	93,00%
00034592	SINAPI BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	397,9916000	3,11	1.237,75	1.237,75	0,12%	1.000.213,96	93,11%
2477	ORSE Pa - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 193,0 hp) h	Equipamento	un	6,1512500	200,13	1.231,02	1.231,02	0,11%	1.001.444,99	93,23%
00003777	SINAPI LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m <sup>2</sup>	551,6500000	2,16	1.191,56	1.191,56	0,11%	1.002.636,55	93,34%
00013333	SINAPI CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M <sup>2</sup>	Material	KG	96,9212761	12,21	1.183,41	1.183,41	0,11%	1.003.819,96	93,45%
0001287	SINAPI PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m <sup>2</sup>	31,9828320	37,37	1.180,62	1.180,62	0,11%	1.005.000,58	93,56%
00004813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m <sup>2</sup>	3,0000000	375,00	1.125,00	1.125,00	0,10%	1.006.125,58	93,66%
4952	ORSE Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 1000 litros un	Material	un	2,0000000	556,25	1.112,50	1.112,50	0,10%	1.007.238,08	93,76%
00000183	SINAPI BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM BARRAÇO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	4,0000000	274,87	1.099,48	1.099,48	0,10%	1.008.337,56	93,87%
00043487	SINAPI EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	704,0000000	1,56	1.098,24	1.098,24	0,10%	1.009.435,80	93,97%
00009840	SINAPI TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	17,6001000	62,10	1.092,97	1.092,97	0,10%	1.010.528,77	94,07%
00036791	SINAPI TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM ARIADOR (REF. HIF 1195)	Material	UN	6,0000000	179,58	1.077,48	1.077,48	0,10%	1.011.606,25	94,17%
00004090	SINAPI MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0005818	1.800.424,38	1.047,49	1.047,49	0,10%	1.012.653,74	94,27%
00001332	SINAPI CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M <sup>2</sup>	Material	KG	82,8900000	12,40	1.027,84	1.027,84	0,10%	1.013.681,57	94,36%
00036785	SINAPI GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento	SC25KG	5,8664790	172,77	1.013,55	1.013,55	0,09%	1.014.695,12	94,46%
00009841	SINAPI TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	34,1649000	29,40	1.004,45	1.004,45	0,09%	1.015.699,57	94,55%
01250	SBC TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	54,3000000	17,87	981,06	981,06	0,09%	1.016.680,63	94,64%
00010121	SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	Material	M	223,8120000	4,37	978,06	978,06	0,09%	1.017.658,69	94,73%
2585	ORSE Tampobancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m <sup>2</sup>	1,5000000	646,22	969,33	969,33	0,09%	1.018.628,02	94,82%
00000247	SINAPI AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	52,0689487	18,30	952,68	952,68	0,09%	1.019.580,70	94,91%
00013388	SINAPI SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	4,6125000	202,80	935,42	935,42	0,09%	1.020.516,11	95,00%
00021015	SINAPI TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E = 3,35 MM, "7,32" KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,0000000	155,88	935,28	935,28	0,09%	1.021.451,39	95,09%
8386	ORSE Bloco de concreto, tipo "U", calha dim. 14 x 19 x 39 cm un	Material	un	246,4000000	3,76	926,46	926,46	0,09%	1.022.377,86	95,17%
2451	ORSE Caminhão basc. 9 u/s,0 m3 (m. benz - 1315-150,0 kw) h	Equipamento	un	15,7050000	56,95	925,81	925,81	0,09%	1.023.303,67	95,26%
2378	ORSE Vale transporte un	Material	un	163,9802049	5,62	921,61	921,61	0,09%	1.024.225,28	95,35%
001350	SBC PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3) PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	88,7400000	10,32	915,80	915,80	0,09%	1.025.141,08	95,43%
2684	ORSE Argamassa industrializada Votomassa AC-I, ou similar kg	Material	kg	476,9721600	1,92	915,79	915,79	0,09%	1.026.056,86	95,52%
00040873	SINAPI RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	25,6200000	34,90	894,14	894,14	0,08%	1.026.951,00	95,60%
0006085	SINAPI SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	80,2400000	11,11	891,47	891,47	0,08%	1.027.842,47	95,68%
00010432	SINAPI MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	2,0000000	438,28	876,56	876,56	0,08%	1.028.719,03	95,76%
00036081	SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	4,0000000	218,75	875,00	875,00	0,08%	1.029.594,03	95,85%
006523	SBC ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT PARA GRANITOS 4kg/m <sup>2</sup>	Material	KG	133,4000000	6,55	873,77	873,77	0,08%	1.030.467,80	95,93%
00011245	SINAPI GRELHA FOFOP SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, "300 X 1000" MM, E = "15" MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	2,0000000	424,87	849,74	849,74	0,08%	1.031.317,54	96,01%
00041679	SINAPI MEC-FRIO OU GUJA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "20 X 12H" CM (H.X.LI.LZ)	Material	UN	29,1450000	28,42	828,30	828,30	0,08%	1.032.145,84	96,08%
00004491	SINAPI PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	69,4901400	11,87	824,85	824,85	0,08%	1.032.970,69	96,16%
00000246	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,9959074	18,30	750,23	750,23	0,07%	1.033.720,91	96,23%
00004351	SINAPI PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	32,0000000	23,11	739,52	739,52	0,07%	1.034.460,43	96,30%
00021112	SINAPI VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	2,0000000	368,96	737,92	737,92	0,07%	1.035.198,36	96,37%
941	ORSE Fardamento com mangas curta un	Material	un	3,0906552	241,76	737,53	737,53	0,07%	1.035.935,88	96,44%
00001214	SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,4827102	26,12	691,73	691,73	0,07%	1.036.627,61	96,50%
00014513	SINAPI ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7.418,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0008834	781.677,08	690,53	690,53	0,06%	1.037.318,14	96,56%
00004230	SINAPI OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	17,7256241	38,55	683,32	683,32	0,06%	1.038.001,46	96,63%



**Bancos**  
**SINAPI - 01/2024 - Bahia**  
**SBC - 01/2024 - Bahia**  
**ORSE - 12/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 028 - Ceará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 115,15%**  
**Mensalista: 71,22%**

**OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.**

00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCOADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	12,0000000		56,88		682,56		682,56	0,06%	1.038.684,02	96,69%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,3675262		29,10		680,00		680,00	0,06%	1.039.364,02	96,76%
9808	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepou), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladrin ou similar	Material	un	6,0000000		110,97		665,82		665,82	0,06%	1.040.029,84	96,82%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	41,3176000		15,61		644,97		644,97	0,06%	1.040.674,81	96,88%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	10,7023254		59,76		639,57		639,57	0,06%	1.041.314,38	96,94%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,2662579		27,42		637,96		637,96	0,06%	1.041.952,34	97,00%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	15,0621740		41,67		627,64		627,64	0,06%	1.042.579,98	97,05%
00004992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	2,0000000		311,32		622,64		622,64	0,06%	1.043.202,62	97,11%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" , SEM LUVA	Material	M	109,5750000		5,65		619,10		619,10	0,06%	1.043.821,72	97,17%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	6,0000000		103,03		618,18		618,18	0,06%	1.044.439,90	97,23%
5015	ORSE	Bateria (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar cj	Material	cj	2,0000000		303,11		606,22		606,22	0,06%	1.045.046,12	97,28%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	23,9858159		25,00		594,65		594,65	0,06%	1.045.640,76	97,34%
00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	23,0897640		23,40		540,30		540,30	0,05%	1.046.181,06	97,39%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0006586		818.141,86		538,83		538,83	0,05%	1.046.719,89	97,44%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	186,5100000		2,85		531,55		531,55	0,05%	1.047.251,45	97,49%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	3,9126780		131,58		514,83		514,83	0,05%	1.047.766,28	97,54%
8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m) kg	Material	kg	42,7025000		11,90		508,16		508,16	0,05%	1.048.274,44	97,58%
00005020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	2,0000000		248,52		497,04		497,04	0,05%	1.048.771,48	97,63%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA A (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	787,7148207		0,61		480,51		480,51	0,04%	1.049.251,98	97,68%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1.709,2774220		0,28		478,60		478,60	0,04%	1.049.730,58	97,72%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	14,7315915		32,43		477,75		477,75	0,04%	1.050.208,32	97,76%
00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES "50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	4,0000000		118,42		473,68		473,68	0,04%	1.050.682,00	97,81%
00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA OU QUARTZ / CASTELCO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "10" CM	Material	m²	0,7875000		598,07		470,98		470,98	0,04%	1.051.152,98	97,85%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = 1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	45,5896000		9,98		454,98		454,98	0,04%	1.051.607,97	97,90%
00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	9,7223000		45,63		443,63		443,63	0,04%	1.052.051,60	97,94%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	409,1316950		1,07		437,77		437,77	0,04%	1.052.489,37	97,98%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	10,2808799		42,23		434,16		434,16	0,04%	1.052.923,53	98,02%
00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 459790 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	74,6040000		5,72		426,73		426,73	0,04%	1.053.350,26	98,06%
944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victoria, maçaneta, roseta, tesla e contra tesla em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 862-90 E, similar ou superior un	Material	un	2,0000000		210,23		420,46		420,46	0,04%	1.053.770,72	98,10%
00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	4,0000000		104,82		419,28		419,28	0,04%	1.054.190,00	98,14%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	10,5701979		39,56		418,16		418,16	0,04%	1.054.608,16	98,17%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,5000000		39,77		417,59		417,59	0,04%	1.055.025,75	98,21%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	8,209,6039804		0,05		410,48		410,48	0,04%	1.055.436,22	98,25%
2459	ORSE	Caminhão tanque 6000 (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	4,5135000		86,48		390,33		390,33	0,04%	1.055.826,55	98,29%
00006189	SINAPI	TUBAO NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,8887040		35,11		382,30		382,30	0,04%	1.056.208,85	98,32%
2482	ORSE	Retrososcavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	3,9262500		95,71		375,78		375,78	0,03%	1.056.584,63	98,36%
00011136	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PANEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	Material	m²	4,3200000		86,66		374,37		374,37	0,03%	1.056.959,00	98,39%
2212	ORSE	Tilejo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material	un	560,3200000		0,65		364,21		364,21	0,03%	1.057.323,21	98,43%
002004	SBC	TELHA CIMENTICIA ONDULADA 1,22x0,50=0,61m2	Material	m²	11,0700000		32,26		357,12		357,12	0,03%	1.057.680,33	98,46%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	52,0000000		6,81		354,12		354,12	0,03%	1.058.034,45	98,49%
00007307	SINAPI	FLUXO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	6,9957763		48,61		340,06		340,06	0,03%	1.058.374,51	98,52%
00020089	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000		65,97		329,85		329,85	0,03%	1.058.704,36	98,56%
00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	79,3619396		4,15		329,35		329,35	0,03%	1.059.033,72	98,59%
00001347	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	5,3786400		60,97		327,94		327,94	0,03%	1.059.361,65	98,62%
00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS "50 X 50 X 7" CM	Material	UN	10,1120000		32,26		326,21		326,21	0,03%	1.059.687,87	98,65%
00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	120,3594000		2,71		326,17		326,17	0,03%	1.060.014,04	98,68%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	10,6025087		30,23		320,51		320,51	0,03%	1.060.334,55	98,71%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,8135084		375,00		305,07		305,07	0,03%	1.060.639,62	98,74%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	64,4940240		4,71		303,77		303,77	0,03%	1.060.943,39	98,76%
00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	68,7330000		4,28		294,18		294,18	0,03%	1.061.237,56	98,79%
00001330	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	23,8900000		12,10		289,07		289,07	0,03%	1.061.526,63	98,82%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	259,0890250		1,08		279,82		279,82	0,03%	1.061.806,45	98,84%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	210,4260200		1,31		275,66		275,66	0,03%	1.062.082,11	98,87%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	61,2230000		4,37		267,54		267,54	0,02%	1.062.349,65	98,90%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	8,0000000		31,16		249,28		249,28	0,02%	1.062.598,93	98,92%
01825	SBC	MADEIRA DE LEHRIPA 5x1,5cm	Material	M	44,5410000		5,48		244,08		244,08	0,02%	1.062.843,02	98,94%
00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURTO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	3,0695900		78,76		241,74		241,74	0,02%	1.063.084,76	98,96%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	4,7243399		50,36		240,34		240,34	0,02%	1.063.325,10	98,99%
9333	ORSE	Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca m2	Material	m²	0,4900000		478,28		234,36		234,36	0,02%	1.063.559,45	99,01%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	63,8010000		3,63		231,60		231,60	0,02%	1.063.791,05	99,03%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE "10" E "14"	Material	KG	17,8002000		12,87		229,09		229,09	0,02%	1.064.020,14	99,05%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES "40 X 30" CM	Material	UN	2,0000000		113,96		227,92		227,92	0,02%	1.064.248,06	99,07%
07752	SBC	AÇO CA 60 4,2mm (0,109 kg/m)	Material	KG	22,7250000		9,95		222,61		222,61	0,02%	1.064.470,67	99,09%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000		0,92		220,80		220,80	0,02%	1.064.691,47	99,11%



Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
00001014	SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	89,5964198	2,40	215,03	215,03	0,02%	1.064.906,50	99,13%	
00004730	SINAPI PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,5673350	130,93	205,21	205,21	0,02%	1.065.111,71	99,15%	
1569	ORSE Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	22,4421600	8,98	201,53	201,53	0,02%	1.065.313,24	99,17%	
00012815	SINAPI FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 90 M	Material	UN	16,4414000	11,48	188,75	188,75	0,02%	1.065.501,99	99,19%	
00000377	SINAPI ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	4,0000000	46,12	184,48	184,48	0,02%	1.065.686,47	99,21%	
00011676	SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	2,0000000	88,28	176,56	176,56	0,02%	1.065.863,03	99,22%	
00009839	SINAPI TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	7,2471000	24,35	176,47	176,47	0,02%	1.066.039,49	99,24%	
00030244	SINAPI ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	38,2697058	4,52	172,98	172,98	0,02%	1.066.212,47	99,25%	
00000123	SINAPI ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,8307440	8,38	166,18	166,18	0,02%	1.066.378,66	99,27%	
00010535	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA, 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0260052	6.259,71	162,79	162,79	0,02%	1.066.541,44	99,29%	
13936	ORSE Perfis Apo em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,8 kg/m) kg	Material	kg	17,6204000	9,20	162,11	162,11	0,02%	1.066.703,55	99,30%	
00013896	SINAPI VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE '45' MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0397968	4.003,25	159,32	159,32	0,01%	1.066.862,86	99,32%	
00043484	SINAPI EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	103,3248219	1,50	154,99	154,99	0,01%	1.067.017,85	99,33%	
00043055	SINAPI TUBO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	18,1707000	8,47	153,91	153,91	0,01%	1.067.171,76	99,34%	
13118	ORSE Perfil Apo, UDC Enrijecido 60 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012 kg	Material	kg	8,9001000	17,22	153,26	153,26	0,01%	1.067.325,02	99,36%	
00043485	SINAPI EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	110,4347552	1,32	145,77	145,77	0,01%	1.067.470,79	99,37%	
10362	ORSE Sigaço de assente em grupo un	Serviços	un	9,1519649	15,67	143,41	143,41	0,01%	1.067.614,20	99,39%	
00012893	SINAPI BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOIHOADO	Material	PAR	1,6219039	88,07	142,85	142,85	0,01%	1.067.757,05	99,40%	
00004253	SINAPI OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	4,1284717	34,48	142,35	142,35	0,01%	1.067.899,40	99,41%	
00004720	SINAPI PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8683251	160,82	139,64	139,64	0,01%	1.068.039,05	99,42%	
00004823	SINAPI MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,1084000	63,01	132,85	132,85	0,01%	1.068.171,90	99,44%	
00004251	SINAPI OPERADOR DE JATO ABRSIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	4,0050299	33,08	132,49	132,49	0,01%	1.068.304,38	99,45%	
00006155	SINAPI VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3/12" X 1/12", SEM ADAPTADOR	Material	UN	6,0000000	22,06	132,36	132,36	0,01%	1.068.436,74	99,46%	
012721	SBC FECHADURA INTERNA, 40mm ACO CROMADO ACETINADO UNA Z ARQUA	Material	UN	0,8010000	162,37	130,06	130,06	0,01%	1.068.566,80	99,47%	
00006016	SINAPI REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	3,0000000	43,30	129,90	129,90	0,01%	1.068.696,70	99,49%	
00004509	SINAPI SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	20,9519900	6,02	126,13	126,13	0,01%	1.068.822,83	99,50%	
8855	ORSE Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa un	Material	un	1,2588000	99,88	125,71	125,71	0,01%	1.068.948,54	99,51%	
00004755	SINAPI MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5123338	27,42	123,73	123,73	0,01%	1.069.072,27	99,52%	
00001013	SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	79,9113286	1,51	120,67	120,67	0,01%	1.069.197,93	99,53%	
13285	ORSE Lâmpada led 50w de polidna, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	Material	un	3,0000000	37,82	116,61	116,61	0,01%	1.069.309,54	99,54%	
00003524	SINAPI JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,0000000	9,15	109,80	109,80	0,01%	1.069.419,34	99,55%	
00043460	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	103,3248219	1,06	109,52	109,52	0,01%	1.069.528,67	99,56%	
9251	ORSE Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos un	Material	un	6,0000000	18,03	108,18	108,18	0,01%	1.069.637,05	99,57%	
3722	ORSE Disjuntor monopolar 50 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5kA, ref.: Eletromar ou similar	Material	un	5,0000000	21,25	106,25	106,25	0,01%	1.069.743,30	99,58%	
030647	SBC LANCAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Material	m³	2,0425000	50,00	102,13	102,13	0,01%	1.069.845,42	99,59%	
00043492	SINAPI EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	45,7107260	2,23	101,93	101,93	0,01%	1.069.947,36	99,60%	
00000242	SINAPI AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,2097933	19,27	100,39	100,39	0,01%	1.070.047,75	99,61%	
00006874	SINAPI TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	6,1620000	15,96	98,35	98,35	0,01%	1.070.146,10	99,62%	
3818	ORSE Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C m	Material	m	15,3000000	6,38	97,61	97,61	0,01%	1.070.243,71	99,63%	
00011703	SINAPI PAREDEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ	Material	UN	4,0000000	24,36	97,44	97,44	0,01%	1.070.341,15	99,64%	
00003516	SINAPI JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	39,0000000	2,45	95,55	95,55	0,01%	1.070.436,70	99,65%	
001420	SBC PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 COM CABECA	Material	KG	3,5100000	27,15	95,30	95,30	0,01%	1.070.532,00	99,66%	
00037736	SINAPI TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA "75" MSH (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0088979	104.312,50	92,62	92,62	0,01%	1.070.624,62	99,67%	
00040304	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	3,2006700	28,87	92,40	92,40	0,01%	1.070.717,02	99,67%	
54	ORSE Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	3,9262500	22,83	89,64	89,64	0,01%	1.070.806,66	99,68%	
00003517	SINAPI JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDARIO	Material	UN	39,0000000	2,21	86,19	86,19	0,01%	1.070.892,85	99,69%	
012743	SBC DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2"	Material	UN	4,3200000	19,58	84,59	84,59	0,01%	1.070.977,43	99,70%	
00043463	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	704,0000000	0,12	84,48	84,48	0,01%	1.071.061,91	99,71%	
1703	ORSE Pasta lubrificante p/ pvc je kg	Material	kg	1,1700000	69,47	81,28	81,28	0,01%	1.071.143,19	99,71%	
00010908	SINAPI JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000	19,98	79,92	79,92	0,01%	1.071.223,11	99,72%	
7504	ORSE Perfil Apo, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) kg	Material	kg	8,6304000	9,20	79,40	79,40	0,01%	1.071.302,51	99,73%	
00004222	SINAPI GASOLINA COMUM	Material	L	10,967558	7,25	79,29	79,29	0,01%	1.071.381,80	99,74%	
00012892	SINAPI LUVÁ RASPA DE COURO, CAÑO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	4,6776709	16,51	77,23	77,23	0,01%	1.071.459,03	99,74%	
00038101	SINAPI TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	10,0000000	7,71	77,10	77,10	0,01%	1.071.536,13	99,75%	
00042407	SINAPI DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	10,4000000	7,00	72,80	72,80	0,01%	1.071.606,93	99,76%	
00043468	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	45,7107260	1,53	69,94	69,94	0,01%	1.071.678,87	99,76%	
00003520	SINAPI JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000	8,70	69,60	69,60	0,01%	1.071.748,47	99,77%	
00005073	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	2,9039100	23,85	69,26	69,26	0,01%	1.071.817,73	99,78%	
00039795	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	68,51	68,51	68,51	0,01%	1.071.886,24	99,78%	
00007572	SINAPI SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	6,6670000	10,20	68,00	68,00	0,01%	1.071.954,24	99,79%	
4662	ORSE Lâmpada fluorescente eletrônica PL 20W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	6,0000000	10,37	62,22	62,22	0,01%	1.072.016,46	99,79%	
00020065	SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	40,81	61,22	61,22	0,01%	1.072.077,68	99,80%	
00020157	SINAPI JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	20,32	60,96	60,96	0,01%	1.072.138,64	99,81%	
1929	ORSE Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod 2018) par	Material	par	1,0000000	60,46	60,46	60,46	0,01%	1.072.199,10	99,81%	
00000099	SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	29,75	59,50	59,50	0,01%	1.072.258,60	99,82%	
2036	ORSE Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,7800000	76,27	59,49	59,49	0,01%	1.072.318,09	99,82%	
10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	3,6607855	16,25	59,49	59,49	0,01%	1.072.377,57	99,83%	
11747	SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPORTE ATÉ 6 DIVISÕES	Material	UN	1,0000000	58,80	58,80	58,80	0,01%	1.072.436,37	99,83%	
201	ORSE Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) m	Material	kg	3,6657000	15,11	58,41	58,41	0,01%	1.072.494,78	99,84%	
10596	ORSE Protetor auricular un	Material	un	9,1519649	8,12	56,01	56,01	0,01%	1.072.559,79	99,84%	
00000096	SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	4,0000000	13,97	55,88	55,88	0,01%	1.072.606,67	99,85%	
00037329	SINAPI REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,4132000	134,48	55,57	55,57	0,01%	1.072.662,24	99,86%	
00006141	SINAPI ENGATE RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8" CM	Material	UN	10,0000000	5,55	55,50	55,50	0,01%	1.072.717,74	99,86%	
00002711	SINAPI CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,2158849	255,61	55,18	55,18	0,01%	1.072.772,92	99,87%	



**Bancos**  
**SINAPI - 01/2024 - Bahia**  
**SBC - 01/2024 - Bahia**  
**ORSE - 12/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 028 - Ceará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 115,15%**  
**Mensalista: 71,22%**

**OBRA - Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.**

00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	6,0000000	9,17	55,02	55,02	0,01%	1.072.827,94	99,87%
00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,2123800	257,02	54,59	54,59	0,01%	1.072.882,53	99,88%
3611	ORSE	Disjuntor monopolar 35 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção SKA, ref.: Elettomat ou similar	Material	un	3,0000000	18,12	54,36	54,36	0,01%	1.072.936,89	99,88%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0030764	17,09675	52,60	52,60	0,00%	1.072.989,49	99,89%
00193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	51,65	51,65	51,65	0,00%	1.073.041,14	99,89%
10194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	50,81	50,81	50,81	0,00%	1.073.091,95	99,90%
82	ORSE	Acq 0x80 - 4,2 x 9,5 mm kg	Material	kg	4,6200000	10,45	48,28	48,28	0,00%	1.073.140,23	99,90%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,0000000	11,46	45,84	45,84	0,00%	1.073.186,07	99,90%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	16,0000000	2,86	45,76	45,76	0,00%	1.073.231,83	99,91%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,5670000	79,20	44,91	44,91	0,00%	1.073.276,73	99,91%
435	ORSE	Caixa de medicao monofásica, em nort (poli-carbonato) un	Material	un	1,0000000	43,56	43,56	43,56	0,00%	1.073.320,29	99,92%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000716	607,69812	43,51	43,51	0,00%	1.073.363,80	99,92%
00195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	42,00	42,00	42,00	0,00%	1.073.405,80	99,92%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADAM)	Equipamento	H	110,4347552	0,38	41,97	41,97	0,00%	1.073.447,77	99,93%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0000000	6,77	40,62	40,62	0,00%	1.073.488,39	99,93%
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	33,56	40,27	40,27	0,00%	1.073.528,66	99,94%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	2,1276711	18,30	38,94	38,94	0,00%	1.073.567,60	99,94%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,4409400	86,18	38,00	38,00	0,00%	1.073.605,60	99,94%
00006193	SINAPI	TABUADO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	24,05	37,84	37,84	0,00%	1.073.643,43	99,95%
3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m un	Material	un	1,0000000	37,00	37,00	37,00	0,00%	1.073.680,43	99,95%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	1,0000000	37,00	37,00	37,00	0,00%	1.073.717,43	99,95%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar m2	Material	m²	0,6793200	50,10	34,03	34,03	0,00%	1.073.751,47	99,96%
00043537	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	5,3335600	6,37	33,97	33,97	0,00%	1.073.785,44	99,96%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MMIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0027692	12,02520	33,30	33,30	0,00%	1.073.818,74	99,96%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	12,0000000	2,76	33,12	33,12	0,00%	1.073.851,86	99,97%
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	26,37	31,64	31,64	0,00%	1.073.883,51	99,97%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	6,0000000	4,95	29,70	29,70	0,00%	1.073.913,21	99,97%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESSO TO PREDIAL	Material	UN	6,0000000	4,86	29,16	29,16	0,00%	1.073.942,37	99,97%
00011738	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	3,0000000	9,37	28,11	28,11	0,00%	1.073.970,48	99,98%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	1,1497000	23,85	27,42	27,42	0,00%	1.073.997,90	99,98%
8850	ORSE	Barra chala de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m) kg	Material	kg	2,2475000	11,90	26,75	26,75	0,00%	1.074.024,64	99,98%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850" GR	Material	UN	0,3444400	76,07	26,20	26,20	0,00%	1.074.050,94	99,98%
00011358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5225035	49,95	26,10	26,10	0,00%	1.074.076,94	99,99%
00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	12,85	25,70	25,70	0,00%	1.074.102,64	99,99%
7406	ORSE	Cabo de cobre n.º 10 mm2 - classe 24 kg	Material	kg	0,1840000	132,35	24,35	24,35	0,00%	1.074.126,99	99,99%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	2,0000000	11,93	23,86	23,86	0,00%	1.074.150,85	99,99%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	16,0000000	1,48	23,68	23,68	0,00%	1.074.174,53	100,00%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	4,9474644	4,70	23,25	23,25	0,00%	1.074.197,79	100,00%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	1,2202615	18,35	22,39	22,39	0,00%	1.074.220,18	100,00%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,3975000	53,16	21,13	21,13	0,00%	1.074.241,31	100,00%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	2,0000000	10,37	20,74	20,74	0,00%	1.074.262,05	100,00%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	7,2933200	2,80	20,42	20,42	0,00%	1.074.282,47	100,01%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0001674	121,37628	20,32	20,32	0,00%	1.074.302,79	100,01%
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0476296	409,75	19,52	19,52	0,00%	1.074.322,31	100,01%
11251	ORSE	Pincel de seda 2" un	Material	un	0,5742090	33,62	19,30	19,30	0,00%	1.074.341,61	100,01%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	15,7560000	1,21	19,06	19,06	0,00%	1.074.360,68	100,01%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,8000000	23,37	18,70	18,70	0,00%	1.074.379,37	100,01%
1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s=10 un	Material	un	16,0000000	1,10	17,60	17,60	0,00%	1.074.396,97	100,02%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,1230000	126,15	15,52	15,52	0,00%	1.074.412,49	100,02%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,6540500	23,00	15,04	15,04	0,00%	1.074.427,53	100,02%
3116	ORSE	Canteoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Canteoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,9000000	16,22	14,60	14,60	0,00%	1.074.442,13	100,02%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10,6800000	1,36	14,52	14,52	0,00%	1.074.456,66	100,02%
965	ORSE	Fio de cobre nu tipo condanha para aterramento - 10mm2 m	Material	m	2,0000000	6,95	13,90	13,90	0,00%	1.074.470,56	100,02%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,5508000	24,93	13,73	13,73	0,00%	1.074.484,29	100,02%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5860000	23,40	13,71	13,71	0,00%	1.074.498,00	100,03%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (serrado) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	3,0000000	4,38	13,14	13,14	0,00%	1.074.511,14	100,03%
1651	ORSE	Óculos branco proteção pp	Material	pr	1,6239190	7,93	12,88	12,88	0,00%	1.074.524,02	100,03%
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material	kg	1,3920000	9,20	12,81	12,81	0,00%	1.074.536,82	100,03%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,5701072	8,06	12,66	12,66	0,00%	1.074.549,48	100,03%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	14,1600000	0,82	11,61	11,61	0,00%	1.074.561,09	100,03%
3680	ORSE	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. un	Material	un	1,0000000	11,50	11,50	11,50	0,00%	1.074.572,59	100,03%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = "2,5" MM	Material	UN	6,6670000	1,72	11,47	11,47	0,00%	1.074.584,06	100,03%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,6684000	16,51	11,04	11,04	0,00%	1.074.595,09	100,03%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,3450000	31,40	10,83	10,83	0,00%	1.074.605,92	100,04%
10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,2158849	46,12	9,96	9,96	0,00%	1.074.615,88	100,04%
00043587	SINAPI	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	Material	UN	0,6293000	15,45	9,72	9,72	0,00%	1.074.625,60	100,04%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,4067540	23,85	9,70	9,70	0,00%	1.074.635,30	100,04%
6616	ORSE	Braquete monofásico un	Material	un	1,0000000	9,33	9,33	9,33	0,00%	1.074.644,63	100,04%



Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquiabancada e Sanitários.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)		
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. 670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0001882	47.940,93	9,02	9,02	0,00%	1.074.653,66	100,04%
863	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4" un	Material	un	1,0000000	8,75	8,75	0,00%	1.074.662,41	100,04%	
866	ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4" m	Material	m	1,5000000	5,78	8,67	0,00%	1.074.671,08	100,04%	
10583	ORSE	Trincha 3" un	Material	un	0,5742090	14,97	8,60	0,00%	1.074.679,67	100,04%	
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0004759	17.749,76	8,45	8,65	0,00%	1.074.688,12	100,04%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0003295	25.463,22	8,39	8,39	0,00%	1.074.696,51	100,04%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	79,2000000	0,10	7,92	7,92	0,00%	1.074.704,43	100,05%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	0,3238273	23,22	7,52	7,52	0,00%	1.074.711,95	100,05%
11250	ORSE	Rolo lá de cimento 20cm un	Material	un	0,2934846	21,87	6,42	6,42	0,00%	1.074.718,37	100,05%
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,9000000	3,20	6,40	6,40	0,00%	1.074.724,77	100,05%
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	1,0000000	6,25	6,25	0,00%	1.074.731,02	100,05%	
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2352000	26,31	6,19	6,19	0,00%	1.074.737,21	100,05%
00000940	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTICHAHA BVWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	6,12	6,12	0,00%	1.074.743,33	100,05%	
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	6,0000000	1,01	6,06	6,06	0,00%	1.074.749,39	100,05%
00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 172* X 72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,96	5,96	0,00%	1.074.755,35	100,05%	
00001891	SINAPI	LUVAS EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,38	5,52	5,52	0,00%	1.074.760,87	100,05%
00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,80	5,40	5,40	0,00%	1.074.766,27	100,05%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,6670000	0,76	5,07	5,07	0,00%	1.074.771,33	100,05%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,68	5,04	5,04	0,00%	1.074.776,37	100,05%
10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0952591	51,00	4,86	4,86	0,00%	1.074.781,23	100,05%
11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,3334069	14,50	4,83	4,83	0,00%	1.074.786,07	100,05%
4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,1905183	23,50	4,48	4,48	0,00%	1.074.790,54	100,05%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,1905183	23,43	4,46	4,46	0,00%	1.074.795,01	100,05%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus un	Material	un	0,0127602	336,25	4,29	4,29	0,00%	1.074.799,30	100,05%
11246	ORSE	Escala métrica de bambu 7	Material	un	0,3334069	12,77	4,26	4,26	0,00%	1.074.803,56	100,05%
4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo un	Material	un	0,1079425	39,37	4,25	4,25	0,00%	1.074.807,89	100,05%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	408,1316950	0,01	4,09	4,09	0,00%	1.074.811,90	100,06%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,3019487	13,50	4,08	4,08	0,00%	1.074.815,97	100,06%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2000000	19,05	3,81	3,81	0,00%	1.074.819,78	100,06%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,8962000	4,16	3,73	3,73	0,00%	1.074.823,51	100,06%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1428000	24,82	3,54	3,54	0,00%	1.074.827,06	100,06%
00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,2000000	16,71	3,34	3,34	0,00%	1.074.830,40	100,06%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0004204	7.915,27	3,33	3,33	0,00%	1.074.833,72	100,06%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,7272000	3,83	2,79	2,79	0,00%	1.074.836,51	100,06%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1055981	25,90	2,73	2,73	0,00%	1.074.839,25	100,06%
10586	ORSE	Torquesa un	Material	un	0,0549561	46,12	2,53	2,53	0,00%	1.074.841,78	100,06%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0013073	1.862,10	2,43	2,43	0,00%	1.074.844,21	100,06%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,0000000	0,01	2,40	2,40	0,00%	1.074.846,61	100,06%
207	ORSE	Arrelva de aluminio p/eletrodo d= 3/4" un	Material	un	3,0000000	0,75	2,25	2,25	0,00%	1.074.848,86	100,06%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil un	Equipamento	un	0,0031967	647,50	2,07	2,07	0,00%	1.074.850,93	100,06%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0025324	750,81	1,90	1,90	0,00%	1.074.852,84	100,06%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0952591	19,25	1,83	1,83	0,00%	1.074.854,67	100,06%
11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0476296	35,00	1,67	1,67	0,00%	1.074.856,34	100,06%
11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0952591	16,90	1,61	1,61	0,00%	1.074.857,95	100,06%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm un	Material	m	6,0600000	0,26	1,58	1,58	0,00%	1.074.859,52	100,06%
2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)h	Equipamento	un	0,4513500	3,46	1,56	1,56	0,00%	1.074.861,08	100,06%
10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0476296	32,43	1,54	1,54	0,00%	1.074.862,63	100,06%
10585	ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0549561	24,87	1,37	1,37	0,00%	1.074.864,00	100,06%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0440000	30,82	1,36	1,36	0,00%	1.074.865,36	100,06%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0152700	78,75	1,20	1,20	0,00%	1.074.866,55	100,06%
4725	ORSE	Escalvun un	Material	un	0,0510408	23,12	1,18	1,18	0,00%	1.074.867,73	100,06%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0031967	307,50	0,98	0,98	0,00%	1.074.868,72	100,06%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0279950	31,87	0,89	0,89	0,00%	1.074.869,61	100,06%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBERTURA 220* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	1,8480000	0,47	0,87	0,87	0,00%	1.074.870,48	100,06%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0101800	75,00	0,76	0,76	0,00%	1.074.871,24	100,06%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro un	Material	un	0,0036502	203,75	0,74	0,74	0,00%	1.074.871,98	100,06%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0178150	28,50	0,51	0,51	0,00%	1.074.872,49	100,06%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0318000	15,35	0,49	0,49	0,00%	1.074.872,98	100,06%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0101800	40,37	0,41	0,41	0,00%	1.074.873,39	100,06%
11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0063933	61,18	0,39	0,39	0,00%	1.074.873,78	100,06%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0100435	33,61	0,34	0,34	0,00%	1.074.874,12	100,06%
7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	Serviços	h	0,0990000	3,33	0,33	0,33	0,00%	1.074.874,45	100,06%
11240	ORSE	Alicate com isolamento un	Material	un	0,0036502	59,61	0,22	0,22	0,00%	1.074.874,67	100,06%
10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0063933	18,93	0,12	0,12	0,00%	1.074.874,79	100,06%
10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0031967	37,37	0,12	0,12	0,00%	1.074.874,91	100,06%
10592	ORSE	Lima chata 12" un	Material	un	0,0025450	46,55	0,12	0,12	0,00%	1.074.875,03	100,06%
11242	ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0018251	46,25	0,08	0,08	0,00%	1.074.875,11	100,06%
10593	ORSE	Praio simples 30cm un	Material	un	0,0025450	24,46	0,06	0,06	0,00%	1.074.875,17	100,06%

Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
C1326	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	ESTRUTURA METÁLICA	m²	650,17	232,40	151.099,50	14,07	14,07	
102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BW G E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	531,68	242,88	129.134,43	12,02	26,09	
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	709,96	85,70	60.843,57	5,66	31,75	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	77,84	684,43	53.276,03	4,96	36,71	
92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	592,83	72,21	42.808,25	3,99	40,70	
100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.615,22	23,61	38.135,34	3,55	44,25	
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0	152,87	36.688,80	3,42	47,66	



OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2024 - Bahia**  
**SBC - 01/2024 - Bahia**  
**ORSE - 12/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 028 - Ceará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 115,15%**  
**Mensalista: 71,22%**

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor B.D.I.	Valor Encargos	Valor Total Encargos	
100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	m²	508,5	67,62	34.384,77	3.20	50,86
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,0	46,67	32.855,68	3,06	53,92
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m³	69,92	404,91	28.311,30	2,64	56,56
101214 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H, AF_05/2020	m³	654,38	36,35	23.786,71	2,21	58,77
1908 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm.	m²	492,44	47,98	23.627,27	2,20	60,97
103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	286,57	71,82	20.581,45	1,92	62,89
99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	187,7	78,40	14.715,68	1,37	64,26
3212 ORSE	Colchão de areia	m³	80,73	176,06	14.213,32	1,32	65,58
92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	1.016,82	13,86	14.093,12	1,31	66,89
103324 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	141,71	96,58	13.686,35	1,27	68,16
102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	501,5	25,85	12.963,77	1,21	69,37
10011 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdau ou similar	m²	501,5	24,82	12.447,23	1,16	70,53
012212 SBC	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMERSIDADA	m²	9,0	1.366,76	12.300,84	1,15	71,68
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	759,72	15,75	11.965,59	1,11	72,79
94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	17,11	681,83	11.323,91	1,05	73,84
90406 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	m²	137,64	73,18	10.072,49	0,94	74,78
89048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERIORS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF_11/2014	m²	164,45	58,46	9.613,74	0,89	75,68
040288 SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 100kg/m2-VA0 4,0m	m²	47,5	196,73	9.344,67	0,87	76,55
92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	473,01	18,18	8.599,32	0,80	77,35
13135 ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive tranças/ferroito - Rev 01	m²	8,99	935,46	8.409,78	0,78	78,13
2449 ORSE	Estrutura metálica fixa, pl/labela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	2,0	4.113,95	8.227,90	0,77	78,90
7137 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Blancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	90,44	90,38	8.173,96	0,76	79,66
96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	57,99	130,67	7.577,55	0,71	80,36
87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	m²	128,36	58,45	7.502,64	0,70	81,06
101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	m³	5,61	1.121,25	6.290,21	0,59	81,65
99811 SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO, AF_04/2019	m²	1.308,75	4,72	6.177,30	0,58	82,22
98066 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN	1,0	6.044,30	6.044,30	0,56	82,78
96822 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM", AF_08/2017	m³	20,0	291,43	5.828,60	0,54	83,33
0002538 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGULADORES EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,0	5.674,46	5.674,46	0,53	83,85
2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	212,67	26,35	5.603,85	0,52	84,38
96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	267,54	20,65	5.524,70	0,51	84,89
98078 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFLITRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN	1,0	5.430,35	5.430,35	0,51	85,40
100932 SBC	PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm	M	29,0	180,86	5.244,94	0,49	85,88
100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	m²	1.308,75	3,66	4.790,02	0,45	86,33
11472 ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	501,5	9,37	4.699,05	0,44	86,77
96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	201,35	23,21	4.673,33	0,44	87,20
3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	492,44	8,82	4.343,32	0,40	87,61
94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	39,05	110,75	4.324,78	0,40	88,01
4442 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	37,95	103,95	3.944,90	0,37	88,38
102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M	285,66	13,55	3.870,69	0,36	88,74
3540 ORSE	Porta em madeira de lei, alfomçada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,0	1.929,48	3.858,96	0,36	89,10



OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor B.D.I.	Valor Encargos	Valor Total	
101618	SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	11,49	324,63	3.729,99	0,35	89,44
00025399	SINAPI CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3". H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OPTICAS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0	3.444,90	3.444,90	0,32	89,76
96132	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	131,56	26,18	3.444,24	0,32	90,08
3642	ORSE Lona plástica preta	Impermeabilizaçã	m²	501,5	6,77	3.395,15	0,32	90,40
93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	28,59	113,28	3.238,67	0,30	90,70
2337	ORSE Aplicação de fundo fosfatizante (pláço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de Superfícies	m²	212,67	15,17	3.226,20	0,30	91,00
98557	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	53,06	59,36	3.149,64	0,29	91,30
9937	ORSE Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	1.308,75	2,40	3.141,00	0,29	91,59
00025400	SINAPI PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICINA 1800 X 1200, INCLINDO AÇO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0	3.073,46	3.073,46	0,29	91,87
92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,97	303,85	3.029,38	0,28	92,16
103342	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAIN EIS	m²	21,94	129,60	2.843,42	0,26	92,42
96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	158,34	17,92	2.837,45	0,26	92,69
102487	SINAPI CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,45	797,65	2.751,89	0,26	92,94
12808	ORSE Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	8,0	335,36	2.682,88	0,25	93,19
87249	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	28,37	89,98	2.562,73	0,24	93,43
91015	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ IDROS	UN	2,0	1.261,80	2.523,60	0,23	93,66
87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	386,09	6,22	2.401,47	0,22	93,89
86888	SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	598,42	2.393,68	0,22	94,11
91013	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ IDROS	UN	2,0	1.179,23	2.358,46	0,22	94,33
92580	SINAPI TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	30,34	74,80	2.289,43	0,21	94,54
89957	SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	182,36	2.188,32	0,20	94,74
11122	ORSE Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão Reservatórios	un	1,0	2.121,46	2.121,46	0,20	94,94
5048	ORSE Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	Reservatórios	un	2,0	1.045,41	2.090,82	0,19	95,14
8256	ORSE Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive concreto	Alvenarias de Vedação	m	98,56	21,07	2.076,65	0,19	95,33
4180	ORSE Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	m	160,0	12,75	2.040,00	0,19	95,52
100723	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	142,8	14,23	2.032,04	0,19	95,71
87690	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	28,37	69,07	1.959,51	0,18	95,89
94990	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,75	1.056,62	1.849,08	0,17	96,06
100858	SINAPI MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	911,56	1.823,12	0,17	96,23
00000142	SINAPI SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	42,0	40,22	1.689,24	0,16	96,39
100868	SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	402,12	1.608,48	0,15	96,54
94231	SINAPI RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	24,4	65,65	1.601,86	0,15	96,69
51	ORSE Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	3,0	494,90	1.484,70	0,14	96,83
91929	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180,0	8,17	1.470,60	0,14	96,96
94275	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/O BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAXAS	M	29,0	45,06	1.306,74	0,12	97,09
104473	SINAPI COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	211,85	1.271,10	0,12	97,20



OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2024 - Bahia**  
**SBC - 01/2024 - Bahia**  
**ORSE - 12/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 028 - Ceará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 115,15%**  
**Mensalista: 71,22%**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor B.D.I.	Valor Encargos Sociais	Valor Total com Encargos
89580	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17,0	73,23	1.244,91	0,12	97,32	
11667	ORSE Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	18,42	66,12	1.217,93	0,11	97,43	
1679	ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micidários, ralos sifonados, etc...) )	un	13,0	90,50	1.176,50	0,11	97,54	
89578	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	33,0	35,61	1.175,13	0,11	97,65	
4404	ORSE Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	un	5,0	231,08	1.155,40	0,11	97,76	
86915	SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	184,17	1.105,02	0,10	97,86	
104475	SINAPI COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	6,0	178,53	1.071,18	0,10	97,96	
10759	ORSE Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,5	701,82	1.052,73	0,10	98,06	
0001332	SINAPI CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	82,89	12,40	1.027,83	0,10	98,16	
93182	SINAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,4	65,55	943,92	0,09	98,24	
103003	SINAPI GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	464,80	929,60	0,09	98,33	
10026	ORSE Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de esturdeante, em calhas e lajes descobertas, Derwepren ou similar	m²	13,4	67,17	900,07	0,08	98,41	
9465	ORSE Luminária tipo plafon (cebrapron), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, difusor em vidro. Aladin ou similar	un	6,0	148,32	889,92	0,08	98,50	
91867	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,0	12,32	862,40	0,08	98,58	
91927	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,0	5,57	835,50	0,08	98,66	
96973	SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,0	81,91	819,10	0,08	98,73	
89848	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,0	32,51	780,24	0,07	98,80	
86901	SINAPI CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	192,15	768,60	0,07	98,88	
6408	ORSE *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	3,0	242,76	728,28	0,07	98,94	
96985	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO S/B PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,0	120,32	721,92	0,07	99,01	
94319	SINAPI ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	7,0	99,48	696,36	0,06	99,06	
91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,0	10,68	640,80	0,06	99,14	
101161	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,56	244,95	627,07	0,06	99,19	
102253	SINAPI DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	0,75	803,18	602,38	0,06	99,25	
91305	SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	144,48	577,92	0,05	99,30	
95241	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	10,56	49,81	525,99	0,05	99,35	
94648	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	36,0	13,80	496,80	0,05	99,40	
1683	ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,0	123,57	494,28	0,05	99,45	
2497	ORSE Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6,93	66,15	458,41	0,04	99,49	
71	ORSE Alamo manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m²	6,47	66,15	427,99	0,04	99,53	
91863	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,0	14,01	420,30	0,04	99,57	
86904	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	184,42	368,84	0,03	99,60	
0002089	SINAPI CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	5,0	65,97	329,85	0,03	99,63	
0001330	SINAPI CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	23,89	12,10	289,06	0,03	99,66	



OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor B.D.I.	Valor Encargos	Valor Total Encargos	
C2066	SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPORTE ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0	275,18	275,18	0,03	99,68
9039	ORSE Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca	Esquadrias de Alumínio	m²	0,49	545,35	267,22	0,02	99,71
100849	SINAPI ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	53,35	213,40	0,02	99,73
101159	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,15	181,25	208,43	0,02	99,75
89972	SINAPI KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	67,71	203,13	0,02	99,77
89578	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	7,0	28,50	199,50	0,02	99,79
94491	SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	99,20	198,40	0,02	99,80
9049	ORSE Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	5,0	37,42	187,10	0,02	99,82
94650	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	29,05	174,30	0,02	99,84
93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,79	36,11	172,96	0,02	99,85
86880	SINAPI VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	28,03	168,18	0,02	99,87
95544	SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	39,26	157,04	0,01	99,88
92804	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,37	9,58	156,82	0,01	99,90
89584	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	51,91	155,73	0,01	99,91
92000	SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	37,81	151,24	0,01	99,93
86884	SINAPI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	12,81	128,10	0,01	99,94
12561	ORSE Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	3,0	42,05	126,15	0,01	99,95
9202	ORSE Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	3,0	34,30	102,90	0,01	99,96
101876	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	95,42	95,42	0,01	99,97
86883	SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	13,27	79,62	0,01	99,98
00042407	SINAPI TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	10,4	7,00	72,80	0,01	99,98
89710	SINAPI RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	21,51	64,53	0,01	99,99
00020065	SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,5	40,81	61,21	0,01	100,00
89709	SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	24,07	48,14	0,00	100,00

Condeúba, 22 de Março de 2024.

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA BA Nº 051849001-7



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governomunicipal.ba.gov.br  
Praça Jovino Arnsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro												
		Total Por Etapa	01 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	100,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	12,00%
		69.544,48	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	5.563,56	8.345,34
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	57.631,75											
3	INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA E COBERTURA DA QUADRA	100,00%	1,09%	13,08%	13,08%	13,25%	23,24%	15,02%	13,68%	3,81%	1,53%	1,53%	0,69%	
		889.554,96	6.440,03	77.107,10	77.107,10	78.100,94	137.038,97	88.525,28	80.668,60	22.457,66	9.031,36	9.031,36	4.046,58	
3.1	Infraestrutura - Sapatas e Viga Baldrame	100,00%	20,00%	40,00%	40,00%									
		32.200,13	6.440,03	12.880,05	12.880,05									
3.2	SUPERESTRUTURA - PILARES E COBERTURA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		266.908,19	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05	64.227,05
3.3	MURETA E ALAMBRADO	100,00%	157.133,62											
		157.133,62	157.133,62											
3.4	ARQUIBANCADA	100,00%	18.062,71											
		18.062,71	18.062,71											
3.5	PISO - QUADRA	100,00%	111.761,72											
		111.761,72	111.761,72											
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA - QUADRA	100,00%	13.488,59											
		13.488,59	13.488,59											
4	SANITÁRIOS	100,00%	144.596,90											
		144.596,90	144.596,90											
5	MURO, GRELHA E CALÇADA ELEVADA	100,00%	120.816,11											
		120.816,11	120.816,11											
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	92.075,37											
		92.075,37	92.075,37											
	Porcentagem		7,61%	11,07%	7,7%	7,79%	13,27%	8,76%	8,03%	6,65%	5,4%	5,4%	8,78%	9,56%
	Custo		81.716,95	118.915,49	82.670,66	83.664,50	142.602,53	94.088,84	86.232,16	71.400,29	57.973,98	57.973,98	94.270,73	102.709,47
	Porcentagem Acumulado		7,61%	18,68%	26,37%	34,16%	47,44%	56,2%	64,22%	70,87%	76,27%	81,66%	90,44%	100,00%
	Custo Acumulado		81.716,94	200.632,43	283.303,09	366.967,59	509.570,11	603.658,95	689.891,11	761.291,40	819.265,38	877.239,37	971.510,10	1.074.219,57

Condeúba, 22 de Março de 2024.

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA BA Nº 051849001-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20230430337

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0518490017**

Registro: **3000086851BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CPF/CNPJ: **13.694.138/0001-80**

**PRAÇA Jovino Arsênio Filho**

Nº: **53-A**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Condeuba**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/03/2023**

Valor: **R\$ 3.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA LAGOA DA GAMELEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CONDEÚBA**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

Data de Início: **05/05/2023**

Previsão de término: **10/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **14°13'16.10"S, 41°49'52.10"W**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CPF/CNPJ: **13.694.138/0001-80**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

18,65

m3

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

650,17

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

141,71

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

18,65

m3

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

650,17

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

141,71

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEREIRA DE SOUSA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 064.423.715-57**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ: 13.694.138/0001-80**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **10/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **55786585**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ax981  
Impresso em: 11/05/2023 às 08:03:44 por: , ip: 192.168.100.1

[www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br)

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM  
COBERTURA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS  
DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE SOUSA  
MUNICÍPIO CONDEÚBA/BA**

**Objeto:** Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Condeúba/BA

**Localidade:** Escola Municipal João Pereira de Sousa – Fazenda Lagoa da Gameleira, Condeúba/BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### INTRODUÇÃO

O presente documento técnico tem por objetivo detalhar com base nos projetos os quantitativos de materiais e serviços necessários para a execução de uma **Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários** a ser construída na Escola Municipal João Pereira de Sousa, Zona Rural do município de Condeúba/BA

## 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 – Limpeza Mecanizada do Terreno

- Comprimento = 52,35 m
- Largura = 25,00 m
- Área =  $52,35 \times 25,00 = 1.308,75 \text{ m}^2$
- **Área Total = 1.308,75 m<sup>2</sup>**

### 2.2 – Escavação, Carga e Transporte de Material para Aterro

- Comprimento = 52,35 m
- Largura = 25,00 m
- Espessura = 0,50 m
- **Volume =  $52,35 \times 25,00 \times 0,50 = 654,38 \text{ m}^3$**

### 2.3 – Regularização e Compactação de Superfície com Moto niveladora

- Comprimento = 52,35 m
- Largura = 25,00 m
- **Área =  $52,35 \times 25,00 = 1308,75 \text{ m}^2$**

### 2.4 – Placa de Obra

- Comprimento = 2,00 m
- Largura = 1,50 m
- **Volume =  $2,00 \times 1,50 = 3,00 \text{ m}^2$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 2.5 – Execução de Depósito em Chapa Compensada

- Comprimento = 3,00 m
- Largura = 3,00 m
- **Área = 3,00 x 3,00 = 9,00 m<sup>2</sup>**

### 2.6 – Locação Convencional de Obra

- Comprimento = 52,35 m
- Largura = 25,00 m
- Comprimento = (52,35 x 2) + (25,00 x 2) = 154,70 m
- **Comprimento Total = 154,70 m**

## 3. COBERTURA METÁLICA

### 3.1 – INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGA BALDRAME

#### 3.1.1 – Escavação Manual de Vala

Sapatas Tipo I (0,80 x 0,08 m)

- Quantidade = 12 Unidades
- Profundidade = 1,0m
- **Volume = 12 x (0,80 x 0,80 x 1,00) = 7,68 m<sup>3</sup>**

Sapatas Tipo II (0,60 x 0,60m)

- Quantidade = 08 Unidades
- Profundidade = 1,00m
- **Volume = 8 x (0,60 x 0,60 x 1,00) = 2,88 m<sup>3</sup>**

Brocas em Concreto

- Quantidade = 56 Unidades
- Diâmetro = 0,20 m
- Profundidade = 1,00 m
- **Volume = 56 x ( $\pi$  x 0,10<sup>2</sup> x 1,00) = 1,76 m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame em Concreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Largura =  $0,25 \text{ m}$
- Profundidade =  $0,30 \text{ m}$
- Desconto Sapatas =  $(12 \times 0,80 \times 0,25 \times 0,30) + (4 \times 0,60 \times 0,25 \times 0,30) = 0,90$

$\text{m}^3$

- **Volume =  $(93,60 \times 0,25 \times 0,30) - 0,90 = 6,12 \text{ m}^3$**
- **Volume Total de Escavação =  $7,68 + 2,88 + 1,76 + 6,09 = 18,41 \text{ m}^3$**

### 3.1.2 – Alvenaria de Embasamento

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Altura =  $0,30 \text{ m}$
- Largura =  $0,20 \text{ m}$
- **Volume =  $(93,60 \times 0,30 \times 0,20) = 5,61 \text{ m}^3$**

### 3.1.3 – Concreto Magro

Sapatas Tipo I -  $(0,80 \times 0,80\text{m})$

- Quantidade = 12 Sapatas
- Área =  $0,66 \text{ m}^2$
- **Área =  $12 \times 0,64 = 7,68 \text{ m}^2$**

Sapatas Tipo II -  $(0,60 \times 0,60\text{m})$

- Quantidade = 8 Sapatas
- Área =  $0,36 \text{ m}^2$
- **Área =  $8 \times 0,36 = 2,88 \text{ m}^2$**
- **Área Total =  $7,68 + 2,88 = 10,56 \text{ m}^2$**

### 3.1.4 – Forma em Madeira Serrada

Forma para Viga Baldrame

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Altura =  $0,28 \text{ m}$
- Lados = 2 Lados
- 3 usos
- **Área =  $(93,60 \times 0,28 \times 2) / 3 = 17,47 \text{ m}^2$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.1.5 - Armação em Aço CA60 Ø 5.0 mm – Estribos

Broca em Concreto

- Quantidade de brocas = 56 Unidades
- Quantidade de Estribos por broca = 6 Unidades
- Comprimento = 0,50m
- Peso Kg / m = 0,154
- $\text{Peso} = 56 \times 6 \times 0,50 \times 0,154 = 25,87 \text{ Kg}$
- **Peso = 25,87 kg**

Viga Baldrame

- $\text{Comprimento} = (29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Quantidade de Estribos = 520 Unidades (c /18 cm)
- Comprimento = 0,80 m
- Peso Kg / m = 0,154
- $\text{Peso} = 520 \times 0,80 \times 0,154 = 64,06 \text{ Kg}$
- **Peso = 64,06 kg**

“Pescoço” de pilares Tipo I

- Quantidade = 4 Unidades
- Quantidade de Estribos por Pilar = 5 Unidades
- Comprimento = 1,80m
- Peso Kg / m = 0,154
- $\text{Peso} = 4 \times 5 \times 1,80 \times 0,154 = 5,54 \text{ Kg}$
- **Peso = 5,54 kg**

“Pescoço” de pilares Tipo II

- Quantidade = 8 Unidades
- Quantidade de Estribos por Pilar = 5 Unidades
- Comprimento = 1,64m
- Peso Kg / m = 0,154
- $\text{Peso} = 8 \times 5 \times 1,64 \times 0,154 = 10,10 \text{ Kg}$
- **Peso = 10,10 kg**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

“Pescoço” de pilares Tipo III

- Quantidade = 8 Unidades
- Quantidade de Estribos por Pilar = 5 Unidades
- Comprimento = 1,34m
- Peso Kg / m = 0,154
- $\text{Peso} = 8 \times 5 \times 1,34 \times 0,154 = 8,25 \text{ Kg}$
- **Peso = 4,12 kg**
- **Peso Total = 25,87 + 64,06 + 5,54 + 10,10 + 8,25 = 113,80 kg**

3.1.6 – Armação em Aço CA50 – Sapatas Ø 6,3 mm

Sapatas Tipo I - 12 Unidades

- Quantidade de Ferros / Sapatas = 16 Unidades
- Comprimento = 1,13 m
- Peso Kg / m = 0,245
- $\text{Peso} = 12 \times 16 \times 1,13 \times 0,245 = 53,15 \text{ Kg}$
- **Peso = 53,15 kg**

Sapatas Tipo II - 8 Unidades

- Quantidade de Ferros / Sapatas = 12 Unidades
- Comprimento = 0,93 m
- Peso Kg / m = 0,245
- $\text{Peso} = 8 \times 12 \times 0,93 \times 0,245 = 21,87 \text{ Kg}$
- **Peso = 21,87 kg**
- **Peso Total = 53,15 + 21,87 = 75,02 kg**

3.1.7 – Armação em Aço CA50 – Armação Longitudinal da Viga Baldrame Ø 8.00 mm

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Quantidade de Ferros = 4 Barras
- Peso Kg / m = 0,395
- $\text{Peso} = 93,60 \times 4 \times 0,395 = 147,88 \text{ Kg}$
- **Peso = 147,88 kg**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.1.8 – Armação em Aço CA50 – “pescoço” de Pilares Ø 10.00 mm

- Quantidade de Pilares = 20 Unidades
- Quantidade de Ferros por Pilar = 8 Unidades
- Comprimento = 1,25m
- Peso Kg / m = 0,617
- Peso =  $20 \times 8 \times 1,25 \times 0,617 = 123,40$  Kg
- **Peso = 123,40 kg**

### 3.1.9 – Lançamento de Concreto

Broca em Concreto

- Quantidade = 56 Unidades
- Diâmetro = 0,20 m
- Profundidade = 1,00 m
- **Volume =  $56 \times (\pi \times 0,10^2 \times 1,00) = 1,76$  m<sup>3</sup>**

Sapatas Tipo I (0,80 x 0,80)

- Quantidade = 12 Unidades
- Altura = 0,25m
- **Volume =  $12 \times (0,80 \times 0,80 \times 0,25) = 1,92$  m<sup>3</sup>**

Sapatas Tipo II (0,60 x 0,60)

- Quantidade = 8 Unidades
- Altura = 0,25m
- **Volume =  $8 \times (0,60 \times 0,60 \times 0,25) = 0,72$  m<sup>3</sup>**

Concreto “Pescoço” de pilares Tipo I

- Quantidade = 4 Unidades
- Comprimento = 0,48 m
- Largura = 0,43 m
- Altura = 0,75 m
- Volume =  $4 \times 0,48 \times 0,43 \times 0,75 = 0,62$  m<sup>3</sup>

- **Volume = 0,62 m<sup>3</sup>**

Concreto “Pescoço” de pilares Tipo II

- Quantidade = 8 Unidades
- Comprimento = 0,48 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Largura = 0,35 m
- Altura = 0,75 m
- Volume =  $8 \times 0,48 \times 0,35 \times 0,75 = 1,00 \text{ m}^3$
- **Volume = 1,00 m<sup>3</sup>**

Concreto “Pescoço” de pilares Tipo III

- Quantidade = 8 Unidades
- Comprimento = 0,38 m
- Largura = 0,35 m
- Altura = 0,75 m
- Volume =  $8 \times 0,38 \times 0,35 \times 0,75 = 0,80 \text{ m}^3$
- **Volume = 0,80 m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame em Concreto

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Largura = 0,15 m
- Profundidade = 0,25 m
- **Volume =  $(93,60 \times 0,15 \times 0,25) = 3,50 \text{ m}^3$**
- **Volume Total =  $1,76 + 1,92 + 0,36 + 0,62 + 1,00 + 0,80 + 3,51 = 9,97 \text{ m}^3$**

### 3.1.10 – Concreto FCK = 20 MPA

Broca em Concreto

- Quantidade = 56 Unidades
- Diâmetro = 0,20 m
- Profundidade = 1,00 m
- **Volume =  $56 \times (\pi \times 0,10^2 \times 1,00) = 1,76 \text{ m}^3$**

Sapatas Tipo I (0,80 x 0,80)

- Quantidade = 12 Unidades
- Altura = 0,25m
- **Volume =  $12 \times (0,80 \times 0,80 \times 0,25) = 1,92 \text{ m}^3$**

Sapatas Tipo II (0,60 x 0,60)

- Quantidade = 8 Unidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ Altura = 0,25m

➤ **Volume =  $8 \times (0,60 \times 0,60 \times 0,25) = 0,0,72 \text{ m}^3$**

Concreto “Pesçoço” de pilares Tipo I

➤ Quantidade = 4 Unidades

➤ Comprimento = 0,48 m

➤ Largura = 0,43 m

➤ Altura = 0,75 m

➤ Volume =  $4 \times 0,48 \times 0,43 \times 0,75 = 0,62 \text{ m}^3$

➤ **Volume = 0,62 m<sup>3</sup>**

Concreto “Pesçoço” de pilares Tipo II

➤ Quantidade = 8 Unidades

➤ Comprimento = 0,48 m

➤ Largura = 0,35 m

➤ Altura = 0,75 m

➤ Volume =  $8 \times 0,48 \times 0,35 \times 0,75 = 1,00 \text{ m}^3$

➤ **Volume = 1,00 m<sup>3</sup>**

Concreto “Pesçoço” de pilares Tipo III

➤ Quantidade = 8 Unidades

➤ Comprimento = 0,38 m

➤ Largura = 0,35 m

➤ Altura = 0,75 m

➤ Volume =  $8 \times 0,38 \times 0,35 \times 0,75 = 0,80 \text{ m}^3$

➤ **Volume = 0,80 m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame em Concreto

➤ Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$

➤ Largura = 0,15 m

➤ Profundidade = 0,25 m

➤ **Volume =  $(93,60 \times 0,15 \times 0,25) = 3,50 \text{ m}^3$**

➤ **Volume Total =  $1,76 + 1,92 + 0,36 + 0,62 + 1,00 + 0,80 + 3,51 = 9,97 \text{ m}^3$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.1.11 - Impermeabilização Viga Baldrame

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Largura = 0,15 m
- Altura = 0,25 m
- Área =  $93,60 \times (0,15 + 0,25) = 37,44 \text{ m}^2$
- **Área = 37,44 m<sup>2</sup>**

### 3.2- PILARES E COBERTURA

#### 3.2.1 – Pilar em Perfil “U” (200 X 75 X 25 mm, E = 2,65 mm)

- Quantidade = 24 Perfis
- Comprimento = 6,00 m
- Peso = 7,816 kg / m
- **Peso = 24 x 6,00 x 7,816 = 1.125,50 kg**

#### 3.2.2 – Pilar em Perfil “U” (150 X 50 X 20 MM, E = 2,65 mm)

- Altura do Pilar = 7,00 m
- Quantidade de Pilares = 4 Unidades
- Peso = 5,50 kg / m
- **Peso = 7,00 x 4 x 2 x 5,50 = 308,00 kg**

#### Cobertura da Arquibancada

- Altura do Pilar = 3,60 m
- Quantidade de Pilares = 4 Unidades
- Peso = 5,50 kg / m
- $\text{Peso} = 3,60 \times 4 \times 2 \times 5,50 = 158,40 \text{ kg}$
- **Peso Total = (308,00 + 158,40) + 5% = 489,72 kg**

#### 3.2.3 – Chapa de Aço Grossa ASTM A36 - E = 5/16”

##### Chapa da Base Tipo I (30x30cm) - 12 Peças

- Comprimento = 0,30 m
- Largura = 0,30 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- $\text{Peso} = 49,79 \text{ kg} / \text{m}^2$
- **$\text{Peso} = 12 \times 0,30 \times 0,30 \times 62,80 = 67,82 \text{ kg}$**
- Chapa da Base Tipo I (30x20cm) - 4 Peças
- $\text{Comprimento} = 0,30 \text{ m}$
- $\text{Largura} = 0,20 \text{ m}$
- $\text{Peso} = 49,79 \text{ kg} / \text{m}^2$
- **$\text{Peso} = 4 \times 0,30 \times 0,20 \times 62,80 = 15,07 \text{ kg}$**
- **$\text{Peso Total} = 67,82 + 15,07 = 82,89 \text{ kg}$**

### 3.2.4 – Chapa de Aço Grossa ASTM A36 - E = 1/4”

Chapa para Fechamento do Topo do Pilar (20x15cm) – 12 Peças

- $\text{Comprimento} = 0,20 \text{ m}$
- $\text{Largura} = 0,15 \text{ m}$
- $\text{Peso} = 49,79 \text{ kg} / \text{m}^2$
- **$\text{Peso} = 12 \times 0,20 \times 0,15 \times 49,79 = 17,92 \text{ kg}$**

Chapa para Fechamento do Topo do Pilar (15x10cm) - 8 Peças

- $\text{Comprimento} = 0,15 \text{ m}$
- $\text{Largura} = 0,10 \text{ m}$
- $\text{Peso} = 49,79 \text{ kg} / \text{m}^2$
- $\text{Peso} = 8 \times 0,15 \times 0,10 \times 49,79 = 5,97 \text{ kg}$
- **$\text{Peso Total} = 17,92 + 5,97 = 23,89 \text{ kg}$**

### 3.2.5 – Soldador com Encargos Complementares

- 04 Diárias
- **Quantidade total = 32 Horas**

### 3.2.6 – Pintura Esmalte Fosco com Fundo e Acabamento

Pilares Principais (20 x 15 cm)

- Quantidade = 12 Pilares
- Altura = 6,00 m
- $\text{Área} = 12 \times (6,00 \times (0,20 \times 2) + (0,15 \times 2)) = 50,40 \text{ m}^2$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

Pilares de Cabeceiras (15 x 10 cm)

- Quantidade = 4 Pilares
- Altura = 7,00 m
- Área =  $4 \times (7,00 \times (0,15 \times 2) + (0,10 \times 2)) = 14,00 \text{ m}^2$

Pilares da Arquibancada (15 x 10 cm)

- Quantidade = 4 Pilares
- Altura = 3,50 m
- Área =  $4 \times (3,50 \times (0,15 \times 2) + (0,10 \times 2)) = 7,00 \text{ m}^2$
- **Área Total = (50,40 + 14,00 + 7,00) x 2 = 142,80 m<sup>2</sup>**

### 3.2.7 – Estrutura Metálica em Tesouras

Cobertura Principal

- Largura = 18,68 m
- Comprimento = 31,65 m
- **Área = 18,68 x 31,65 = 591,22 m<sup>2</sup>**

Cobertura da Arquibancada

- Largura = 3,50 m
- Comprimento = 19,65 m
- **Área = 3,00 x 19,65 = 58,95 m<sup>2</sup>**
- **Área Total = 591,22 + 58,95 = 650,17 m<sup>2</sup>**

### 3.2.8 – Cobertura em Telha de Aço Galvanizado

Cobertura Principal

- Largura = 19,30 m
- Comprimento = 31,65 m
- **Área = 19,30 x 31,65 = 610,85 m<sup>2</sup>**

Cobertura da Arquibancada

- Largura = 3,50 m
- Comprimento = 19,65 m
- **Área = 3,50 x 19,65 = 68,77 m<sup>2</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Área Total = 610,85 + 68,77 = 679,62 m<sup>2</sup>**

3.2.9 - Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm

➤ **Comprimento= 33m**

3.2.10 - Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm

➤ **Comprimento= 17m**

3.2.11 - Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm

➤ **3 unidades**

### 3.3 MURETA E ALAMBRADO

3.3.1 – Forma em Madeira Serrada

Forma para Pilaretes em Concreto

➤ Altura = 0,50 m

➤ Largura = 0,25 m

➤ Quantidade = 48 Pilaretes

➤ 2 Lados

➤ 4 Usos

➤ **Área = (48 x 0,25 x 0,50 x 2) / 4 = 3,00 m<sup>2</sup>**

Forma para Cinta de Travamento da Mureta

➤ Comprimento = (29,50 x 2) + (17,30 x 2) = 93,60 m

➤ Altura = 0,20 m

➤ Comprimento = 91,30 m

➤ Desconto dos Portões = 2,00m

➤ 2 Lados

➤ 4 Usos

➤ **Área = (91,60 x 0,20 x 2) / 4 = 9,36m<sup>2</sup>**

➤ **Área Total = 3,00 + 9,36 = 12,36 m<sup>2</sup>**

3.3.2 –Lançamento de Concreto

Pilaretes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Quantidade de Pilaretes = 48 Unidades
- Largura = 0,15m
- Comprimento = 0,20m
- Altura = 0,30 m
- Volume =  $48 \times 0,15 \times 0,20 \times 0,30 = 0,43 \text{ m}^3$
- **Volume = 0,43 m<sup>3</sup>**

Concreto Cinta de Travamento

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Desconto dos Portões = 2,00 m
- Largura = 0,15m
- Altura = 0,20m
- Volume =  $91,60 \times 0,15 \times 0,20 = 2,80 \text{ m}^3$
- **Volume = 2,80 m<sup>3</sup>**
- **Volume Total = 0,43 + 2,80 = 3,23 m<sup>3</sup>**

### 3.3.3 – Concreto FCK =20MPA

Pilaretes

- Quantidade de Pilaretes = 48 Unidades
- Largura = 0,15m
- Comprimento = 0,20m
- Altura = 0,30 m
- Volume =  $48 \times 0,15 \times 0,20 \times 0,30 = 0,43 \text{ m}^3$
- **Volume = 0,43 m<sup>3</sup>**

Concreto Cinta de Travamento

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Desconto dos Portões = 2,00 m
- Largura = 0,15m
- Altura = 0,20m
- Volume =  $91,60 \times 0,15 \times 0,20 = 2,80 \text{ m}^3$
- **Volume = 2,80 m<sup>3</sup>**
- **Volume Total = 0,43 + 2,80 = 3,23 m<sup>3</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.3.4 – Alvenaria de Vedação em Bloco Cerâmico – Mureta

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Altura =  $0,30 \text{ m}$
- Desconto dos Portões =  $2 \times 0,30 \times 1,00 = 0,60 \text{ m}^2$
- Desconto dos Pilaretes =  $48 \times 0,20 \times 0,30 = 2,88 \text{ m}^2$
- Área =  $93,60 \times 0,30 = 28,53 \text{ m}^2$
- **Área =  $28,08 - 0,60 - 2,88 = 24,60 \text{ m}^2$**

### 3.3.5 – Armação para cinta de travamento em Aço CA60 – Estribos Ø 5.0 mm

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Quantidade de Estribos = 520 Unidades
- Comprimento do Ferro =  $0,61 \text{ m}$
- Peso Kg / m =  $0,154$
- Peso =  $520 \times 0,61 \times 0,154 = 10,52 \text{ Kg}$
- **Peso Total =  $48,85 \text{ kg}$**

### 3.3.6 – Armação para cinta de travamento em Aço CA60 – Ø 6.3 mm

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Desconto dos Portões =  $2,00 \text{ m}$
- Peso Kg / m =  $0,245$
- **Peso =  $91,60 \times 4 \times 0,245 = 91,72 \text{ Kg}$**

### 3.3.7 – Chapisco

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Altura =  $0,50 \text{ m}$
- Desconto dos Portões =  $2 \times 0,50 \times 1,00 \times 2 = 2,00 \text{ m}^2$
- Área =  $93,60 \times 0,50 \times 2 = 93,30 \text{ m}^2$
- **Área =  $93,60 - 2,00 = 91,60 \text{ m}^2$**

### 3.3.8 – Massa Única

- Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$
- Altura =  $0,50 \text{ m}$
- Desconto dos Portões =  $2 \times 0,50 \times 1,00 \times 2 = 2,00 \text{ m}^2$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ Área =  $93,60 \times 0,50 \times 2 = 93,30 \text{ m}^2$

➤ **Área =  $93,60 - 2,00 = 91,60 \text{ m}^2$**

### 3.3.9 – Aplicação Manual de Pintura

➤ Comprimento =  $(29,50 \times 2) + (17,30 \times 2) = 93,60 \text{ m}$

➤ Altura =  $0,50 \text{ m}$

➤ Desconto dos Portões =  $2 \times 0,50 \times 1,00 \times 2 = 2,00 \text{ m}^2$

➤ Área =  $93,60 \times 0,50 \times 2 = 93,30 \text{ m}^2$

➤ **Área =  $93,60 - 2,00 = 91,60 \text{ m}^2$**

### 3.3.10 – Alambrado para Quadra Poliesportiva

Laterais

➤ Área =  $(29,50 \times 5,40) \times 2 = 318,60 \text{ m}^2$

Fundos

➤ Área =  $106,54 \times 2 = 213,08 \text{ m}^2$

➤ **Área Total =  $318,60 + 213,08 = 531,68 \text{ m}^2$**

### 3.3.11 – Aplicação de Fundo para Aço Galvanizado (20% da superfície)

Laterais

➤ Área =  $(29,50 \times 5,40) \times 2 = 318,60 \text{ m}^2$

Fundos

➤ Área =  $106,54 \times 2 = 213,08 \text{ m}^2$

➤ **Área Total =  $318,60 + 213,08 \times 2 \times 0,20 = 212,67 \text{ m}^2$**

### 3.3.12 – Pintura em Esmalte Fosco (20% da superfície)

Laterais

➤ Área =  $(29,50 \times 5,40) \times 2 = 318,60 \text{ m}^2$

Fundos

➤ Área =  $106,54 \times 2 = 213,08 \text{ m}^2$

➤ **Área Total =  $318,60 + 213,08 \times 2 \times 0,20 = 212,67 \text{ m}^2$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.4 ARQUIBANCADA

#### 3.4.1 – Escavação Manual de Vala

Embasamento em Concreto Ciclópico

➤ Comprimento =  $(3 \times 17,85) + (2 \times 1,40) = 56,35 \text{ m}$

➤ Largura = 0,30 m

➤ Profundidade = 0,30 m

➤ **Volume 1** =  $56,35 \times 0,30 \times 0,30 = 5,07 \text{ m}^3$

Broca para Fundação (0,20 x 0,20 m)

➤ Quantidade = 7 Unidades

➤ Profundidade = 0,60m

➤ **Volume** =  $7 \times 0,20 \times 0,20 \times 0,60 = 0,168 \text{ m}^3$

➤ **Volume Total de Escavação** =  $5,07 + 0,168 = 5,24 \text{ m}^3$

#### 3.4.2 – Concreto Ciclópico

➤ Comprimento =  $(3 \times 17,85) + (2 \times 1,40) = 56,35 \text{ m}$

➤ Largura = 0,25 m

➤ Profundidade = 0,25 m

➤ Subtração das Brocas =  $7 \times 0,25 \times 0,20 \times 0,20 = 0,07 \text{ m}^3$

➤ **Volume** =  $56,35 \times 0,25 \times 0,25 = 3,52 \text{ m}^3 - 0,07 \text{ m}^3 = 3,45 \text{ m}^3$

➤ **Volume Total** =  $3,45 \text{ m}^3$

#### 3.4.3 – Forma em Madeira Serrada

Pilares em Concreto - Arquibancada

➤ Quantidade de Pilares = 7 Unidades

➤ Largura = 0,20m

➤ Altura = 1,20

➤ 2 Lados

➤ 4 Usos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Área** =  $7 \times 1,20 \times 0,20 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

➤ **Área Total** = **3,36 m<sup>2</sup>**

### 3.4.4 – Armação em Aço CA60 – Estribos Ø 5.0 mm

Pilaretes

➤ Quantidade de Pilares = 7 Unidades

➤ Quantidade por pilar = 16 Unidades

➤ Comprimento = 0,61m

➤ Peso Kg / m = 0,154

➤ Peso =  $7 \times 16 \times 0,61 \times 0,154 = 10,52 \text{ Kg}$

➤ **Peso Total = 10,52 kg**

Cinta de Travamento

➤ Comprimento = 17,45 m

➤ Quantidade de Estribos = 100 Unidades

➤ Comprimento do Ferro = 0,69m

➤ Peso Kg / m = 0,154

➤ Peso =  $100 \times 0,69 \times 0,154 = 10,63 \text{ Kg}$

➤ **Peso Total = 48,85 + 10,63 = 59,48 kg**

### 3.4.5 – Armação para cinta de travamento em Aço CA60 – Ø 6.3 mm

➤ Comprimento = 17,45 m

➤ Peso Kg / m = 0,245

➤ Peso =  $17,45 \times 4 \times 0,245 = 17,10 \text{ Kg}$

➤ **Peso Total = 17,10 kg**

### 3.4.6 – Armação em Aço CA50 Ø 10.0mm – Pilares

➤ Quantidade de Pilares = 7 Unidades

➤ Quantidade por pilar = 4 Unidades

➤ Comprimento = 2,00m

➤ Peso Kg / m = 0,624

➤ Peso =  $7 \times 4 \times 2,00 \times 0,624 = 34,94 \text{ Kg}$

➤ **Peso Total = 34,94 kg**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.4.7 – Alvenaria de Vedação em Bloco Cerâmico Esp. = 12cm

Parede – 1° Degrau

- Comprimento = 17,85 m
- Altura = 0,33 m
- **Área 1 = 17,85 x 0,33 = 5,89 m<sup>2</sup>**

Parede – 2° Degrau

- Comprimento = 17,85 m
- Altura = 0,73 m
- **Área 2 = 17,85 x 0,73 = 13,00 m<sup>2</sup>**

Parede do Fundo

- Comprimento = 17,85 m
- Altura = 1,20 m
- **Área 3 = 17,85 x 1,20 = 21,42 m<sup>2</sup>**

Parede – Fechamento das Cabeceiras

- Área = 1,60 m<sup>2</sup>
- Quantidade = 2 und.
- **Área 5 = 2 x 1,60 = 3,20 m<sup>2</sup>**
- **Área Total = 5,89 + 13,00 + 21,42 + 3,20 = 43,51 m<sup>2</sup>**

### 3.4.8 – Lançamento de Concreto – Pilares da Arquibancada

- Quantidade de Pilares = 7 Unidades
- Largura = 0,15m
- Comprimento = 0,20m
- Altura = 2,00 m
- **Volume = 7 x 0,15 x 0,20 x 2,00 = 0,42 m<sup>3</sup>**

Viga de Amarração

- Comprimento = 17,85 m
- Largura = 0,20 m
- Altura = 0,15m
- Volume = 17,85 x 0,15 x 0,20 = 0,53 m<sup>3</sup>
- **Volume Total = 0,42 + 0,53 = 0,95 m<sup>3</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.4.9 – Concreto FCK =20MPA – Pilares e Viga de Amarração da Arquibancada

- Quantidade de Pilares = 7 Unidades
- Largura = 0,15m
- Comprimento = 0,20m
- Altura = 2,00 m
- **Volume = 7 x 0,15 x 0,20 x 2,00 = 0,42 m<sup>3</sup>**
- Viga de Amarração
- Comprimento = 17,85 m
- Largura = 0,20 m
- Altura = 0,15m
- Volume = 17,85 x 0,15 x 0,20 = 0,53 m<sup>3</sup>
- **Volume Total = 0,42 + 0,53 = 0,95 m<sup>3</sup>**

### 3.4.10 – Chapisco (Apenas Faces Externas)

Frentes dos Degraus e Parede do Fundo

- Comprimento = 17,85 m
- Altura = 1,20 m
- **Área 1 = 17,85 x 1,20 x 2 = 42,84 m<sup>2</sup>**
- Paredes – Fechamento das Cabeceiras
- Área = 1,60 m<sup>2</sup>
- **Área 2 = 2 x 1,60 = 3,20 m<sup>2</sup>**
- **Área 1 + Área 2 = 42,84 + 3,20 = 46,04 m<sup>2</sup>**

### 3.4.11 – Massa Única (Apenas Faces Externas)

Frentes dos Degraus e Parede do Fundo

- Comprimento = 17,85 m
- Altura = 1,20 m
- **Área 1 = 17,85 x 1,20 x 2 = 42,84 m<sup>2</sup>**
- Paredes – Fechamento das Cabeceiras
- Área = 1,60 m<sup>2</sup>
- Quantidade = 2 und.
- **Área 2 = 2 x 1,60 = 3,20 m<sup>2</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Área 1 + Área 2 = 42,84 + 3,20 = 46,04 m<sup>2</sup>**

### 3.4.12 – Aterro Manual – Enchimento da Arquibancada

1º Assento

➤ Comprimento = 17,85 m

➤ Largura = 0,65 m

➤ Altura = 0,33 m

➤ **Volume 1** = 17,85 x 0,65 x 0,33 = 3,78 m<sup>3</sup>

2º Assento

➤ Comprimento = 17,65 m

➤ Largura = 0,25 m

➤ Altura = 0,73 m

➤ **Volume 2** = 17,65 x 0,25 x 0,73 = 3,22 m<sup>3</sup>

➤ **Volume 1 + Volume 2 = 3,78 + 3,22 = 7,00 m<sup>3</sup>**

### 3.4.13 – Execução de Passeio – Assento da Arquibancada

➤ Comprimento = 17,85 m

➤ Largura = 1,40 m

➤ Espessura = 0,07 m

➤ **Volume** = 17,85 x 1,40 x 0,07 = 1,75 m<sup>3</sup>

➤ **Volume = 1,75 m<sup>3</sup>**

### 3.4.14 – Aplicação Manual de Pintura

Frentes dos Degraus e Parede do Fundo

➤ Comprimento = 17,85 m

➤ Altura = 1,20 m

➤ **Área 1** = 17,85 x 1,20 x 2 = 42,84 m<sup>2</sup>

Paredes – Fechamento das Cabeceiras

➤ Área = 1,60 m<sup>2</sup>

➤ Quantidade = 2 und.

➤ **Área 2** = 2 x 1,60 = 3,20 m<sup>2</sup>

➤ **Área 1 + Área 2 = 42,84 + 3,20 = 46,04 m<sup>2</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 3.5 PISO - QUADRA

#### 3.5.1 – Regularização e Compactação

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- **Área = 29,50 x 17,00 = 501,50 m<sup>2</sup>**

#### 3.5.2 – Camada de Brita

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- Espessura = 0,04 m
- **Volume = 29,50 x 17,00 x 0,04 = 20,00 m<sup>3</sup>**

#### 3.5.3 - Lona Plástica

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- **Área = 29,50 x 17,00 = 501,50 m<sup>2</sup>**

#### 3.5.4 - Armação em Tela de Aço CA60

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- **Área = 29,50 x 17,00 = 501,50 m<sup>2</sup>**

#### 3.5.5 – Aço CA-25 (Ø 12.0mm) – Barra de Transferência

- Largura = 17,00 m
- Duas Concretagens
- 0,50 m a cada 50 cm
- $(17,00 / 0,50) \times 0,50 = 34,80$  m
- $17,00 \times (0,963 \text{ kg/m}) = 33,51$  kg
- **Peso = 16,37 kg**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

3.5.6 – Concreto FCK = 25 MPA (Esp. = 9 cm)

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- Espessura = 0,09 m
- **Volume = 29,50 x 17,00 x 0,09 = 45,13 m<sup>3</sup>**

3.5.7 – Lançamento de Concreto

- Comprimento = 29,50 m
- Largura = 17,00 m
- Espessura = 0,09 m
- **Volume = 29,50 x 17,00 x 0,09 = 45,13 m<sup>3</sup>**

3.5.8 – Selante para Juntas – Bisnaga com 310ml

- Rendimento = 28 ml / m<sup>2</sup>
- Área de Piso = 501,50 m<sup>2</sup>
- **Quantidade = (28 x 501,50) / 310 = 42 Und.**

3.5.9 - Pintura Acrílica

Comprimento = 29,50 m

- Largura = 17,00 m
- **Área = 29,50 x 17,00 = 501,50 m**

3.5.10 - Pintura Acrílica -Demarcação de Quadra

- **Faixa de demarcação largura de 8 cm = 285,66 m.**

3.5.11 - Calçada de proteção bloco de concreto sextavado

- Área externa = 212,80 m<sup>2</sup>
- **Área = 212,80 m<sup>2</sup>**

## 3.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – QUADRA

3.6.1 – Entrada de Energia Monofásica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Entrada de Energia = 1 Un.**

3.6.2 – Quadro de Distribuição de Energia

➤ **Quadro de Distribuição = 1 Un.**

3.6.3 – Disjuntor Termomagnético

➤ **Disjuntor Termomagnético = 5 un.**

3.6.4 – Haste de Aterramento

➤ **Haste de Aterramento = 5 Und.**

3.6.5 – Cap PVC 150

➤ **Cap = 5 Und.**

3.6.6 – Tubo PVC 150

➤ **Tubo = 1,50 m.**

3.6.7 – Cordoalha de Cobre Nú 35mm<sup>2</sup>

➤ **Comprimento + 10% = 10,00 m**

3.6.8 – Cabo de Cobre Flexível Isolado 2,50 mm<sup>2</sup>

➤ **Comprimento + 10% = 150,00 m**

3.6.9 – Cabo de Cobre Flexível Isolado 6,00 mm<sup>2</sup>

➤ **Comprimento + 10% = 180,00 m**

3.6.10 - Cabo de Cobre Flexível Isolado PP

➤ **Comprimento + 10% = 160,00 m**

3.6.11 - Eletroduto Rígido Roscável

➤ **Comprimento = 70,00 m**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

3.6.12 - Refletor Slim LED 200W

- **Refletor = 8 Un.**

3.6.13 – Lâmpada LED Bulbo 50w

- **Lâmpada = 3 Un.**

3.6.14 – Ponto de Tomada

- Ponto de Tomada = 4 un.

3.6.15 – Caixa de Passagem 30x30cm

- Caixa de Passagem = 4 un.

## 4 SANITÁRIOS

### 4.1 Infraestrutura – Sapatas e Viga Baldrame

4.1.1 - Locação Convencional de Obra

- Comprimento = 10,50 m
- Largura = 6,00 m
- Extensão =  $(10,50 \times 2) + (6,00 \times 2) = 33,00$  m
- **Extensão Total = 33,00 m**

4.1.2 - Escavação Manual de Vala

Sapatas (0,50 x 0,50 m)

- Quantidade = 10 Unidades
- Profundidade = 0,60m
- **Volume = 10 x (0,50 x 0,50 x 0,60) = 1,50 m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 5) + (1,70 \times 3) + (2,25) + (3,10) = 45,95$ m
- Largura = 0,25 m
- Profundidade = 0,30 m
- **Volume = (45,95 x 0,25 x 0,30) = 3,44 m<sup>3</sup>**
- **Volume Total = 1,50 + 3,44 = 4,94 m<sup>3</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 4.1.3 - Preparo de Fundo de Vala

Viga Baldrame

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 5) + (1,70 \times 3) + (2,25) + (3,10) = 45,95\text{m}$
- Largura = 0,25 m
- **Área =  $45,95 \times 0,25 = 11,49 \text{ m}^2$**

### 4.1.4 – Alvenaria de Embasamento em Tijolo Maciço

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 5) + (1,70 \times 3) + (2,25) + (3,10) = 45,95\text{m}$
- Altura = 0,25 m
- Largura = 0,10
- **Área =  $45,95 \times 0,25 \times 0,10 = 1,15 \text{ m}^2$**

### 4.1.5 - Reaterro Manual - Viga Baldrame

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 5) + (1,70 \times 3) + (2,25) + (3,10) = 45,95\text{m}$
- Largura da Escavação = 0,25 m
- Largura da Viga Baldrame = 0,15 m
- Profundidade = 0,30 m
- **Volume =  $46,85 \times 0,10 \times 0,30 = 1,40 \text{ m}^3$**

### 4.1.6 - Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 3,10 = 34,90 \text{ m}$
- Altura = 0,20 m
- Lados = 2 Lados
- **Área =  $(34,90 \times 0,20 \times 2) = 13,96 \text{ m}^2$**

### 4.1.7 - Armação em Aço CA60 – Ø 6.3 mm

Sapatas

- Quantidade de Sapatas = 10 Unidades
- Quantidade de Ferros / Sapatas = 10 Unidades
- Comprimento = 0,65 m
- Peso Kg / m = 0,245
- Peso =  $10 \times 10 \times 0,65 \times 0,245 = 15,92 \text{ Kg}$
- **Peso + 10% = 17,51 kg**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 4.1.8 - Armação em Aço CA50 – Ø 5.0 mm

Estribos da Viga Baldrame

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 3,10 = 34,90$  m
- Quantidade de Estribos = 200 Unidades
- Comprimento do Ferro = 0,68m
- Peso Kg /m = 0,154
- Peso =  $200 \times 0,68 \times 0,154 = 13,09$  Kg
- **Peso + 10% = 23,03 kg**

### 4.1.9 - Armação em Aço CA50 – Armação Longitudinal da Viga Baldrame Ø 8.00 mm

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 3,10 = 34,90$  m
- Quantidade de Ferros = 4 Barras
- Peso Kg / m = 0,395
- Peso =  $34,90 \times 4 \times 0,395 = 55,14$  Kg
- **Peso + 10% = 60,65 kg**

### 4.1.10 - Lançamento Manual de Concreto

Sapatas (0,50 x 0,50)

- Quantidade = 10 Unidades
- Altura = 0,20 m
- **Volume =  $10 \times 0,50 \times 0,50 \times 0,20 = 0,50$  m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame (0,15 x 0,20)

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 3,10 = 34,90$  m
- **Volume =  $34,90 \times 0,15 \times 0,20 = 1,04$  m<sup>3</sup>**
- **Volume Total = 1,54 m<sup>3</sup>**

### 4.1.11 - Concreto FCK = 20 MPA

Sapatas (0,50 x 0,50)

- Quantidade = 10 Unidades
- Altura = 0,20 m
- **Volume =  $10 \times 0,50 \times 0,50 \times 0,20 = 0,50$  m<sup>3</sup>**

Viga Baldrame (0,15 x 0,20)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 3,10 = 34,90 \text{ m}$
- **Volume =  $34,90 \times 0,15 \times 0,20 = 1,04 \text{ m}^3$**
- **Volume Total =  $1,54 \text{ m}^3$**

### 4.1.12 - Impermeabilização Viga Baldrame

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + 3,10 = 28,40 \text{ m}$
- Largura =  $0,15 \text{ m}$
- Altura =  $0,20 \text{ m}$
- Área =  $28,40 \times ((0,15 + (0,20 \times 2))) = 15,62 \text{ m}^2$
- **Área =  $15,62 \text{ m}^2$**

## 4.2 SUPERESTRUTURA - PILARES, VIGAS SUPERIORES E LAJE PRÉ MOLDADA

### 4.2.1 - Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma

#### Pilares

- Quantidade = 10 Unidades
- Altura =  $2,80 \text{ m}$
- Largura =  $0,30 \text{ m}$
- Lados = 2 Lados
- 4 usos
- Área =  $(10 \times 2,80 \times 0,30 \times 2) / 4 = 4,20 \text{ m}^2$

#### Pilaretes da Platibanda

- Quantidade = 8 Unidades
- Altura =  $1,30 \text{ m}$
- Largura =  $0,20 \text{ m}$
- Lados = 2 Lados
- 4 usos
- Área =  $(8 \times 1,30 \times 0,20 \times 2) / 4 = 1,04 \text{ m}^2$

#### Viga Superior

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 2,45 + 3,10 = 37,35 \text{ m}$
- Largura =  $0,30 \text{ m}$
- Lados = 2 Lados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- 4 usos
- **Área =  $(37,35 \times 0,30 \times 2) / 4 = 5,60 \text{ m}^2$**
- **Área Total =  $4,20 + 1,04 + 5,60 = 10,84 \text{ m}^2$**

### 4.2.2 - Armação em Aço CA50 – Ø 5.0 mm

Estribos dos Pilares

- Quantidade de Estribos = 190 Unidades
- Comprimento do Ferro = 0,78m
- Peso Kg /m = 0,154
- **Peso =  $190 \times 0,78 \times 0,154 = 22,45 \text{ Kg}$**

Estribos da Viga Superior

- Quantidade de Estribos = 210 Unidades
- Comprimento do Ferro = 0,88m
- Peso Kg /m = 0,154
- **Peso =  $210 \times 0,88 \times 0,154 = 28,45 \text{ Kg}$**
- **Peso Total + 10% = 56,00 Kg**

### 4.2.3 - Armação em Aço CA50 – Armação dos Pilares Ø 10.00 mm

- Altura = 3,10 m
- Quantidade de Pilares = 10 Pilares
- Peso Kg / m = 0,617
- **Peso =  $10 \times 3,10 \times 4 \times 0,617 = 76,51 \text{ Kg}$**
- **Peso = 76,51 kg**

### 4.2.4 - Armação em Aço CA50 – Armação Viga Superior Ø 8.00 mm

- Comprimento = 37,35 m
- Peso Kg / m = 0,395
- **Peso =  $37,35 \times 4 \times 0,395 = 59,01 \text{ Kg}$**
- **Peso Total = 59,01 kg**

### 4.2.5 – Trelíça Nervurada – Pilaretes da Platibanda

- Altura = 1,30 m
- Quantidade = 8 Pilaretes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Comprimento =  $8 \times 1,30 = 10,40$  m**

### 4.2.6 - Lançamento Manual de Concreto

Pilares (0,15 x 0,25)

➤ Quantidade = 10 Unidades

➤ Altura = 2,80 m

➤ **Volume =  $10 \times 3,40 \times 0,15 \times 0,25 = 1,05$  m<sup>3</sup>**

Cinta Superior (0,15 x 0,30)

➤ Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 2,45 + 3,10 = 37,35$  m

➤ Volume =  $37,35 \times 0,15 \times 0,30 = 1,68$  m<sup>3</sup>

Pilaretes da Platibanda (0,15 x 0,15)

➤ Quantidade = 8 Unidades

➤ Altura = 1,30 m

➤ Volume =  $8 \times 1,30 \times 0,15 \times 0,15 = 0,23$  m<sup>3</sup>

➤ **Volume Total =  $1,05 + 1,68 + 0,23 = 2,96$  m<sup>3</sup>**

### 4.2.7 - Concreto FCK = 20 MPA

Pilares (0,15 x 0,25)

➤ Quantidade = 10 Unidades

➤ Altura = 2,80 m

➤ **Volume =  $10 \times 3,40 \times 0,15 \times 0,25 = 1,05$  m<sup>3</sup>**

Cinta Superior (0,15 x 0,30)

➤ Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 4) + 2,45 + 3,10 = 37,35$  m

➤ **Volume =  $37,35 \times 0,15 \times 0,30 = 1,68$  m<sup>3</sup>**

Pilaretes da Platibanda (0,15 x 0,15)

➤ Quantidade = 8 Unidades

➤ Altura = 1,30 m

➤ Volume =  $8 \times 1,30 \times 0,15 \times 0,15 = 0,23$  m<sup>3</sup>

➤ **Volume Total =  $1,05 + 1,68 + 0,23 = 2,96$  m<sup>3</sup>**

### 4.2.8 - Verga Pré Moldada para Janelas

➤ Quantidade de Janelas = 8 Unidades

➤ Largura = 1,80 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Comprimento Total =  $8 \times 1,80 = 14,40$  m

### 4.2.9 - Laje Pré Moldada

- Comprimento = 9,50 m
- Largura = 5,00 m
- **Área =  $9,50 \times 5,00 = 47,50$  m<sup>2</sup>**

### 4.2.10 - Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Espessura de 12 cm

#### Paredes Altas

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + 3,10 = 28,40$  m
- Altura = 2,80 m
- Área =  $28,40 \times 2,80 = 79,52$  m<sup>2</sup>
- Área de Portas e Janelas = 5,92 m<sup>2</sup>
- **Área Líquida = 73,60 m<sup>2</sup>**

### 4.2.11 - Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Espessura de 9 cm

#### Paredes Internas

- Comprimento =  $(1,70 \times 4) + 2,25 = 9,05$  m
- Altura = 1,90 m
- **Área =  $9,05 \times 1,90 = 17,19$  m<sup>2</sup>**

#### Paredes da Platibanda

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30$  m
- Altura = 1,30 m
- **Área =  $25,30 \times 1,90 = 32,89$  m<sup>2</sup>**

#### Banco

- Comprimento = 2,73 m
- Altura = 0,40 m
- **Área =  $2,73 \times 0,40 = 1,09$  m<sup>2</sup>**
- **Área Total =  $17,19 + 32,89 + 1,09 = 51,17$  m<sup>2</sup>**

### 4.2.12 - Chapisco Aplicado em Alvenarias

#### Paredes Altas

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + 3,10 = 28,40$  m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Altura = 2,80 m
- Área =  $28,40 \times 2,80 = 79,52 \text{ m}^2$
- Área de Portas e Janelas =  $5,92 \text{ m}^2$
- **Área Líquida =  $73,60 \times 2 = 147,20 \text{ m}^2$**

Paredes Internas (baixas)

- Comprimento =  $(1,70 \times 4) + 2,25 = 9,05 \text{ m}$
- Altura = 1,90 m
- **Área =  $(9,05 \times 1,90) \times 2 = 34,38 \text{ m}^2$**

Paredes da Platibanda

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$
- Altura = 1,30 m
- **Área =  $(25,30 \times 1,30) \times 2 = 65,78 \text{ m}^2$**

Banco

- Comprimento = 2,73 m
- Altura = 0,40 m
- **Área =  $2,73 \times 0,40 = 1,09 \text{ m}^2$**
- **Área Total =  $147,20 + 34,38 + 65,78 + 1,09 = 248,45 \text{ m}^2$**

### 4.2.13 - Massa Única

Face Externa

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$
- Altura = 1,50 m
- **Área =  $25,30 \times 1,50 = 37,95 \text{ m}^2$**

Face Interna

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + (3,10 \times 2) = 31,50 \text{ m}$
- Altura = 0,90 m
- **Área =  $31,50 \times 0,90 = 28,35 \text{ m}^2$**

Paredes da Platibanda

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$
- Altura = 1,30 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

➤ **Área =  $(25,30 \times 1,30) \times 2 = 65,78 \text{ m}^2$**

Teto

➤ Somatório de Áreas =  $15,45 + 15,45 + 1,47 = 32,37 \text{ m}^2$

➤ **Área =  $32,37 \text{ m}^2$**

➤ **Área Total =  $37,95 + 28,35 + 65,78 + 32,37 = 164,45 \text{ m}^2$**

### 4.2.14 – Emboço para Recebimento de Revestimento Cerâmico

Face Externa

➤ Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$

➤ Altura =  $1,50 \text{ m}$

➤ **Área =  $25,30 \times 1,50 = 37,95 \text{ m}^2$**

Face Interna

➤ Soma dos Perímetros =  $6,60 + 5,26 + 5,26 + 11,80 + 16,48 + 6,60 = 52,00 \text{ m}$

➤ Altura =  $1,90 \text{ m}$

➤ Área de portas =  $8,36 \text{ m}^2$

➤ **Área =  $(52,00 \times 1,90) - 8,36 = 90,44 \text{ m}^2$**

➤ **Área Total =  $37,95 + 90,44 = 128,36 \text{ m}^2$**

### 4.2.15 - Revestimento Cerâmico em Pastilha 10 x 10cm

Face Externa

➤ Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$

➤ Altura =  $1,50 \text{ m}$

➤ **Área =  $25,30 \times 1,50 = 37,95 \text{ m}^2$**

### 4.2.16 - Revestimento Cerâmico para Paredes Internas

Face Interna

➤ Soma dos Perímetros =  $6,60 + 5,26 + 5,26 + 11,80 + 16,48 + 6,60 = 52,00 \text{ m}$

➤ Altura =  $1,90 \text{ m}$

➤ Área de portas =  $8,36 \text{ m}^2$

➤ **Área =  $(52,00 \times 1,90) - 8,36 = 90,44 \text{ m}^2$**

### 4.2.17 - Aplicação Manual de Massa Acrílica

Face Externa

➤ Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30 \text{ m}$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Altura = 1,50 m
- **Área = 25,30 x 1,50 = 37,95 m<sup>2</sup>**
  - Face Interna
  - Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + (3,10 \times 2) = 31,50$  m
  - Altura = 0,90 m
  - **Área = 31,50 x 0,90 = 28,35 m<sup>2</sup>**
    - Paredes da Platibanda
    - Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30$  m
    - Altura = 1,30 m
    - **Área = (25,30 x 1,30) = 32,89 m<sup>2</sup>**
      - Teto
      - Somatório de Áreas =  $15,45 + 15,45 + 1,47 = 32,37$  m<sup>2</sup>
      - **Área Total = 37,95 + 28,35 + 32,89 + 32,37 = 131,56 m<sup>2</sup>**

### 4.2.18 - Aplicação Manual de Pintura

Face Externa

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30$  m
- Altura = 1,50 m
- **Área = 25,30 x 1,50 = 37,95 m<sup>2</sup>**

Face Interna

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) + (3,10 \times 2) = 31,50$  m
- Altura = 0,90 m
- **Área = 31,50 x 0,90 = 28,35 m<sup>2</sup>**

Paredes da Platibanda

- Comprimento =  $(8,50 \times 2) + (3,70 \times 2) + (2 \times 0,45) = 25,30$  m
- Altura = 1,30 m
- **Área = (25,30 x 1,30) = 32,89 m<sup>2</sup>**

Teto

- Somatório de Áreas =  $15,45 + 15,45 + 1,47 = 32,37$  m<sup>2</sup>
- **Área Total = 37,95 + 28,35 + 32,89 + 32,37 = 131,56 m<sup>2</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 4.3 PAVIMENTAÇÃO

#### 4.3.1 - Aterro Compactado

➤ Somatório de Áreas =  $15,45 + 15,45 + 1,47 = 32,37\text{m}$

➤ **Volume =  $32,37 \times 0,20 = 6,47 \text{ m}^3$**

#### 4.3.2 - Contrapiso em Argamassa

➤ Áreas =  $7,38 + 2,72 + 1,58 + 1,58 + 10,92 + 2,72 + 1,47 = 28,37 \text{ m}$

➤ **Área =  $28,37 \text{ m}^2$**

#### 4.3.3 - Revestimento Cerâmico Para Piso

➤ Áreas =  $7,38 + 2,72 + 1,58 + 1,58 + 10,92 + 2,72 + 1,47 = 28,37 \text{ m}$

➤ **Área =  $28,37 \text{ m}^2$**

#### 4.3.4 - Execução de Passeio em Piso de Concreto Sextavado

➤ Comprimento =  $(9,50 \times 2) + (4,00 \times 2) = 27,00 \text{ m}$

➤ Largura =  $0,60 \text{ m}$

➤ **Área =  $27,00 \times 0,60 = 16,20 \text{ m}^2$**

#### 4.3.5 - Assentamento de Meio Fio

➤ **Comprimento =  $(9,50 \times 2) + (5,00 \times 2) = 29,00 \text{ m}$**

### 4.4 COBERTURA

#### 4.4.1 - Trama de Aço para Telhados

➤ Comprimento =  $8,20 \text{ m}$

➤ Largura =  $3,70 \text{ m}$

➤ **Área =  $8,20 \times 3,70 = 30,34 \text{ m}^2$**

#### 4.4.2 - Telhamento com Telha de Aço

➤ Comprimento =  $8,20 \text{ m}$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Largura = 3,70 m
- **Área = 8,20 x 3,70 = 30,34 m<sup>2</sup>**

### 4.4.3 – Impermeabilização com Manta Líquida

- Comprimento = (9,40 x 2) + (4,00 x 2) = 26,80 m
- Largura = 0,50 m
- **Área = 26,80 x 0,60 = 13,40 m<sup>2</sup>**

### 4.4.4 – Calha em Chapa de Aço

- **Comprimento = 3,70 x 2 = 7,40m**

### 4.4.5 – Rufo em Chapa de Aço

- **Comprimento = (8,50 x 2) + (3,70 x 2) = 24,40m**

### 4.4.6 – Tubo PVC 75mm – Água Pluvial

- **Comprimento = 3,50 x 2 = 7,00m**

## 4.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

### 4.5.1 - Quadro de Distribuição de Energia

- Quadro de Distribuição = 1 Un.

### 4.5.2 - Disjuntor Termomagnético Tripolar

- Disjuntor Termomagnético = 3 un.

### 4.5.3 - Luminária Residencial

- Luminária tipo Plafon = 6 un.

### 4.5.4 - Ponto de Iluminação Residencial

- Ponto de Iluminação = 6 un.

### 4.5.5 - Ponto de Tomada Residencial

- Ponto de Tomada = 6 un.

### 4.5.6 – Eletroduto PVC Rígido 3/4"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Comprimento = 30 m.
- 4.5.7 – Cabo Isolado Flexível 6,00 mm<sup>2</sup>
  - Comprimento = 60 m.
- 4.5.8 – Haste de Aterramento
  - Haste = 1 un.
- 4.5.9 – Caixa de Passagem 30x30 cm
  - Caixa de Passagem = 1 un.

### 4.6 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

- 4.6.1 – Ponto de Água Fria
  - **Ponto de Consumo = 12 un.**
- 4.6.2 - Ponto de Esgoto com Tubo PVC de 40 mm
  - **Tubo PCV de 40 mm = 13 un.**
- 4.6.3 - Ponto de Esgoto com Tubo PVC de 100 mm
  - **Tubo PCV de 100 mm = 4 un.**
- 4.6.4 - Vaso Sanitário Sifonado
  - **Vaso Sanitário = 4 un.**
- 4.6.5 – Assento Plástico
  - **Assento = 4 un.**
- 4.6.6 - Mictório Sifonado Louça Branca
  - **Mictório = 2 un.**
- 4.6.7 - Ralo Sifonado PVC 100x40 mm
  - **Ralo Sifonado = 2 un.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

4.6.8 - Ralo Seco PVC 100x40 mm

➤ **Ralo Sifonado = 3 un.**

4.6.9 – Tubo PVC Esgoto 100mm

➤ **Comprimento = 24 m**

4.6.10 – Tubo PVC Soldável Água Fria 25 mm

➤ **Comprimento = 36 m**

4.6.11 – Tubo PVC Soldável Água Fria 40 mm

➤ **Comprimento = 6 m**

4.6.12 – Caixa de Passagem para Esgoto

➤ **Caixa de Passagem = 6 un.**

4.6.13 - Bancada de Granito Cinza Polido

➤ Comprimento = 1,50 m

➤ Largura = 0,50 m

➤ Quantidade = 2 und.

➤ **Área = (1,50 x 0,50 x 2) = 1,50 m<sup>2</sup>**

4.6.14 – Cuba em Louça Branca

➤ Cuba = 4 un.

4.6.15 – Lavatório Suspenso

➤ Lavatório = 2 un.

4.6.16 - Torneira Cromada para Lavatório

➤ Torneira Cromada = 6 un.

4.6.17 - Kit de Registro de Gaveta

➤ Registro de Gaveta = 3 un.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

4.6.18 - Registro de Esfera DN 40

- Registro Esfera = 2 un.

4.6.19 - Sifão Flexível em PVC

- Sifão = 6 un.

4.6.20 - Engate Flexível em Plástico Branco

- Engate Plástico = 10 un.

4.6.21 - Válvula em Plástico Cromado

- Válvula de Plástico = 6 un.

4.6.22 - Barra de Apoio Reta em Aço Inox Polido 80 Cm

- Barra de Apoio = 4 un.

4.6.23 – Papeleira de Metal

- Papeleira = 4 un.

4.6.24 – Caixa de Água em Polietileno 1000 Litros

- Caixa de Água = 2 un.

4.6.25 – Divisória em Granito

- Comprimento = 1,50 m
- Altura = 0,50 m
- **Área = 1,50 x 0,50 = 0,75 m<sup>2</sup>**

4.6.26 – Tanque Séptico em Alvenaria

- Tanque Séptico = 1 un.

4.6.27 – Sumidouro em Alvenaria

- Sumidouro = 1 un.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 4.7 ESQUADRIAS

4.7.1 - Porta em Madeira maciça 80 x 210 cm

- Porta de madeira = 2 un.

4.7.2 - Kit de Porta em Madeira 80 x 180 cm

- Kit de Porta de madeira = 2 un.

4.7.3 - Kit de Porta em Madeira 60 x 180 cm

- Kit de Porta de madeira = 2 un.

4.7.4 - Fechadura de embutir para Banheiro

- Fechadura para Banheiro = 2 un.

4.7.5 - Cobogó em Concreto

- Comprimento = 1,60 m
- Altura = 0,40 m
- Quantidade = 4 Unidades
- **Área = 1,60 x 0,40 x 4 = 2,56 m<sup>2</sup>**

### 5 MURO

5.1 – Escavação manual de vala

- Baldrame =  $(52,35 + 25,00 + 25,00) \times 0,20 \times 0,30 = 6,14\text{m}^3$
- Pilares =  $44 \times 0,15 \times 0,24 \times 0,50 = 0,79\text{ m}^3$
- **Volume = 6,14 + 0,79 = 6,93 m<sup>3</sup>**

5.2 - Forma plana para estruturas

- $102,35 \times 0,30 \times 0,30 \times 2 = 18,42\text{m}^2$

5.3 - AÇO CA-50 DE 10,0 MM

- Pilares do muro = 45 Barras = 333,18kg
- Viga Baldrame do muro = 38 Barras = 281,35kg



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

- Viga superior do muro = 20 Barras = 148,08kg
- Pilares do travamento da calçada elevada = 4 barras = 29,62kg
- Viga baldrame e superior do travamento da calçada elevada = 20 barras = 148,08kg
- **Total = 333,18 + 281,35 + 148,08 + 29,62 + 148,08 = 940,31kg**

### 5.4 - AÇO CA-60 DE 5,0 MM

- Pilares = 43 Barras = 79,46kg
- Viga Baldrame = 46 Barras = 85,00kg
- Pilares do travamento da calçada elevada = 4 barras = 7,39kg
- **Total = 79,46 + 85,00 + 7,39 = 171,85kg**

### 5.5 - CONCRETO FCK = 25MPA

- Viga Baldrame =  $102,35 \times 0,20 \times 0,30 = 6,14\text{m}^3$
- Pilar =  $2,80 \times 0,15 \times 0,24 \times 44 = 4,43\text{m}^3$
- Viga superior =  $102,35 \times 0,09 \times 0,19 = 1,75\text{m}^3$
- Pilar do travamento da calçada elevada =  $0,70 \times 0,15 \times 0,24 \times 17 = 0,43\text{m}^3$
- Viga superior e baldrame do travamento da calçada elevada =  $(49,28 \times 0,14 \times 0,19) \times 2 = 2,62\text{m}^3$
- **Total = 6,14 + 4,43 + 1,75 + 0,43 + 2,62 = 15,37m<sup>3</sup>**

### 5.6 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm

- Comprimento = 102,35m
- Altura = 2,30m
- **Área = 235,40m<sup>2</sup>**

### 5.7 - Chapisco em parede

- $235,40 \times 2 \text{ lados} = 470,80\text{m}^2$
- $49,28 \times 0,40 = 19,72\text{m}^2$
- $4,80 \times 0,40 \text{ (grelha)} = 1,92\text{m}^2$
- **Área = 470,80 + 19,72 + 1,92 = 492,44m<sup>2</sup>**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

### 5.8 - Reboco ou emboço

- $235,40 \times 2 \text{ lados} = 470,80\text{m}^2$
- $49,28 \times 0,40 = 19,72\text{m}^2$
- $4,80 \times 0,40 \text{ (grelha)} = 1,92\text{m}^2$
- **Área=  $470,80 + 19,72 + 1,92 = 492,44\text{m}^2$**

### 5.9 - Aplicação manual de pintura com tinta látex

- $235,40 \times 2 \text{ lados} = 470,80\text{m}^2$
- $49,28 \times 0,40 = 19,72\text{m}^2$
- **Área=  $470,80 + 19,72 = 490,52\text{m}^2$**

### 5.10 - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x29 cm

- $49,28 \times 0,40 = 19,72 \text{ m}^2$
- $4,80 \times 0,40 \text{ (grelha)} = 1,92\text{m}^2$
- **Área=  $19,72 + 1,92 = 21,64\text{m}^2$**

### 5.11 - Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39

- $49,28 \times 2 = 98,56\text{m}$

### 5.12 - Concreto para calçada

- $49,28 \times 0,50 \times 0,05 = 1,23\text{m}^3$

### 5.13 - Grelha de ferro

- $0,30 \times 1,00 = 2 \text{ unidades}$

## 6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 6.1 Par de Tabelas de Basquete

- **01 Unidade**

### 6.2 – Estrutura para Tabelas de Basquete

- **01 Unidade**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 A

CEP: 46.200-000 - Condeúba/BA

6.3– Conjunto para Futsal

➤ **01 Unidade**

6.4– Conjunto para Quadra de Vôlei

➤ **01 Unidade**

6.5– Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm)

➤ Portão maior =  $2,80 \times 2,30 = 6,44\text{m}^2$

➤ Portão menor =  $1,15 \times 2,22 = 2,55\text{m}^2$

➤ **Área=  $6,44 + 2,55 = 8,99\text{m}^2$**

6.6 - Pintura com tinta alquídica

➤  $8,99 \times 2 = 17,98\text{m}^2$

6.7 - Piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm

➤  $1308,75 - 659,98 - 47,50 - 24,64 = 576,63 \text{ m}^2$

6.8- Colchão de areia

➤  $576,63 \times 0,14 = 80,73 \text{ m}^2$

6.9 Limpeza Final da Obra

➤ Comprimento = 52,35 m

➤ Largura = 25,00 m

➤ Área =  $52,35 \times 25,00 = 1308,75 \text{ m}^2$

➤ **Área Total = 1.308,75 m<sup>2</sup>**

---

**Kelly Regina dos Santos Souza**

**Engenheira Civil / Engenheira Fiscal do Município de Condeúba**

**CREA BA Nº 051849001-7**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA					69.544,48	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	122,30	122,30	
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	118,17	118,17	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
				MO sem LS =>	55,85	LS =>	64,32	MO com LS =>	120,17
				Valor do BDI =>	30,57			Valor com BDI =>	152,87
						Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	36.688,80

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,34	37,34	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,79	33,79	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
				MO sem LS =>	16,09	LS =>	18,52	MO com LS =>	34,61
				Valor do BDI =>	9,33			Valor com BDI =>	46,67
						Quant. =>	704,0000000	Preço Total =>	32.855,68

2			SERVIÇOS PRELIMINARES					57.631,75	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	Serviços Iniciais de Obras Civas	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,92	1,92	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0200000	3,74	0,07	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,0030000	18,28	0,05	
Insumo	2451	ORSE	Caminhão basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw) h	Equipamento	un	0,0120000	47,16	0,56	
Insumo	2477	ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp) h	Equipamento	un	0,0047000	160,11	0,75	
Insumo	2482	ORSE	Retroscavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0030000	76,57	0,22	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0200000	13,90	0,27	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,40
						Quant. =>	1.308,7500000	Preço Total =>	3.141,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101214	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	29,08	29,08
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0114000	230,26	2,62
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0029000	104,85	0,30
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0143000	22,91	0,32
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0754000	315,65	23,80



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0244000	83,99	2,04
				MO sem LS =>		1,71		3,19
				Valor do BDI =>				36,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>654,3800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>23.786,71</b>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,93	2,93
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	309,87	0,30
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0070000	73,60	0,51
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0001000	308,37	0,03
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0080000	133,78	1,07
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	179,56	0,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,91	0,18
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0060000	81,89	0,49
				MO sem LS =>		0,50		0,93
				Valor do BDI =>				3,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.308,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>4.790,02</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	395,92	395,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	4,0000000	7,19	28,76
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,0000000	3,51	3,51
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,94	21,94
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,72	2,80
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,90	27,80
				MO sem LS =>		26,62		49,74
				Valor do BDI =>				494,90



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 1.484,70

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	1.093,41	1.093,41	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,2260000	23,54	217,18	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,8860000	30,89	212,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,7560000	22,91	223,50	
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	6,1000000	14,30	87,23	
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	9,8600000	8,26	81,44	
Insumo	001420	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 COM CABECA	Material	KG	0,3900000	21,72	8,47	
Insumo	001825	SBC	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	Material	M	4,9490000	4,39	21,72	
Insumo	002004	SBC	TELHA CIMENTICIA ONDULADA 4mm 1,22x0,50=0,61m2	Material	m²	1,2300000	25,81	31,74	
Insumo	006473	SBC	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 12mm 2,20x1,10m(2,42m2)	Material	m²	4,8240000	39,46	190,35	
Insumo	012721	SBC	FECHADURA INTERNA 40mm ACO CROMADO ACETINADO UNA Z AROUCA	Material	UN	0,0890000	129,90	11,56	
Insumo	012743	SBC	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 3"x2,1/2"	Material	UN	0,4800000	15,67	7,52	
				MO sem LS =>	199,47	LS =>	229,70	MO com LS =>	429,17
				Valor do BDI =>	273,35			Valor com BDI =>	1.366,76
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	12.300,84

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	62,72	62,72	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	23,54	8,38	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	30,89	22,00	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0039000	40,46	0,15	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0168000	38,97	0,65	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	479,60	2,20	
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,81	4,21	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,41	5,51	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	26,63	10,98	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	18,72	2,07	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	26,36	0,67	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	10,73	5,90	
				MO sem LS =>	11,64	LS =>	13,40	MO com LS =>	25,04





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 2,5000000 Preço Total => 90,27

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	39,85	39,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	31,27	7,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	22,91	2,10	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	432,13	29,81	
				MO sem LS =>	5,55	6,40	MO com LS =>	11,95	
				Valor do BDI =>	9,96		Valor com BDI =>	49,81	
						Quant. =>	10,5600000	Preço Total =>	525,99

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	104,54	104,54	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,54	11,84	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	30,89	36,41	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	40,46	1,05	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1030000	38,97	4,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,45	0,10	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,50	11,07	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,32	3,49	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	19,08	0,93	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	15,75	34,42	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,10	1,22	
				MO sem LS =>	17,52	20,18	MO com LS =>	37,70	
				Valor do BDI =>	26,13		Valor com BDI =>	130,67	
						Quant. =>	17,4700000	Preço Total =>	2.282,80

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,83	0,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	1,88	2,17	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,63		Valor com BDI =>	18,18



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 113,8000000 Preço Total => 2.068,88

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	18,57	18,57	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	23,63	1,77	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	31,03	6,08	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,23	0,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI	4,64			Valor com BDI =>	23,21
						Quant. =>	75,0200000	Preço Total =>	1.741,21

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	16,52	16,52	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	23,63	1,34	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	31,03	4,65	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,77	9,77	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,23	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI	4,13			Valor com BDI =>	20,65
						Quant. =>	147,8800000	Preço Total =>	3.053,72

3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,34	14,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	23,63	1,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	31,03	3,59
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,99	8,99
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,23	0,11



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	17,92
						Quant. =>	123,4000000	Preço Total =>	2.211,32

3.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	243,08	243,08	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	30,89	57,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	31,27	57,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	22,91	126,87	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6720000	1,35	0,90	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,1740000	0,49	0,57	
				MO sem LS =>	74,97	LS =>	86,33	MO com LS =>	161,30
				Valor do BDI =>	60,77			Valor com BDI =>	303,85
						Quant. =>	9,9700000	Preço Total =>	3.029,38

3.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	529,47	529,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	22,91	58,03	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	38,98	62,54	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,8259000	2,03	1,67	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7787000	0,37	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	110,01	83,14	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,80	258,38	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	111,44	65,43	
				MO sem LS =>	40,14	LS =>	46,23	MO com LS =>	86,37
				Valor do BDI =>	132,36			Valor com BDI =>	661,83
						Quant. =>	9,9700000	Preço Total =>	6.598,44

3.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	47,49	47,49



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governomunicipal.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.**

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	24,30	2,35	
Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	32,64	14,03	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	20,74	31,11	
				MO	5,46	LS =>	6,29	MO com LS =>	11,75
				Valor	11,87			Valor com BDI =>	59,36
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>37,4400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.222,43</b>

<b>3.2 SUPERESTRUTURA - PILARES E COBERTURA</b>										<b>256.908,19</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89		
Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	28,39	0,64		
Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	10,64	0,24		
Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	22,44	0,02		
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	33,90	0,16		
Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0283000	39,76	1,12		
Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0015000	362,55	0,54		
Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0014000	193,33	0,27		
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	9,77	0,58		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0017000	33,34	0,05		
Insumo	00041598	SINAPI	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	Material	KG	1,0910000	14,00	15,27		
				MO	0,56	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,20	
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,61	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.125.5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26.573,05</b>	

<b>3.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89		
Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	28,39	0,64		
Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	10,64	0,24		
Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	22,44	0,02		
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	33,90	0,16		
Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0283000	39,76	1,12		
Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0015000	362,55	0,54		
Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0014000	193,33	0,27		
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	9,77	0,58		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0017000	33,34	0,05		
Insumo	00041598	SINAPI	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	Material	KG	1,0910000	14,00	15,27		
				MO	0,56	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,20	
				sem LS =>						





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,09	8,67	
				MO sem LS =>		1,59	1,83	3,42	
				Valor do BDI =>		17,14		85,70	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>679,6200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>58.243,43</b>

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	88,60	88,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	22,91	8,49	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	30,60	8,47	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	37,39	0,49	
Composição Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0183000	36,21	0,66	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	32,18	2,60	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	18,40	0,23	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	100,92	0,24	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	162,24	14,60	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	50,31	52,82	
				MO sem LS =>		5,68	6,54	12,22	
				Valor do BDI =>		22,15		110,75	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>31,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.505,23</b>

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	28,49	28,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	23,05	1,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	30,50	2,31	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	23,52	24,35	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,24	0,09	
				MO sem LS =>		1,31	1,51	2,82	
				Valor do BDI =>		7,12		35,61	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>33,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.175,13</b>

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	58,59	58,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	23,05	3,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	30,50	3,99
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	49,68	51,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,24	0,16
				MO sem LS =>		2,27	2,61	4,88



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Valor do BDI => 14,64  
Valor com BDI => 73,23

Quant. => 17,0000000 Preço Total => 1.244,91

3.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	41,53	41,53	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	23,05	6,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	30,50	8,32	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,89	7,78	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,12	2,88	
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	16,26	16,26	
			MO sem LS =>		4,73	LS =>	5,45	MO com LS =>	10,18
			Valor do BDI =>		10,38			Valor com BDI =>	51,91
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	155,73

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.3.1			<b>MURETA E ALAMBRADO</b>					<b>157.133,62</b>	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	104,54	104,54	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,54	11,84	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	30,89	36,41	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0260000	40,46	1,05	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1030000	38,97	4,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,45	0,10	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,50	11,07	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,32	3,49	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	19,08	0,93	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	15,75	34,42	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,10	1,22	
			MO sem LS =>		17,52	LS =>	20,18	MO com LS =>	37,70
			Valor do BDI =>		26,13			Valor com BDI =>	130,67
						Quant. =>	12,3600000	Preço Total =>	1.615,08

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	323,93	323,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	30,89	75,95
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,4590000	31,27	76,89



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,91	169,00	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0420000	1,35	1,40	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
				MO sem LS =>	99,87	LS =>	115,01	MO com LS =>	214,88
				Valor do BDI =>	80,98			Valor com BDI =>	404,91
						Quant. =>	3,2300000	Preço Total =>	1.307,85

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	529,47	529,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	22,91	58,03	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	38,98	62,54	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS	CHP	0,8259000	2,03	1,67	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7787000	0,37	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	110,01	83,14	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,80	258,38	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	111,44	65,43	
				MO sem LS =>	40,14	LS =>	46,23	MO com LS =>	86,37
				Valor do BDI =>	132,36			Valor com BDI =>	661,83
						Quant. =>	3,2300000	Preço Total =>	2.137,71

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	77,27	77,27	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	724,25	8,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	31,27	26,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,91	9,85	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,43	1,44	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63	
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,20	29,92	
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	14,50	MO com LS =>	27,09
				Valor do BDI =>	19,31			Valor com BDI =>	96,58
						Quant. =>	24,6000000	Preço Total =>	2.375,86



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,63	0,41	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>888,09</b>

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,57	18,57	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	23,63	1,77	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	31,03	6,08	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,23	0,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>91,7200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.128,82</b>

3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO	m²	1,0000000	4,98	4,98	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	618,71	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	31,27	2,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	22,91	0,58	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,22



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

		Quant. =>	91.6000000	Preço Total =>	569,75		
<b>3.3.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90406 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	58,55	58,55
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0376000	724,25	27,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	31,27	24,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2890000	22,91	6,62
				MO sem LS =>	12,62	14,54	27,16
				Valor do BDI =>	14,63		73,18
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>91,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.703,28</b>		
<b>3.3.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,60	12,60
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,75	5,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,91	1,24
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,36	6,02
				MO sem LS =>	2,05	2,35	4,40
				Valor do BDI =>	3,15		15,75
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>91,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.442,70</b>		
<b>3.3.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	194,31	194,31
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	31,03	30,32
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	22,91	22,39
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA	FUES -	m <sup>3</sup>	0,0045000	438,21	1,97
Insumo	00007158 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO	Material	m <sup>2</sup>	1,0203000	39,83	40,63
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	85,81	52,38
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	51,22	44,56
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	32,01	0,08
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	24,95	1,98
				MO sem LS =>	16,72	19,25	35,97
				Valor do BDI =>	48,57		242,88
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>531,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>129.134,43</b>		
<b>3.3.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2337 ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,14	12,14
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,80	0,76
Insumo	1031 ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado) I	Material	l	0,1200000	43,73	5,24
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,94	4,38
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,90	1,39
				MO sem LS =>	2,68	3,09	5,77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 3,03 Valor com BDI => 15,17

Quant. => 212,6700000 Preço Total => 3.226,20

3.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	21,08	21,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52	
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l) l	Material	gl	0,1800000	35,56	6,40	
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,91	0,87	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,94	8,77	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,90	2,78	
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	6,18	MO com LS =>	11,55
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	26,35
						Quant. =>	212,6700000	Preço Total =>	5.603,85

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			ARQUIBANCADA					18.062,71	
3.4.1									
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV T - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	90,63	90,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	22,91	90,63	
				MO sem LS =>	26,16	LS =>	30,13	MO com LS =>	56,29
				Valor do BDI =>	22,65			Valor com BDI =>	113,28
						Quant. =>	5,2400000	Preço Total =>	593,58

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	638,12	638,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	31,27	52,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	22,91	148,19	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,2198000	1,35	0,29	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6377000	0,49	0,31	
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	483,89	389,53	
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	104,75	47,58	
				MO sem LS =>	89,85	LS =>	103,47	MO com LS =>	193,32



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	159,53	Valor com BDI =>	797,65
Quant. =>	3,4500000	Preço Total =>	2.751,89

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	28,89	28,89	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,87	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	73,60	0,04	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7866000	22,91	18,02	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1962000	46,71	9,16	
			MO sem LS =>		8,11	LS =>	9,34	MO com LS =>	17,45
			Valor do BDI =>		7,22			Valor com BDI =>	36,11
						Quant. =>	0,8900000	Preço Total =>	32,13

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	104,54	104,54	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,54	11,84	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	30,89	36,41	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0260000	40,46	1,05	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1030000	38,97	4,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,45	0,10	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,50	11,07	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,32	3,49	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	19,08	0,93	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	15,75	34,42	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,10	1,22	
			MO sem LS =>		17,52	LS =>	20,18	MO com LS =>	37,70
			Valor do BDI =>		26,13			Valor com BDI =>	130,67
						Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	439,05

3.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,63	0,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,18
						Quant. =>	59,4800000	Preço Total =>	1.081,34

3.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	18,57	18,57	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	23,63	1,77	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	31,03	6,08	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,23	0,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21
						Quant. =>	17,1000000	Preço Total =>	396,89

3.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,34	14,34	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	23,63	1,03	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	31,03	3,59	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,99	8,99	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,23	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem Valor do BDI =>	1,59	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,43
					3,58			Valor com BDI =>	17,92
						Quant. =>	34,9400000	Preço Total =>	626,12

3.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	77,27	77,27
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	724,25	8,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	31,27	26,89



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,91	9,85		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,43	1,44		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63		
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,20	29,92		
				MO sem LS =>		12,59	LS =>	14,50	MO com LS =>	27,09
				Valor do BDI =>		19,31			Valor com BDI =>	96,58
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>43,5100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.202,19</b>	

3.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	FUES -	m³	1,0000000	323,93	323,93		
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	30,89	75,95		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,27	76,89		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,91	169,00		
Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0420000	1,35	1,40		
Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,4170000	0,49	0,69		
				MO sem LS =>		99,87	LS =>	115,01	MO com LS =>	214,88
				Valor do BDI =>		80,98			Valor com BDI =>	404,91
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,9500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>384,66</b>	

3.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	529,47	529,47		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	22,91	58,03		
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	38,98	62,54		
Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,8259000	2,03	1,67		
Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7787000	0,37	0,28		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	110,01	83,14		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,80	258,38		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	111,44	65,43		
				MO sem LS =>		40,14	LS =>	46,23	MO com LS =>	86,37



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	132,36	Valor com BDI =>	661,83
<b>Quant. =&gt; 0,9500000 Preço Total =&gt; 628,73</b>			

3.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO	m²	1,0000000	4,98	4,98	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	618,71	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	31,27	2,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	22,91	0,58	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>46,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>286,36</b>

Composição	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	58,55	58,55	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	724,25	27,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	31,27	24,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2890000	22,91	6,62	
				MO sem LS =>	12,62	LS =>	14,54	MO com LS =>	27,16
				Valor do BDI =>	14,63			Valor com BDI =>	73,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>46,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.369,20</b>

Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	79,59	79,59	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,87	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	73,60	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	22,91	18,02	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	46,71	9,16	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	36,51	50,70	
				MO sem LS =>	8,11	LS =>	9,34	MO com LS =>	17,45
				Valor do BDI =>	19,89			Valor com BDI =>	99,48
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>696,36</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

3.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	PISO - PISOS	m³	1,0000000	845,30	845,30
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	30,89	50,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	31,27	44,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	22,91	69,68
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	529,47	652,04
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,45	0,13
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	4,82	15,06
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,32	8,30
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	18,72	5,60
		MO sem LS =>	101,13	LS =>	116,46	MO com LS =>	217,59
		Valor	211,32			Valor com BDI =>	1.056,62
				Quant. =>	1,7500000	Preço Total =>	1.849,08

3.4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,75	5,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,91	1,24
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,36	6,02
		MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,40
		Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	15,75
				Quant. =>	46,0400000	Preço Total =>	725,13

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5.1		<b>PISO - QUADRA</b>					111.761,72
Composição	11472 ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	7,50	7,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	12,28	2,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,90	4,17
		MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,42
		Valor	1,87			Valor com BDI =>	9,37
				Quant. =>	501,5000000	Preço Total =>	4.699,05

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	233,15	233,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9420000	31,27	60,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7650000	22,91	17,52
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0320000	9,63	0,30
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0300000	0,64	0,01



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,3800000	112,03	154,60	
				MO	25,34	LS =>	29,17	MO com LS =>	54,51
				Valor do BDI =>	58,28			Valor com BDI =>	291,43
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	5.828,60

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3642 ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m²	1,0000000	5,42	5,42		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74		
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,73	1,90	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,90	2,78	
				MO	1,29	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	6,77
						Quant. =>	501,5000000	Preço Total =>	3.395,15

3.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10011 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdaou ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	19,86	19,86		
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	3,57	1,78		
Insumo	10427 ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdaou ou similar m2	Material	m²	1,0000000	7,11	7,11		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,94	10,97	
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	5,87	MO com LS =>	10,97
				Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>	24,82
						Quant. =>	501,5000000	Preço Total =>	12.447,23

3.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	7,67	7,67		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	23,63	0,01		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	31,03	0,14		
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,78	7,52	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,58
						Quant. =>	16,3700000	Preço Total =>	156,82

3.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	FUES -	m³	1,0000000	323,93	323,93
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	30,89	75,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,27	76,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,91	169,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0420000	1,35	1,40	
Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
				MO sem LS =>	99,87	LS =>	115,01	MO com LS =>	214,88
				Valor do BDI =>	80,98			Valor com BDI =>	404,91
						Quant. =>	61,2400000	Preço Total =>	24.796,68

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	547,55	547,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	22,91	52,96	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	38,98	57,05	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7534000	2,03	1,52	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7103000	0,37	0,26	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	Material	m³	0,7229000	110,01	79,52	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,80	290,12	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	111,44	66,12	
				MO sem LS =>	36,63	LS =>	42,17	MO com LS =>	78,80
				Valor do BDI =>	136,88			Valor com BDI =>	684,43
						Quant. =>	61,2400000	Preço Total =>	41.914,49

3.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,0000000	32,18	32,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	40,22
						Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	1.689,24

3.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,68	20,68	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	32,75	9,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,91	2,63	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,89	1,42	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	17,68	7,54	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,19	0,09	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,76
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>	25,85
						Quant. =>	501,5000000	Preço Total =>	12.963,77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

3.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	10,84	10,84	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	32,75	7,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,91	2,29	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0210000	17,68	0,37	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	9,19	0,36	
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	13,55
						Quant. =>	285,6600000	Preço Total =>	3.870,69

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.6.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICA - QUADRA					13.488,59	
Composição	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.697,17	1.697,17	
Composição	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	273,21	273,21	
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até	m	7,5000000	13,35	100,12	
Composição	362	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até	un	2,0000000	6,86	13,72	
Composição	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até	un	4,0000000	2,38	9,52	
Composição	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento -	Pontos de	un	1,0000000	6,26	6,26	
Composição	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de	un	1,0000000	4,77	4,77	
Composição Auxiliar	4005	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	Pontos de Suprimento de Energia	M	15,0000000	10,80	162,00	
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos	un	1,0000000	159,97	159,97	
Composição Auxiliar	7925	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	3,0000000	2,44	7,32	
Composição Auxiliar	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	875,65	875,65	
Composição Auxiliar	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	42,54	42,54	
Composição	10315	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e	un	1,0000000	22,14	22,14	
Composição	12370	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	0,1840000	108,45	19,95	
				MO sem LS =>	205,95	LS =>	237,16	MO com LS =>	443,11
				Valor do BDI =>	424,29			Valor com BDI =>	2.121,46
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.121,46

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	220,15	220,15	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	21,10	25,32	
Insumo	I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	41,32	41,32	
Insumo	I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	40,65	40,65	
Insumo	I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	33,60	33,60	
Insumo	I1747	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	Material	UN	1,0000000	47,04	47,04	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	26,85	32,22	
				MO sem LS =>	26,74	LS =>	30,80	MO com LS =>	57,54
				Valor do BDI =>	55,03			Valor com BDI =>	275,18
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	275,18



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9049	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e	un	1,0000000	29,94	29,94	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,59	1,07	
Insumo	3722	ORSE	Disjuntor monopolar 50 A, padrão NEMA ( linha preta ), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	17,00	17,00	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,94	6,58	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,90	4,17	
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,75
				Valor do BDI =>	7,48			Valor com BDI =>	37,42
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	187,10

3.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00020089	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	52,78	52,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	65,97
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	329,85

3.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	32,85	32,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	40,81
						Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	61,21

3.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	96,26	96,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,05	5,97	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,67	7,86	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	82,43	82,43	
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,47
				Valor do BDI =>	24,06			Valor com BDI =>	120,32
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	601,60

3.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,0000000	65,53	65,53



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,05	5,97	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,67	7,86	
Auxiliar	98463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	0,6667000	27,44	18,29	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	31,82	33,41	
				MO sem LS =>	8,06	9,29	MO com LS =>	17,35	
				Valor do BDI =>	16,38		Valor com BDI =>	81,91	
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	819,10

3.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,0000000	4,46	4,46	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,05	0,69	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	31,67	0,91	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,28	2,83	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,76	0,03	
				MO sem LS =>	0,51	0,59	MO com LS =>	1,10	
				Valor do BDI =>	1,11		Valor com BDI =>	5,57	
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	835,50

3.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,0000000	6,54	6,54	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,05	0,93	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	31,67	1,23	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,50	4,35	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,76	0,03	
				MO sem LS =>	0,69	0,79	MO com LS =>	1,48	
				Valor do BDI =>	1,63		Valor com BDI =>	8,17	
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	1.470,60

3.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	Subestação	m	1,0000000	10,20	10,20	
Insumo	3284	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v m	Material	m	1,0000000	10,20	10,20	
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	2,55		Valor com BDI =>	12,75	
						Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>	2.040,00

3.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	9,86	9,86



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenício da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	24,05	2,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	31,67	2,97	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,52	4,59	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	24,95	0,04	
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,58
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,32
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	862,40

3.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	268,29	268,29	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	248,48	248,48	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,94	10,97	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,90	4,17	
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	8,10	MO com LS =>	15,14
				Valor do BDI =>	67,07			Valor com BDI =>	335,36
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.682,88

3.6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,64	33,64	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,59	0,35	
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	Material	un	1,0000000	31,10	31,10	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,94	2,19	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	42,05
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	126,15

3.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	30,25	30,25	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	1,0000000	10,60	10,60	
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E	INEL -	UN	1,0000000	19,65	19,65	
				MO	6,55	LS =>	7,54	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,81
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	151,24



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Planilha Orçamentária Analítica

3.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4404	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	Caixas de Passagem em	un	1,0000000	184,87	184,87	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	587,02	22,30	
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	12,09	9,30	
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,8000000	110,19	88,15	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1560000	52,92	8,25	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,6000000	7,06	4,23	
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,6000000	39,86	23,91	
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	93,89	28,73	
				MO sem LS =>	38,40	LS =>	44,21	MO com LS =>	82,61
				Valor do BDI =>	46,21			Valor com BDI =>	231,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>924,32</b>

4	SANITÁRIOS								144.596,90
4.1	INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGA BALDRAME								12.588,18
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	62,72	62,72	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	23,54	8,38	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	30,89	22,00	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0039000	40,46	0,15	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0168000	38,97	0,65	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0046000	479,60	2,20	
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,81	4,21	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,41	5,51	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	26,63	10,98	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	18,72	2,07	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	26,36	0,67	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	10,73	5,90	
				MO sem Valor do BDI =>	11,64	LS =>	13,40	MO com LS =>	25,04
					15,68			Valor com BDI =>	78,40
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>33,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.587,20</b>

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	90,63	90,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	22,91	90,63	
				MO sem LS =>	26,16	LS =>	30,13	MO com LS =>	56,29



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	22,65	Valor com BDI =>	113,28
Quant. =>	4,9400000	Preço Total =>	559,60

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	259,71	259,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	31,27	63,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	22,91	69,48	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0718000	46,71	3,35	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0666000	39,80	2,65	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	110,01	121,01	
				MO sem LS =>	43,18	LS =>	49,72	MO com LS =>	92,90
				Valor do BDI =>	64,92			Valor com BDI =>	324,63
						Quant. =>	11,4900000	Preço Total =>	3.729,99

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	145,00	145,00	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	724,25	20,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9390000	31,27	60,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	22,91	22,22	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	73,4900000	0,57	41,88	
				MO sem LS =>	28,50	LS =>	32,81	MO com LS =>	61,31
				Valor do BDI =>	36,25			Valor com BDI =>	181,25
						Quant. =>	1,1500000	Preço Total =>	208,43

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	28,89	28,89	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,87	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	73,80	0,04	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7866000	22,91	18,02	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1962000	46,71	9,16	
				MO	8,11	LS =>	9,34	MO com LS =>	17,45



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Valor do BDI =>	7,22	Valor com BDI =>	36,11
Quant. =>	1,4000000	Preço Total =>	50,55

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	104,54	104,54	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,54	11,84	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	30,89	36,41	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0260000	40,46	1,05	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1030000	38,97	4,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,45	0,10	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,50	11,07	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,32	3,49	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	19,08	0,93	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	15,75	34,42	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,10	1,22	
				MO sem LS =>	17,52	LS =>	20,18	MO com LS =>	37,70
				Valor do BDI =>	26,13			Valor com BDI =>	130,67
				Quant. =>	13,9600000	Preço Total =>	1.824,15		

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,57	18,57	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	23,63	1,77	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	31,03	6,08	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,23	0,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21
				Quant. =>	17,5100000	Preço Total =>	406,40		

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,63	0,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>		1,88	2,17	4,05	
				Valor do BDI		3,63		18,18	
						Quant. =>	23,0300000	Preço Total =>	418,68

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,52	16,52	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	23,63	1,34	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	31,03	4,65	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,77	9,77	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,23	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>		2,12	2,44	4,56	
				Valor do BDI		4,13		20,65	
						Quant. =>	60,6500000	Preço Total =>	1.252,42

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	323,93	323,93	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	30,89	75,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,27	76,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,91	169,00	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0420000	1,35	1,40	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
				MO sem LS =>		99,87	115,01	214,88	
				Valor do BDI		80,98		404,91	
						Quant. =>	1,5400000	Preço Total =>	623,56

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZA	m²	1,0000000	47,49	47,49



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	24,30	2,35
Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	32,64	14,03
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE	Material	KG	1,5000000	20,74	31,11
			MO sem LS =>	5,46	LS =>	6,29	MO com LS =>	11,75
			Valor	11,87			Valor com BDI =>	59,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,6200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>927,20</b>

4.2 SUPERESTRUTURA - PILARES, VIGAS BALDRAMES E LAJE PRÉ MOLDADA									70.557,58
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	104,54	104,54	
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,54	11,84	
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	30,89	36,41	
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0260000	40,46	1,05	
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1030000	38,97	4,01	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,45	0,10	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,50	11,07	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,32	3,49	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	19,08	0,93	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	15,75	34,42	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,10	1,22	
			MO sem LS =>	17,52	LS =>	20,18	MO com LS =>	37,70	
			Valor do BDI =>	26,13			Valor com BDI =>	130,67	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.416,46</b>	

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,63	0,41
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31
Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
			MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,05
			Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,18
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>56,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.018,08</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,09	11,09	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,63	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	31,03	1,21	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,99	8,99	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,23	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	13,86
						Quant. =>	76,5100000	Preço Total =>	1.060,42
4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,52	16,52	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	23,63	1,34	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	31,03	4,65	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,77	9,77	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,23	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	20,65
						Quant. =>	59,0100000	Preço Total =>	1.218,55
4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	1,0000000	5,60	5,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,00
						Quant. =>	10,4000000	Preço Total =>	72,80
4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	323,93	323,93	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	30,89	75,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,27	76,89	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,91	169,00		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,35	1,40		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69		
				MO sem LS =>		99,87	LS =>	115,01	MO com LS =>	214,88
				Valor do BDI =>		80,98			Valor com BDI =>	404,91
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,9600000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.198,53</b>

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	529,47	529,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	22,91	58,03		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	38,98	62,54		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,03	1,67		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,37	0,28		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	110,01	83,14		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,80	258,38		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	111,44	65,43		
				MO sem LS =>		40,14	LS =>	46,23	MO com LS =>	86,37
				Valor do BDI =>		132,36			Valor com BDI =>	661,83
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,9600000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.959,01</b>

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	52,44	52,44		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	676,99	1,28		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	31,27	2,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	22,91	2,33		
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E =	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	181,01	30,77		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,91	4,85		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	510,48	9,18		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,45	0,03		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,23	1,38		
				MO sem LS =>		4,68	LS =>	5,39	MO com LS =>	10,07



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	13,11	Valor com BDI =>	65,55
Quant. =>	14,4000000	Preço Total =>	943,92

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040288	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 100kg/m2-VAO 4,0m	ESTRUTURA	m²	1,0000000	157,39	157,39	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7540000	23,63	17,81	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	23,54	3,34	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7540000	31,03	23,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	30,89	4,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	31,27	11,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	22,91	8,93	
Insumo	008420	SBC	CONCRETO USINADO 20.0 MPa BOMBEAVEL	Material	m³	0,0430000	593,52	25,52	
Insumo	030647	SBC	LANÇAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Material	m³	0,0430000	40,00	1,72	
Insumo	034501	SBC	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00m	Material	m²	1,0000000	57,50	57,50	
Insumo	077752	SBC	ACO CA 60 4,2mm (0,109 kg/m)	Material	KG	0,4710000	7,96	3,74	
				MO sem LS =>	21,70	LS =>	24,99	MO com LS =>	46,69
				Valor do BDI =>	39,34			Valor com BDI =>	196,73
						Quant. =>	47,5000000	Preço Total =>	9.344,67

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	77,27	77,27	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	724,25	8,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	31,27	26,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,91	9,85	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,43	1,44	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63	
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,20	29,92	
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	14,50	MO com LS =>	27,09
				Valor do BDI =>	19,31			Valor com BDI =>	96,58
						Quant. =>	73,6000000	Preço Total =>	7.108,28

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	22,91	1,90	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,97	0,09	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,18	8,03	
			MO sem LS =>		4,01		4,62	8,63	
			Valor do BDI =>		5,23			26,18	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>131,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.444,24</b>

4.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,60	12,60	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,75	5,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,91	1,24	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,36	6,02	
			MO sem LS =>		2,05		2,35	4,40	
			Valor do BDI =>		3,15			15,75	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>131,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.072,07</b>

4.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100932	SBC	PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm	COBERTURAS	M	1,0000000	144,69	144,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5480000	31,27	17,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0050000	22,91	23,02	
Insumo	006523	SBC	ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT PARA GRANITOS 4kg/m2	Material	KG	4,6000000	5,24	24,10	
Insumo	050341	SBC	PEDRA ARDOSIA VERDE OU CINZA 30 x 30cm	Material	m²	2,6000000	30,94	80,44	
			MO sem LS =>		12,37		14,24	26,61	
			Valor do BDI =>		36,17			180,86	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.244,94</b>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>7.416,77</b>	
4.3.1									
Composição	71	ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	52,92	52,92	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,90	41,70	
			MO sem LS =>		19,38		22,32	41,70	
			Valor do BDI =>		13,23			66,15	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>427,99</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,26	55,26		
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	710,20	43,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	31,27	8,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	22,91	3,25		
					MO	8,20	LS =>	9,45	MO com LS =>	17,65
					Valor	13,81			Valor com BDI =>	69,07
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.959,51</b>	

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	71,99	71,99		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	31,11	25,08		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	22,91	4,73		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	29,90	33,29		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,87	7,94		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,10	0,95		
					MO	9,73	LS =>	11,20	MO com LS =>	20,93
					sem					
					LS =>					
					Valor	17,99			Valor com BDI =>	89,98
					do BDI					
					=>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.552,73</b>	

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,77	57,77		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	31,07	3,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	22,91	2,83		
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0041000	9,63	0,03		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0578000	0,64	0,03		
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,64	0,04		
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0582000	1,10	0,06		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	110,01	6,24		
Insumo	00000711	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	43,85	44,01		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	105,27	0,69		
					MO	2,10	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,51
					sem					
					LS =>					



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Valor do BDI =>	14,44	Valor com BDI =>	72,21
<b>Quant. =&gt; 16.2000000 Preço Total =&gt; 1.169,80</b>			

4.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE	M	1,0000000	36,05	36,05
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	31,27	6,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	22,91	4,92
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	700,40	0,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	110,01	0,72
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X	Material	UN	1,0050000	22,74	22,85
				MO sem LS =>	3,73	4,30	MO com LS =>	8,03
				Valor do BDI =>	9,01		Valor com BDI =>	45,06
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.306,74</b>	

4.4	COBERTURA								8.390,54
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	59,84	59,84	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	33,90	7,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	22,91	2,42	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0068000	37,39	0,25	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0094000	36,21	0,34	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	205,62	1,43	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,12	48,18	
				MO sem LS =>	3,50	4,04	MO com LS =>	7,54	
				Valor do BDI =>	14,96		Valor com BDI =>	74,80	
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,3400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.269,43</b>		

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,56	68,56
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0970000	22,91	2,22
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0009000	37,39	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0013000	36,21	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	47,02	54,82
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,09	8,67
				MO sem LS =>	1,59	1,83	MO com LS =>	3,42
				Valor do BDI =>	17,14		Valor com BDI =>	85,70
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.169,80</b>	





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	30,60	3,42	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	37,39	0,49	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	36,21	0,66	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	32,18	6,37	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	18,40	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	100,92	0,12	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	162,24	7,30	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	27,92	29,31	
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,27
				Valor do BDI =>	13,13			Valor com BDI =>	65,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.601,86</b>

4.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	22,80	22,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	23,05	1,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	30,50	1,47	
Insumo	00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	19,48	20,16	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0270000	2,24	0,06	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,96	MO com LS =>	1,79
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>199,50</b>

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.5.1			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>4.843,02</b>	
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	1,0000000	76,34	76,34	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	768,99	3,38	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,05	7,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	31,67	10,32	
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	54,81	54,81	
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	7,02	MO com LS =>	13,12
				Valor do BDI =>	19,08			Valor com BDI =>	95,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>95,42</b>

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9202	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e	un	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,59	1,07
Insumo	3611	ORSE	Disjuntor monopolar 35 A, padrão NEMA ( linha preta ), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	14,50	14,50



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodedecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,94	6,58		
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,90	4,17		
		MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,75		
		Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI =>	34,30		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>102,90</b>

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	118,66	118,66	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79	
Insumo	4662	ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 20W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	1,0000000	8,30	8,30	
Insumo	9808	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Material	un	1,0000000	88,78	88,78	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,94	10,97	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	13,90	6,95	
		MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,59	MO com LS =>	17,92		
		Valor do BDI =>	29,66			Valor com BDI =>	148,32		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>889,92</b>

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	169,48	169,48	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,2429000	9,01	11,19	
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,97	5,97	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,2429000	16,61	20,64	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	2,2171000	7,96	17,64	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM	INEL -	M	1,2429000	11,14	13,84	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	INEL -	M	10,7114000	2,80	29,99	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	INEL -	M	1,4786000	4,01	5,92	
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -	INEL -	UN	1,0000000	16,32	16,32	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	1,0000000	19,04	19,04	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	1,0000000	28,93	28,93	
		MO sem LS =>	37,73	LS =>	43,45	MO com LS =>	81,18		
		Valor do BDI =>	42,37			Valor com BDI =>	211,85		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.271,10</b>

4.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	142,83	142,83



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
 Telefone: 77 3445 2212  
 E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
 Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
 CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Bancos**  
 SINAPI - 01/2024 - Bahia  
 SBC - 01/2024 - Bahia  
 ORSE - 12/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 115,15%  
 Mensalista: 71,22%

**OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.**

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	0,8850000	9,01	7,97	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,97	5,97	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,8850000	16,61	14,69	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,6140000	7,96	12,84	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	0,8850000	11,14	9,85	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	INEL -	M	10,5310000	4,01	42,22	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	INEL -	UN	1,0000000	19,04	19,04	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	INEL -	UN	1,0000000	30,25	30,25	
				MO sem LS =>	29,95	34,49	MO com LS =>	64,44	
				Valor	35,70		Valor com BDI =>	178,53	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.071,18</b>

4.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,0000000	11,21	11,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	24,05	2,86	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	31,67	3,76	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,52	4,59	
				MO sem LS =>	2,11	2,42	MO com LS =>	4,53	
				Valor do BDI =>	2,80		Valor com BDI =>	14,01	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>420,30</b>

4.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	M	1,0000000	8,55	8,55	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,05	1,22	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	31,67	1,61	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,58	5,69	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,76	0,03	
				MO sem LS =>	0,90	1,03	MO com LS =>	1,93	
				Valor do BDI =>	2,13		Valor com BDI =>	10,68	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>640,80</b>

4.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	INEL -	UN	1,0000000	96,26	96,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,05	5,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	31,67	7,86
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	82,43	82,43
				MO sem LS =>	4,40	5,07	MO com LS =>	9,47



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Valor do BDI =>	24,06	Valor com BDI =>	120,32
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	120,32

4.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4404	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int.	Caixas de	un	1,0000000	184,87	184,87	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	587,02	22,30	
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	12,09	9,30	
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com	Alvenarias de	m²	0,8000000	110,19	88,15	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1560000	52,92	8,25	
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,6000000	7,06	4,23	
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,6000000	39,86	23,91	
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	93,89	28,73	
				MO sem LS =>	38,40	LS =>	44,21	MO com LS =>	82,61
				Valor do BDI =>	46,21			Valor com BDI =>	231,08
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	231,08

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.6.1			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>					<b>30.587,58</b>	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	145,89	145,89	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	2,1400000	24,48	52,38	
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,1800000	9,84	11,61	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	15,79	15,79	
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	0,8900000	13,49	12,00	
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	2,1400000	8,68	18,57	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	2,1400000	16,61	35,54	
				MO sem LS =>	38,94	LS =>	44,85	MO com LS =>	83,79
				Valor do BDI =>	36,47			Valor com BDI =>	182,36
				Quant. =>	12,0000000			Preço Total =>	2.188,32

4.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	72,40	72,40
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,74	2,43
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	tubo		0,0390000	63,36	2,47
	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	kg		0,0900000	55,58	5,00
	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	l		0,0600000	61,02	3,66
	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	21,94	14,26
	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,96	5,88
	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	3,0000000	1,77	5,31
	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6500000	13,90	9,03
	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	5,45	21,80
			MO sem LS =>	10,83		12,46		23,29
			Valor do BDI =>	18,10				90,50
			Quant. =>			13,0000000	Preço Total =>	1.176,50

4.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	pt	1,0000000	98,86	98,86
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	63,36	0,95
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	15,24	0,76
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,94	8,77
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,96	13,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	13,90	5,56
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	12,49	49,96
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,99	15,99
			MO sem LS =>	6,66		7,67		14,33
			Valor do BDI =>	24,71				123,57
			Quant. =>			4,0000000	Preço Total =>	494,28

4.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	478,74	478,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	30,50	23,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	22,91	10,04
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,17	9,17
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	376,44	376,44
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	107,59	9,47
			MO sem LS =>	11,00		12,67		23,67



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 119,68  
Valor com BDI => 598,42

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 2.393,68

4.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	42,68	42,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	30,50	4,68
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0484000	22,91	1,10
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90
				MO	1,91	LS =>	2,20	MO com LS => 4,11
				Valor do BDI =>	10,67			Valor com BDI => 53,35
								Quant. => 4,0000000 Preço Total => 213,40

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	729,25	729,25
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	30,50	30,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	22,91	7,28
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,33	0,12
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA	Material	UN	2,0000000	18,49	36,98
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	350,63	350,63
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	295,17	295,17
				MO sem LS =>	12,60	LS =>	14,51	MO com LS => 27,11
				Valor do BDI =>	182,31			Valor com BDI => 911,56
								Quant. => 2,0000000 Preço Total => 1.823,12

4.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,26	19,26
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1652000	23,05	3,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	30,50	5,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	60,86	0,29
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,55	9,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	68,95	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,24	0,08
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	3,29	MO com LS => 6,15
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI => 24,07
								Quant. => 2,0000000 Preço Total => 48,14

4.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	17,21	17,21



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,05	3,80	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	30,50	5,03	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	60,86	0,29	
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	68,95	0,51	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,24	0,08	
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	3,29	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	4,30			Valor com BDI =>	21,51
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	64,53

4.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	26,01	26,01	
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	23,05	5,52	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	30,50	7,30	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,49	13,17	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,24	0,02	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,78	MO com LS =>	8,93
				Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	32,51
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	780,24

4.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	11,04	11,04	
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,05	3,06	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	30,50	4,05	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	3,77	3,93	
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,65	MO com LS =>	4,95
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	13,80
						Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	496,80

4.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	23,24	23,24



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	23,05	4,35	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	30,50	5,76	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	12,77	13,11	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	2,24	0,02	
				MO sem LS =>		3,28	3,77	MO com LS =>	7,05
				Valor do BDI =>		5,81		Valor com BDI =>	29,05
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	174,30

4.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6408	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macios esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	194,21	194,21	
Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	587,02	6,45	
Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,2000000	110,19	132,22	
Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2520000	52,92	13,33	
Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,9600000	7,06	6,77	
Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	0,9600000	36,92	35,44	
				MO sem LS =>		43,96	50,61	MO com LS =>	94,57
				Valor do BDI =>		48,55		Valor com BDI =>	242,76
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	728,28

4.6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	561,46	561,46	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,74	4,26	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,60	2,34	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m²	1,0000000	516,98	516,98	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	12,98	7,78	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	21,94	14,26	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	13,90	15,84	
				MO sem LS =>		13,99	16,11	MO com LS =>	30,10
				Valor do BDI =>		140,36		Valor com BDI =>	701,82
						Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	1.052,73

4.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	153,72	153,72
Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	31,11	26,31



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	22,91	6,10	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Material	KG	0,5271000	50,41	26,57	
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	94,74	94,74	
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	12,12	MO com LS =>	22,65
				Valor do BDI =>	38,43			Valor com BDI =>	192,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>768,60</b>

4.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	147,54	147,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	30,50	11,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	22,91	4,32	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA	Material	UN	2,0000000	18,49	36,98	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	91,17	91,17	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	107,59	3,27	
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	6,07	MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	36,88			Valor com BDI =>	184,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>368,84</b>

4.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	147,34	147,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	30,50	2,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,91	0,69	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,33	0,06	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	143,67	143,67	
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	36,83			Valor com BDI =>	184,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.105,02</b>

4.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	54,17	54,17	
Composição Auxiliar	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	40,67	40,67	
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	2,0000000	6,75	13,50	
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	5,96	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI =>	13,54			Valor com BDI =>	67,71
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>203,13</b>

4.6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	79,36	79,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	23,05	2,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1133000	30,50	3,45
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	19,86	1,41



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN		0,0180000	68,95	1,24	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN		0,0114000	2,24	0,02	
				MO sem LS =>	1,96		LS =>	2,26		MO com LS =>	4,22
				Valor do BDI =>	19,84					Valor com BDI =>	99,20
							Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	198,40

4.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,62	10,62			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	30,50	2,57			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	22,91	0,60			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,33	0,11			
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,34	7,34			
				MO sem LS =>	1,05		LS =>	1,21		MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	2,65					Valor com BDI =>	13,27
							Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	79,62

4.6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,25	10,25			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	30,50	4,65			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,91	1,10			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,33	0,06			
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,44	4,44			
				MO sem LS =>	1,90		LS =>	2,19		MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,56					Valor com BDI =>	12,81
							Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	128,10

4.6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,43	22,43			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	30,50	3,75			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	22,91	0,88			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,33	0,15			
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	17,65	17,65			
				MO sem LS =>	1,53		LS =>	1,77		MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	5,60					Valor com BDI =>	28,03
							Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	168,18

4.6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	321,70	321,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	30,50	28,92



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	22,91	6,84	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94	
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	175,00	175,00	
				MO sem LS =>	11,84	13,64		25,48	
				Valor do BDI =>	80,42			402,12	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.608,48</b>

4.6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	31,41	31,41	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	30,50	9,64	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	22,91	2,28	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	19,49	19,49	
				MO sem LS =>	3,94	4,54		8,48	
				Valor do BDI =>	7,85			39,26	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>157,04</b>

4.6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5048	ORSE	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	Reservatórios	un	1,0000000	836,33	836,33	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	7,7000000	3,74	28,79	
Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	7,7000000	3,66	28,18	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	3,0300000	0,21	0,63	
Insumo	4952	ORSE	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 1000 litros un	Material	un	1,0000000	445,00	445,00	
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	10,28	10,28	
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	2,0000000	11,18	22,36	
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	23,80	23,80	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,7000000	21,94	168,93	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7,7000000	13,90	107,03	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	13,37	1,33	
				MO sem LS =>	128,26	147,70		275,96	
				Valor do BDI =>	209,08			1.045,41	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.090,82</b>

4.6.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	642,55	642,55
Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	31,11	43,70
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	22,91	16,08
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0890000	40,46	3,60
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,3160000	38,97	51,28
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	Material	KG	0,5300000	42,53	22,54
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,07	2,97



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governomunicipal.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Insumo	00044476	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	478,46	502,38	
				MO sem LS =>	39,60	LS =>	45,61	MO com LS =>	85,21
				Valor do BDI =>	160,63			Valor com BDI =>	803,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>602,38</b>

4.6.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98066	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	4.835,44	4.835,44	
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2990000	224,76	67,20	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0705000	160,26	11,29	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1437000	76,25	10,95	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0882000	572,83	50,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,4787000	31,27	953,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,9476000	22,91	548,63	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,1576000	640,56	741,51	
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1360000	1.100,77	149,70	
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,1956000	10,10	42,37	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,0124000	16,09	321,99	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7539000	510,48	384,85	
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3600000	74,62	101,48	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2352000	2.613,99	614,81	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	6,45	0,12	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	9,50	4,00	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,32	1,66	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	19,08	0,84	
Insumo	00006193	SINAPI	TÁBUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	19,24	30,26	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	1.403,8646000	0,57	800,20	
				MO sem LS =>	793,27	LS =>	913,44	MO com LS =>	1.706,71
				Valor do BDI =>	1.208,86			Valor com BDI =>	6.044,30
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.044,30</b>

4.6.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.344,28	4.344,28



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0201000	787,04	802,85	
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1870000	186,23	34,82	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1194000	160,26	19,13	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2432000	76,25	18,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,1456000	31,27	973,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,4716000	22,91	560,64	
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1040000	1.100,77	114,48	
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2084000	10,10	32,40	
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0400000	74,62	77,60	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	3.179,68	80,12	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1260000	2.613,99	329,36	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3696000	128,66	47,55	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	2.198,0213000	0,57	1.252,87	
				MO sem LS =>	673,49	LS =>	775,52	MO com LS =>	1.449,01
				Valor do BDI =>	1.086,07			Valor com BDI =>	5.430,35
								<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>
								<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.430,35</b>

4.7		ESQUADRIAS						10.213,23	
4.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.543,59	1.543,59	
Composição Auxiliar	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	822,62	822,62	
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	347,49	347,49	
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	36,03	108,09	
Composição Auxiliar	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	265,39	265,39	
				MO sem LS =>	101,35	LS =>	116,70	MO com LS =>	218,05
				Valor do BDI =>	385,89			Valor com BDI =>	1.929,48
								<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>
								<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.858,96</b>

4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.009,44	1.009,44
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	10,0000000	12,21	122,10
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	436,23	436,23



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Bancos**  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	451,11	451,11	
Auxiliar				MO sem LS =>		92,61	106,63	199,24	
				Valor do BDI =>		252,36		1.261,80	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.523,60</b>

4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91013	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	943,39	943,39	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	12,21	117,21	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	436,23	436,23	
Composição Auxiliar	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	389,95	389,95	
				MO sem LS =>		88,77	102,22	190,99	
				Valor do BDI =>		235,84		1.179,23	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.358,46</b>

4.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	115,59	115,59	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	29,91	22,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	22,91	8,79	
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	83,86	83,86	
				MO sem LS =>		10,11	11,64	21,75	
				Valor do BDI =>		28,89		144,48	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>577,92</b>

4.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	195,96	195,96	
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	622,97	6,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	31,27	64,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	22,91	23,55	
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	25,81	101,94	
				MO sem LS =>		28,66	33,00	61,66	
				Valor do BDI =>		48,99		244,95	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>627,07</b>

4.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

#### Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9039	ORSE	Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca	Esquadrias de Alumínio	m <sup>2</sup>	1,0000000	436,28	436,28	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0030000	551,13	1,65	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,74	5,61	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60	
Insumo	9333	ORSE	Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca m2	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	382,63	382,63	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,94	21,94	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,90	20,85	
			MO sem LS =>		19,96	22,99		42,95	
			Valor do BDI =>		109,07			545,35	
						Quant. =>	0,4900000	Preço Total =>	267,22

5 MURO, GRELHA E CALÇADA ELEVADA									120.816,11
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2497	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	1,0000000	52,92	52,92	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,90	41,70	
			MO sem LS =>		19,38	22,32		41,70	
			Valor do BDI =>		13,23			66,15	
						Quant. =>	6,9300000	Preço Total =>	458,41

5.2									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11667	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWORca	m <sup>2</sup>	1,0000000	52,90	52,90	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2160000	3,74	0,80	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8670000	3,63	3,14	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	0,5340000	7,19	3,83	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8670000	21,94	19,02	
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m <sup>2</sup>	0,2920000	48,78	14,24	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	6,45	0,12	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7080000	4,82	3,41	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	18,72	0,46	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0600000	19,08	1,14	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2160000	13,90	3,00	
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	24,95	3,74	
			MO sem LS =>		10,23	11,79		22,02	
			Valor do BDI =>		13,22			66,12	
						Quant. =>	18,4200000	Preço Total =>	1.217,93

5.3									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,09	11,09	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,63	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	31,03	1,21	



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,99	8,99	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,23	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	13,86
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>940,3100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.032,69</b>

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55	
Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,63	0,41	
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	31,03	3,31	
Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,23	0,27	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>171,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.124,23</b>

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	547,55	547,55	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	22,91	52,96	
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	38,98	57,05	
Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7534000	2,03	1,52	
Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7103000	0,37	0,26	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	110,01	79,52	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,80	290,12	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	111,44	66,12	
				MO sem LS =>	36,63	LS =>	42,17	MO com LS =>	78,80
				Valor do BDI =>	136,88			Valor com BDI =>	684,43
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.519,68</b>

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	57,46	57,46
Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	724,25	7,53



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenário da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	31,27	18,44	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	22,91	6,75	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,17	0,91	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,31	
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FURROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,73	23,52	
				MO sem LS =>		8,78	10,12	18,90	
				Valor do BDI =>		14,36		71,82	
				=>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>235,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.906,42</b>

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	7,06	7,06	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	551,13	2,75	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,60	0,36	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,94	2,19	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,90	1,39	
				MO sem LS =>		1,79	2,06	3,85	
				Valor do BDI =>		1,76		8,82	
				=>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>492,4400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.343,32</b>

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	38,39	38,39	
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0200000	624,67	12,49	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,60	2,16	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,94	13,16	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,90	8,34	
				MO sem LS =>		10,51	12,10	22,61	
				Valor do BDI =>		9,59		47,98	
				=>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>492,4400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>23.627,27</b>

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,60	12,60	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,75	5,34	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,91	1,24	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,36	6,02	
				MO sem LS =>		2,05	2,35	4,40	
				Valor do BDI =>		3,15		15,75	
				=>					
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>490,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.725,69</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	54,10	54,10	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	32,75	44,40	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	20,00	0,51	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	36,06	9,19	
			MO 14,06		LS =>	16,19	MO com LS =>	30,25	
			sem LS =>						
			Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,62	
			=>						
						Quant. =>	490,5200000	Preço Total =>	33.168,96

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	103,68	103,68	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0113000	724,25	8,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	31,27	35,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5650000	22,91	12,94	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,43	1,44	
Insumo	00034592	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	18,1400000	2,49	45,16	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63	
			MO 16,27		LS =>	18,74	MO com LS =>	35,01	
			sem LS =>						
			Valor do BDI =>	25,92			Valor com BDI =>	129,60	
			=>						
						Quant. =>	21,9400000	Preço Total =>	2.843,42

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8256	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive concreto	Alvenarias de Vedação	m	1,0000000	16,86	16,86	
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0027000	624,67	1,68	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08	
Insumo	8386	ORSE	Bloco de concreto, tipo "u", calha dim. 14 x 19 x 39 cm un	Material	un	2,5000000	3,01	7,52	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,94	6,58	
			MO 3,13		LS =>	3,60	MO com LS =>	6,73	
			sem LS =>						
			Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	21,07	
			=>						
						Quant. =>	98,5600000	Preço Total =>	2.076,65

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	547,55	547,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	22,91	52,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	38,98	57,05
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7534000	2,03	1,52
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7103000	0,37	0,26



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

Bancos  
SINAPI - 01/2024 - Bahia  
SBC - 01/2024 - Bahia  
ORSE - 12/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

**Planilha Orçamentária Analítica**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	0,7229000	110,01	79,52	
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	362,6579000	0,80	290,12	
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		m³	0,5934000	111,44	66,12	
				MO sem LS =>	36,63	LS =>	42,17	MO com LS =>	78,80
				Valor do BDI =>	136,88			Valor com BDI =>	684,43
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,2300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>841,84</b>

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE	UN	1,0000000	371,84	371,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	31,27	15,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	22,91	11,70	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0061000	700,40	4,27	
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	339,90	339,90	
				MO sem LS =>	9,05	LS =>	10,43	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	92,96			Valor com BDI =>	464,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>929,60</b>

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
6.1	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	2.458,77	2.458,77	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	614,69			Valor com BDI =>	3.073,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.073,46</b>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2449	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.291,16	3.291,16	
Insumo	1929	ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019) par	Material	par	0,5000000	48,37	24,18	
Insumo	2508	ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	Material	un	1,0000000	664,73	664,73	
Insumo	2522	ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aros, pintura sintética.(cod.4016)	Material	un	1,0000000	1.779,16	1.779,16	
Insumo	2543	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	Material	un	1,0000000	673,34	673,34	
Insumo	00011136	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PREENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	Material	m²	2,1600000	69,33	149,75	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	822,79			Valor com BDI =>	4.113,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.227,90</b>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	2.755,92	2.755,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00







ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

### DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,04%</b>	<b>18,18%</b>	<b>48,04%</b>	<b>18,18%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,14%</b>	<b>9,18%</b>	<b>12,14%</b>	<b>9,18%</b>
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,40%</b>	<b>18,17%</b>	<b>7,06%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,51%</b>	<b>47,56%</b>	<b>115,15%</b>	<b>71,22%</b>

Condeúba, 22 de Março de 2024.

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL DA PREFEITURA DE CONDEÚBA  
CREA-BA nº 051849001-7



## OBRA: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

### BDI - Planilha de Cálculo

<b>Objeto:</b>	Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.
<b>Tomador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
<b>Município:</b>	CONDEÚBA

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	OK		
<b>25,00%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<b>Administração Central</b>			
Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,00%	OK	
<b>Seguros e Garantias</b>			
Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<b>Riscos</b>			
Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	
<b>Despesas Financeiras</b>			
Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,68%	OK	
<b>Lucro</b>			
Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,00%	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	0,65%	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	5,00%	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	0,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Condeúba, 22 de Março de 2024.

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA BA Nº 051849001-7



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

**Objeto:** Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Condeúba/BA

**Localidade:** Escola Municipal João Pereira de Sousa – Fazenda Lagoa da Gameleira, Condeúba/BA

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

14°13'16.10"S 41°49'52.10"W



---

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL DA PREFEITURA DE CONDEÚBA  
CREA-BA n° 051849001-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA20240743984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518490017**

Registro: **3000086851BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CPF/CNPJ: **13.694.138/0001-80**

**PRAÇA Jovino Arsênio Filho**

Nº: **53-A**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Condeuba**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

ART Vinculada: **BA20230524498**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/04/2024**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA LAGOA DA GAMELEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CONDEÚBA**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

Data de Início: **29/04/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **14°13'16.10"S, 41°49'52.10"W**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **46200000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CPF/CNPJ: **13.694.138/0001-80**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1.308,75	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	581,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	679,63	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	47,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	592,83	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	29,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	235,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

IMPLANTAÇÃO E ANÁLISE DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE COM COBERTURA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEREIRA DE SOUSA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Dywc  
Impresso em: 29/04/2024 às 21:19:25 por: , ip: 200.24.98.211

[www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br)

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20240743984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 064.423.715-57

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ: 13.694.138/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **29/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57028444**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2DywC  
Impresso em: 29/04/2024 às 21:19:26 por: , ip: 200.24.98.211

[www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br)  
Tel: (71) 3453-8990

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)  
Fax: (71) 3453-8989





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

## DECLARAÇÃO

### Referente ao Ítem 21

A Planilha orçamentaria da Construção da Quadra Esportiva não contém nenhuma cotação de mercado ou composição própria na sua elaboração. Sendo esta pelos Bancos de preços, SINAPI, ORSE, SEINFRA E SBC, conforme planilha orçamentária enviada juntamente aos documentos. Sendo assim não será apresentada a cotação de preço de no mínimo 03 (três) firmas (fornecedores).

É o parecer.

Condeúba, 22 de Março de 2024.

---

Kelly Regina dos Santos Souza

Engenheira Civil

CREA BA Nº 051849001-7



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

## DECLARAÇÃO

### Referente ao Ítem 22

A Planilha orçamentaria da Construção da Quadra Esportiva não contém nenhuma cotação de mercado ou composição própria na sua elaboração. Sendo esta pelos Bancos de preços, SINAPI, ORSE, SEINFRA E SBC, conforme planilha orçamentária enviada juntamente aos documentos. Sendo assim não será apresentada a Planilha Comparativa de Preço,

É o parecer.

Condeúba, 22 de Março de 2024.

---

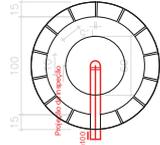
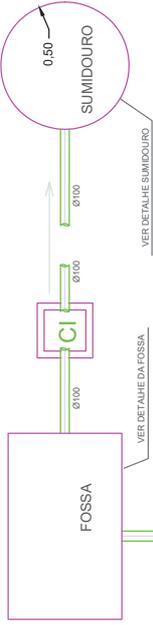
Kelly Regina dos Santos Souza

Engenheira Civil

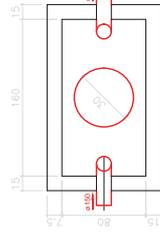
CREA BA Nº 051849001-7

**NOTAS:**

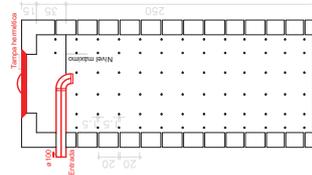
- 1- LIGAR TUBO E CONEXÃO CONFORME NORMAS ABNT
- 2- DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES EM ALUMINUM (DE FABRICAÇÃO)
- 3- USAR NAS SINGELATURAS DE ESGOTO 1/2"
- 4- USAR NAS SINGELATURAS DE ESGOTO 1/2"
- 5- COEFICIENTE LOCAL
- 6- NEMHUMA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER REVESTIDA EM TUBO DE PVC, SEM NENHUM AUMENTO
- 7- NEMHUMA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER REVESTIDA EM TUBO DE PVC, SEM NENHUM AUMENTO
- 8- AS TUBULAÇÕES DE TUBO DE PVC DEVERÃO SER REVESTIDAS COM TUBO DE ALUMINUM
- 9- A SPOCIFICAÇÃO DE RESE NOS TETOS DOS PAVIMENTOS DEVERÁ SER EXECUTADA COM ABRACADOURAS DE ALUMINUM OU GALVANIZADO, SEM NENHUM AUMENTO NAS DISTANÇAS MÁXIMAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE
- 10- NA INTERSEÇÃO DAS TUBULAÇÕES INCLINADAS, USAR TUBO DE ALUMINUM
- 11- MANUSEIO DE TUBULAÇÕES INCLINADAS, USAR TUBO DE ALUMINUM
- 12- A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESERVATÓRIOS, QUANDO EM PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA, DEVERÁ SER DETERMINADA LOCALMENTE, EM FUNÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DAS JUNTAS
- 13- TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA, USAR TUBO DE ALUMINUM



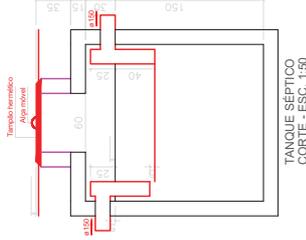
SUMIDOURO  
PLANTA BAIXA - ESC. 1:50



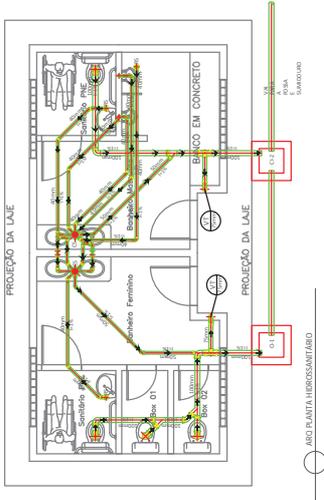
TANQUE SEPTICO  
PLANTA BAIXA - ESC. 1:50



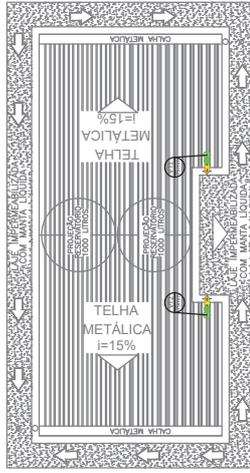
SUMIDOURO 1/2  
CORTE - ESC. 1:50



TANQUE SEPTICO  
CORTE - ESC. 1:50



PROJEÇÃO DA LAJE



PROJEÇÃO DA LAJE

**LEGENDA ESGOTO**

COLUNA DE VENTILAÇÃO DIÂMETRO INDICADO
Cola atifonada 150x150x50
Jeilho 80' 40mm
Jeilho 80' 40mm
Jeilho 45' 40mm
Jeilho 80' 100mm
Jeilho 80' 100mm veda 50mm
Jeilho 80' 100mm
Jeilho 45' 100mm
Junção 100mm 100mm
Junção 100mm 50mm
Rede conica atifonada
Jeilho 45' 50mm
Jeilho 80' 75mm
Tb 100mm 75mm
Jo 80mm 75mm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
 CNPJ 13.694.138/0001-80  
 Rua João Augusto de Sá, nº 84-85

PROJETO DE ARQUITETURA - ESCALA 1:50 - 01/2024

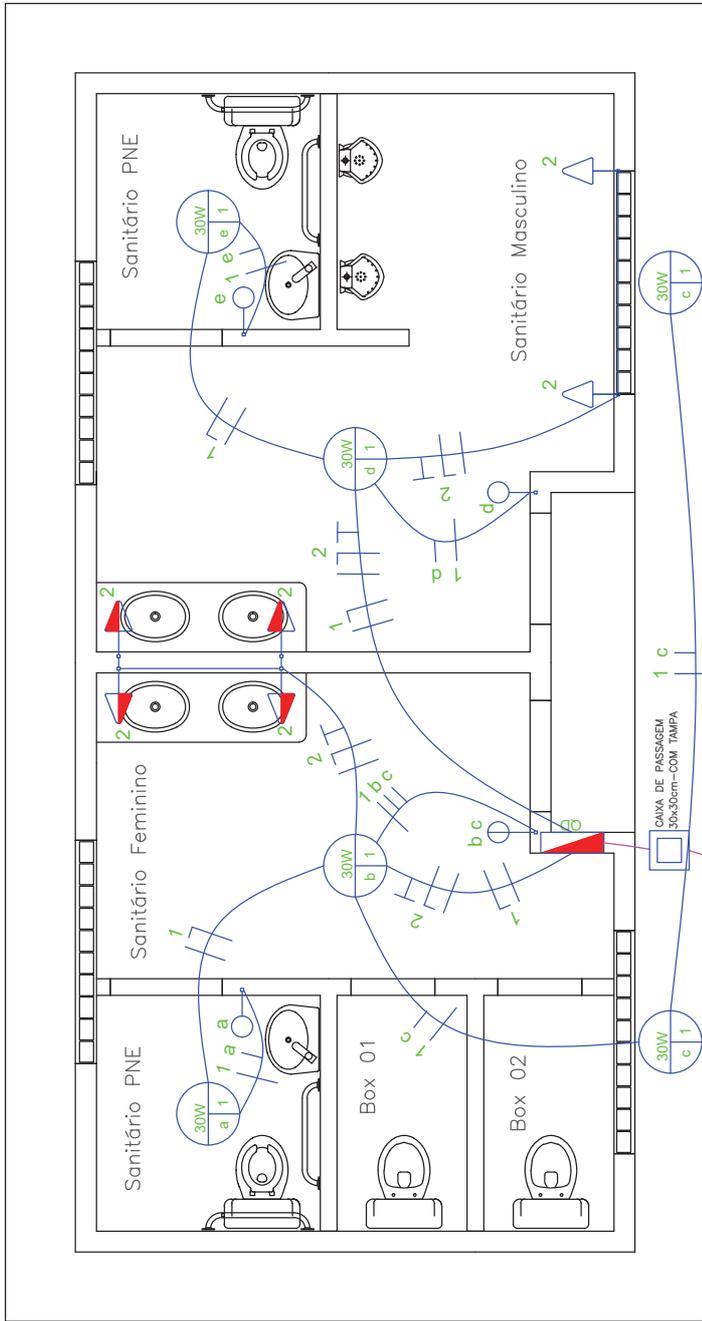
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Condeúba

PROJETO: Engenharia - Condeúba

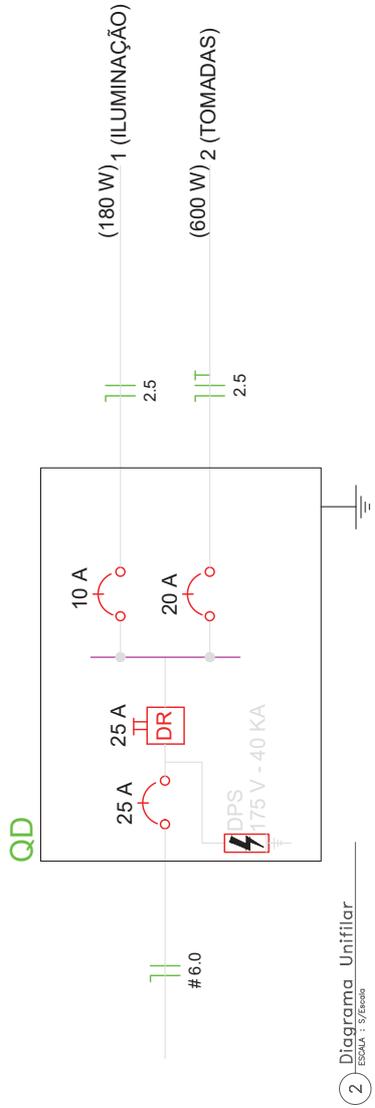
PROJETA: Eng.º Civil - Condeúba

DATA: 05/05

L E G E N D A	
	Tomada de uso geral baixa, a 0,50m do piso acabado.
	Tomada de uso geral média, a 1,30m do piso acabado.
	Interruptor de uma seção, a 1,30m do piso acabado.
	Interruptor de duas seções, a 1,30m do piso acabado.
	Caixa de Passagem em Avenaria 30x30cm com tampa em concreto fundido com brida
	Ponto de luz no teto.
	Quadro de distribuição geral embutido, a 1,30m do piso acabado.
Notas :	
1 - Eletrodutos não cotados serão de 3/4".	
2 - Condutores não cotados serão de 2,5mm <sup>2</sup> .	
3 - Tomadas não cotadas serão de 100W.	



1 Sanitários—Planta de Instalações Elétricas  
ESCALA: 1/25



VENHA INSTALAR NA CAIXA DE MEDIÇÃO Ø 1" # 6,0

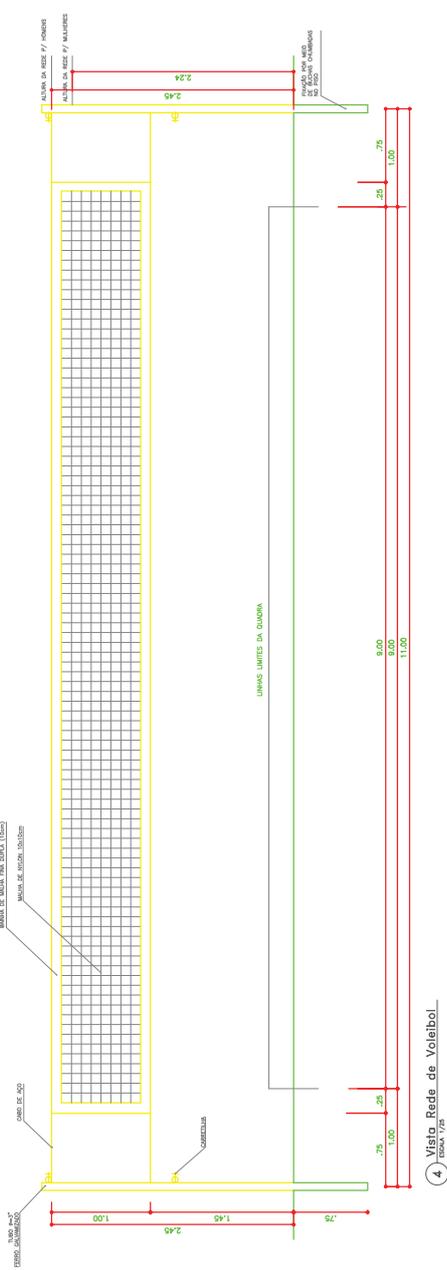
2 Diagrama Unifilar  
ESCALA: 5/Escola

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Regina dos Santos Souza CREA: 05164987-7

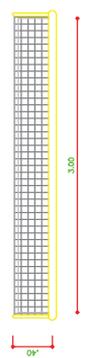
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CNPJ 13.694.138/0001-80  
Praça João Antônio De Silve Filho, nº 55-A

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Condeúba
LOCALIDADE:	Fazenda Lagoa da Gameleira - Condeúba/BA
REFERÊNCIA:	Sanitários - Instalações Elétricas
ESCALA:	INDICADA
FRANQUIA:	03/05
DATA:	Maio/2023

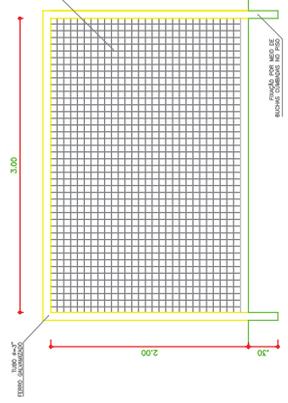




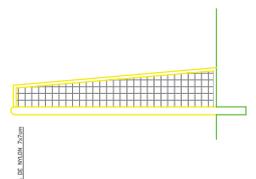
4 Vista Rede de Voleibol  
ESCALA 1/25



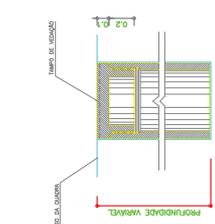
1 Baliza de Futsal-Planta  
ESCALA 1/25



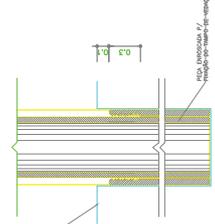
2 Baliza de Futsal-Vista Frontal  
ESCALA 1/25



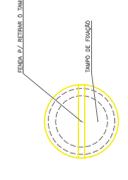
3 Baliza de Futsal-Vista Lateral  
ESCALA 1/25



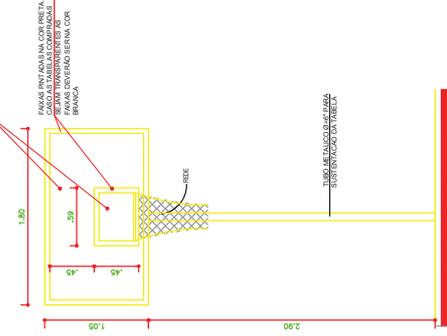
5 Detalhe D1-Bucha C/Tampo  
ESCALA 1/2



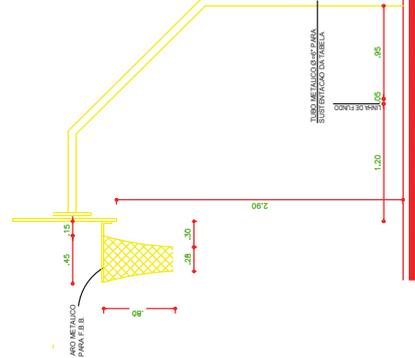
6 Detalhe D1-Bucha C/Elemento  
ESCALA 1/2



7 Detalhe D1-Vista Superior  
ESCALA 1/2



8 Tabela de Basquetebol-Vista Frontal  
ESCALA 1/25

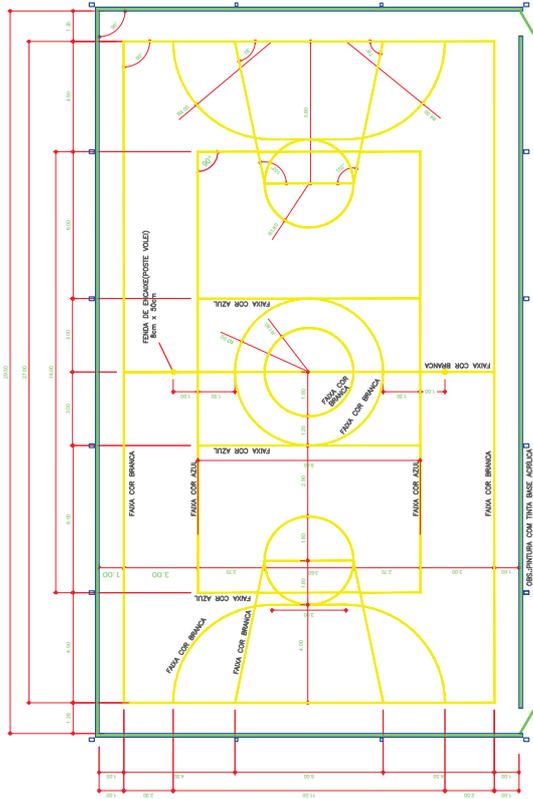


9 Tabela de Basquetebol-Vista Lateral  
ESCALA 1/25

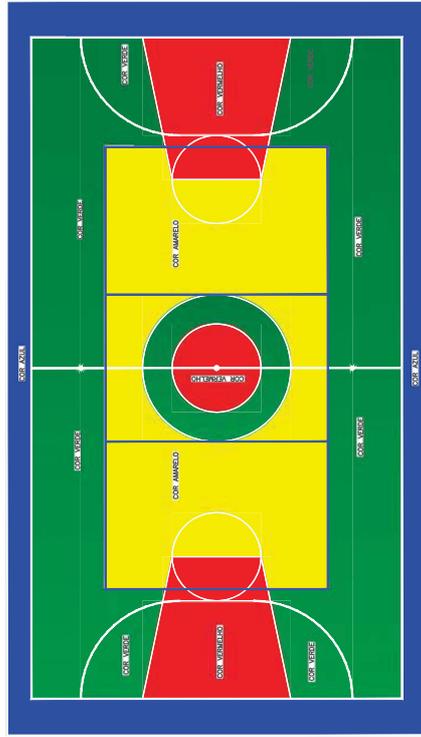
- NOTAS:
1. COTAS E ELEVADOES EM METROS;
  2. DIMENSÖES DE CARRAS E DIMENSÖES DE CARRAS COMPLEMENTARES EM CAMPO;
  3. COTAS PREVALEDEM SOBRE ESPALHAS;
  4. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;
  5. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;
  6. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;
  7. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;
  8. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;
  9. REFORÇO PERIFÉRICO EM TUBO METÁLICO PARA SUPOSTO DA TABELA;

EMPRESA: **CONSTRUTORA DE OBRAS ESORTIVA COBERTA COM ARQUITETURA E SANITÁRIOS**  
 PROJETO: **Prefeitura Municipal de Condeúba**  
 LOCAL: **CONDEÚBA**  
 CLIENTE: **Prefeitura Municipal de Condeúba**  
 DATA: **06/07**  
 AUTORIZADO: **06/07**

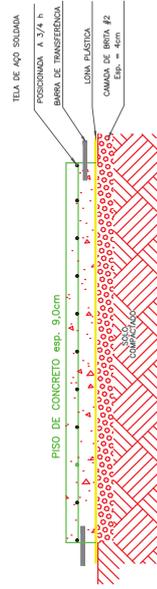




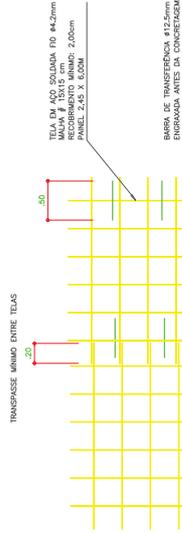
1 Demarcação do Piso  
ESCALA 1/100



2 Pintura do Piso da Quadra  
ESCALA 1/100



4 Detalhe do Piso em Concreto Armado  
ESCALA 1/5em Escudo



5 Detalhe 01 - Armadura da Tela  
ESCALA 1/25

**ATENÇÃO:**

- O piso de concreto será executado por uma camada de concreto, com a espessura de 9cm e resistência mínima de 25 MPa, ou seja, sendo usado de aproximadamente 7 sacos de cimento por m<sup>3</sup> de concreto.
- Os agregados utilizados devem ser de primeira qualidade, se necessário fazer uso de areia de rio a mesma deverá ser peneirada.
- O acabamento do piso deverá ser efetuado com o concreto ainda fresco fazendo uso de alisador específico para polimento de concreto.
- Com o concreto ainda em fase de secagem deverá ser aberto juntas de dilatação e posteriormente fazer aplicação de selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU).
- Antes da pintura, após decorrido o prazo de cura de concreto, o piso deverá ser lixado com lixa de grão fino e posteriormente a aplicação de no mínimo duas demãos de tinta acrílica para de piso da marca Sherwin-Williams ou Similar.

EMPRESA: [ ]  
RUA: [ ] Nº: [ ]  
CNPJ: [ ]  
CNPJ: 13.694.138/0001-80  
Projeto elaborado por: [ ]  
PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Condeúba  
PROFESSOR: [ ]  
LOCAL: [ ]  
DATA: 03/07  
Mês/Ano: 03/2023



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

# **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO** **TERRENO**

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA

## **1. DADOS DO IMÓVEL - TERRENO**

Período da pesquisa: 05 de Maio de 2023

- Dimensões: Comprimento = 52,35 m
- Largura = 25,00 m
- Área =  $52,35 \times 25,00 = 1.308,75 \text{ m}^2$
- **Área Total = 1.308,75 m<sup>2</sup>**

Endereço: Fazenda Lagoa da Gameleira, CEP: 46.200-000

Coordenadas: 14° 13' 16.1" S – 41° 49' 52.1" W

## **2. RESPONSÁVEL:**

Engenheira Civil: Kelly Regina dos Santos Souza – CREA BA Nº 051849001-7



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

### 3. FOTOS

**Figura 1: Vista Frontal direita do terreno.**



**Figura 2: Vista Frontal esquerda do terreno.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

**Figura 3: Vista do interior do terreno.**



**Figura 4: Vista lateral direita do interior do terreno.**





ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

---

**Figura 5: Vista lateral esquerda do interior do terreno.**



Condeúba, 22 de Março de 2024.

---

KELLY REGINA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRA CIVIL DA PREFEITURA DE CONDEÚBA  
CREA-BA nº 051849001-7